

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃOII

ANO VII - N.º 213

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.908 - DE 9 DE SETEMBRO DE 1944

Isenta es entidades ou representações estrangeiras do pagamento que menciona

- O Prefeito do Distrito Federal, usando da autorização conferida pelo Decreto-lei n.º 6.827, de 25 de agôsto de 1944, decreta:
- Art. 1.º Ficam as propriedades prediais de governos estrangeiros isentas do pagamento de quaisquer tributos, quando exclusivamente ocupadas pelas respectivas representações diplomáticas.
 - Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 9 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.910 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1944

- Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona
- O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º.2.416, de 17 do julho de 1940 e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:
- Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr\$ 500.000,00 (qinhentos mil cruzeiros), suplementar à verba 706 Departamento de Obras código local 3.450 do orçamento em vigor.
- Art. 2.º Para compensar o crédito aberto pelo artigo anterior ficam canceladas na verga 706 Departamento de Obras nos códigos locais abaixo, as seguintes importâncias:

Sames	importantias.		
211.0	*******************	Cr\$	4.360,00
212.0	***************************************	Cr\$	1.831,20
215.0		Cr\$	14.840,00
217.0		Cr\$	25.000,00
218.0		Cr\$	108.425,60
222.0		Cr\$	39.138,50
223.0	*****************	Cr\$	406,00
224.0	***************************************	Cr\$	223,60
225.0	***************	Cr\$	141.014,10
226.0	***************************************	Cr\$	5.000,00
227.0	***************************************	Cr\$	158.284,10
228.0		Cr\$	1.476,90

Cr\$ 500.000,00

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.909 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1944

- Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona
- O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:
- Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), suplementar à verba 506 Departamento do Tesouro Código local 212.0, do Orçamento em vigor.
- Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, do § 3.º do artigo 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.911 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1944

- Abre à Procuradoria da Prefeitura o crédito de Cr\$ 8.603,20 (cito mil, seiscentos e três cruzeiros e vinte centavos), suplementar à verba que men-
- O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:
- Art. 1.º Fica aberto à Procuradoria da Prefeitura o crédito de Cr\$ 8.603,20 (oito mil, seiscentos e três cruzeiros e vinte centavos), suplementar à Verba 109, código local 3250, do Orçamento em vigor.
- Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.912 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1944

- Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 1.974.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil cruzeiros), para o fim que menciona
- O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940 e, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:
- Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 1.974.000,00 (um milhão, novecentos e setenta e quatro mil cruzeiros), para ocorrer às despesas com aquisição de autos-varredores-coletores.
- Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

Continua na pág. 6655

Setembro de 1944

EXPEDIENTE

IMPRENSA NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÀRIO OFICIAL

SECÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariàvelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro da 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares: Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00
Exterior:	· <u>-</u>	•
Anual	Cr\$	110,00
Funcionários:		•
Capital e Interior:		
Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00
Exterior:	•	•
Anual	Сг\$	88,00
As assinaturas podem ser tomadas em qu	ualquer épo	oca, por
semestre ou ano, terminando no último dia d		
vencerem.		•

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada

or registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

1	DECRETO N.º 7.908 de 9 de setembro de 1944	6653
	DECRETO N.º 7.909 de 9 de setembro de 1944	6653
١	DECRETO N.º 7.910 de 11 de setembro de 1944	6653
	DECRETO N.º 7.911 de 11 de setembro de 1944	6653
	DECRETO N.º 7.911 de 11 de setembro de 1944	
		6653
	DECRETO N.º 7.913 de 11 de setembro de 1944	6655
	DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 5	6655
	SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento de Fiscaliza-	
į	ção	6655
	SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Ex-	
	pediente: do Serviço de Administração, do Departa-	
•	mento do Pessoal e do Departamento de Organização	6657
	SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0001.
;	- Boletim n.º 174 - Expediente: do Serviço de	
. !	Expediente, do Departamento de Educação Primária,	
	do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Educação Nacionalista, do De-	
• '	partamento de Difusão Cultural e do Departamento	
3	de Saúde Escolar	6662
	SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Comissão do Código Tributário — Expediente: do Serviço de Ex-	
•	pediente, do Departamento de Renda Imobiliária.	
	do Departamento da Renda de Licenças, do Departa-	
3	mento de Rendas Diversas, do Departamento do Te- souro, do Departamento de Contabilidade, do Depar-	
	tamento do Patrimônio, do Departamento do Conten-	
,	cioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos.	6663
3	SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA	
3	Expediente: do Departamento de Assistência Hospitalar, do Departamento de Higiene, do Departa-	
)	mento de Alimentação e do Departamento de Medi-	
3	cina Veterinária	6 67 7
	SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Departamento de Obras, do Departa-	
	mento de Edificações, do Departamento de Conces-	
	sões e do Departamento de Parques	6680
)	TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Sr. Presi-	
,	dente MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS —	6681
)	Expediente do Sr. diretor e das Seções de Expediente	
	e de Contabilidade	6685
)	TÉRMOS DE CONTRATO — Secretaria Geral: de Via-	
)	ção e Obras	6685
)	de Administração, de Finanças, de Saúde e Assis-	
•	tência	6686

I. N. - Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com indice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:

n. 1: Ministério da Pazenda, e n. 2: Edificio do Pretório

milita tenterbage

Continuação da 1.ª página

DECRETO N.º 7.913 - DE 11 DE SETEMBRO DE 1944

Reconhece como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, o prolongamento da Rua Guassupi, com esta mesma denominação oficial aprovada, no 10.º Distrito - Madureira.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º E' declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acôrdo com o projeto nº 3.977, aprovado em 18 de novembro de 1940, e têrmo assinado em 24 de outubro de 1939 e aditivo de 7 de maio de 1940, com a mesma denominação oficial aprovada de - Rua Guassupi - o trecho situado no prolongamento desse logradouro, anteriormente designado como Rua "11" (onze) - com 216 metros de extensão, a partir da Rua Cajurana - passando, assim, a Rua Guassupi a começar na Rua Araçatuba, 85 metros depois do cruzamento da Estrada do Areal com a Rua Acegua e a terminar 198 metros depois da referida Rua Cajurana, no 10.º Distrito - Madureira. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DISTRIBUIÇÃO DE VERBA N.º 5

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a solicitação formulada no oficio n.º 299, do Departamento de Parques, da Secretaria Geral de Viação e Obras, e os pareceres favoráveis dos Senhores Secretários Gerais de Finanças e de Administração, no processo n.º 88.853/44-ASA, e usando da atribuição que lhe confere o art. 4.º do Decreto-lei n.º 247, de 4-2-1938:

Resolve alterer a distribuição da Consignação 2, Material, da Verba 709 Departamento de Parques — de forma que prevaleça a seguinte:

CÓDIGOS	discriminação	og dotações	
	Material permanente		<u> </u>
2120	Móveis e equipamento	5.999.00	
2150	Máquinas de oficina e agrícolas	14.000,00	
2170	Utensílios em geral	3.000,00	22,999,00
	Material de consumo	.4	
2220	Artigos de oficina, artefatos de bor-		
	racha e couro	24.685.60	
2230	Vestuários e tecidos em geral	11.975.00	
2240	Impressos e artigos de escritório	15.833.50	
2250	Combustiveis, lubrificantes, explosivos,		
	tintas e vernizes	21.505,80	
2260	Drogas e produtos químicos e farma-	,	
	cêuticos	6.214,80	
2270	Material de construção, estacas, bambus,		
Ì	cabos, imbés e tinas	209,788,80	
2280	Artigos de asseio e limpeza	8.997,50	299.001,00
İ	- "		·

Distrito Federal, 9 de setembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

Servico de Expediente

Expediente do dia 12 de setembro de 1944 DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de agôsto de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Lister Lima (10.079) e Offeio 288 da Seeretaria Geral de Viação e Obras (11.054). — A Secretaria Geral de Administração. Asilo Izabel (10.652) e Ofício 91 do Departamento de Construções Proletárias (13.490).

A Secretaria Geral de Finanças.

Manuel Duarte (13.488), Jorge Cardoso n.º (13.486) e Daudt e Durão (13.483). — Ao

D.F.S. Artur de Oliveira Cadete (09.341), Clemente Carvalho Pedrosa (11.665) e Casemiro Ferreira Marques (11.835). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos têrmos do parecer e obedecidas as prescrições legais.

Farmoquímica Ltda, (07.038) e Joaquim Augusto de Figueiredo Filho (13.485). — Aprovo a minuta, que vai por mim rubricada, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, obedecidas as prescrições le-

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Acucar e Doces e Couservas Alimentícias do Rio de Janeiro (11.417) e Gentro Progressista e Beneficente (11.661). — Deferido, nos têr-mos dos pareceres da Procuradoria da Prefei-

mos dos pareceres da Procuradoria da Prefeitura e do Sr. Secretário Geral de Finanças. obedecidas as prescrições legais.

Antônio Cardia (13.282) e Vitorino e Sautos (08.308). — Deférido, nos térmos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Gerszen Kerbel (08.393), Bernardino Esteves de Almeida (13.481) e Herculano Carneiro (13.484). — Indeferido, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras. Obras.

José Correia Teixeira e outros (04.743). Offcio 203 da STE da Avenida Presidente Vargas e Esplanada do Castelo (13.500). Oficios 169 e 131 da Secretaria Geral de Saúde e Assistên-cia (13.499 e 13.498). Oficios 513 e 503 do Departamento de Transporte (13.197 e 13 496). Oficio 400 do Depatramento de Parques ... (13.495), Officios 211 e 79 do Departamento de Obras (13.494 e 13.493) e Officio 331 do Departamento de Educação Técnico Profissional (13.491). — Autorizo, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras obedecidas as prescrições legais.

Celano Francisco Paolu (13.382). — Proceda-se nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Tenda Espírita Estudantes do Bem (11.685) Ouça-se o Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Manuel Pombo de Araújo e outros (17.719) Faça-se o expediente, nos têrmos do pare-cer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais. Oficio 1.545 da Secretaria Geral de Finan-

cas (12.150). — Autorizo, nos térmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Justino Ribeiro de Carvalho e outros (16.467). — A cessão do material mencionado poderá ocorrer mediante prévio pagamento à Prefeitura de acôrdo com a norma geral estabelecida. A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Mário Mendes d'Oliveira (13.489). ceda-se nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, cobrando-se o impósto na base do Gr\$ 30.000,00 — obedecidas as prescrições legais.

Ofício 250 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.463). -- A Secretaria Geral de Administração.

Oficio 253 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.464). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Escola de Enfermeiras Católicas Luiza Marillac (13.470). - A Sccretaria de Saúde

para informar.
Officio 8.003 do Departamento Federal de Segurança Pública (13.469). — A Secretaria de Saúde para informar.

Armando Wolf (13.468). — A Secretaria de

Vitor Bourhis (05.282). - O funcionário requerente deve reassumir as funções do cargo na Prefeitura, deixando de perceber os venvimentos durante todo o período de ausência. Antônio de Souza Varejão (13.376). — A

Secretaria Geral de Administração para infor-

João Guilbaud (13.377). - A Sub-Comissão

de Desapropriação para informar.
Vicente Werbangieri (13.378). — A Secre taria Geral do Educação e Cultura para infor-

Ofício 775/B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.467). — A Secretaria Geral de Finanças.

Oficio 262 da Secretaria Geral de Educação le Cultura (13.465). - Autorizo, nos termos tenho o auto.

do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, obedecidas as prescrições leguis. Ofício 265 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (13.466). — Aprovo a minuta que vai por mim rubricada, nos têrmos do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, obedecidas as prescrições leguis.

Dia 12

Ofício 34 da Comissão do Plano da Cidade (13.514). — A Secretaria de Administração. Ofício 32 do Serviço de Topografía (13.492) e Ofício 763 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (08.159). — Ciente.

José Mejouciro Garcia (13.487). - Ac D.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO DO PREFEITO

Dia 11 de setembro de 1941

Artur Morais Tino (13.374), Floriano Henrique Renovato (13.051), Mário Aramo da Silva (13.052), Arnaldo Soares (13.098), Tolen-tino da Silva (13.268), Tarciso Aives da Silva (13.267), Marcelino Araújo de Almeida
(13.262), Geraldino da Costa Pontes (13.258),
Epaminondas Berlitz da Silva (12.628), Arf
Souto Mariath (13.783) e Arí Gomes de Farias
(13.257). — Deferido, de acordo com as informações.

Dia 12

Antônio Soares Martins (13.346) e Antenor Ferreira de Oliveira (13.373). — Deferido de acôrdo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Resolve designar o Oficial Administrative, dasse 75, matricula n.º 10.813, Ari Torres Guimarães, para responder pelo expediente do 5 F. S., durante o impedimento do Chefe de Serviço Ubaldo de Oliveira Soares, que en-trará no gôzo de 20 dias de férias regula-mentures, a partir de 14 do corrente.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Simon Galer (19.233). - Nada há a deferir com relação à intimação n.º 107-005, por ter sido cumprida. Mantenho a intimação número 107-001, referente à construção de passeio. - Man-Artur Donato & Comp. (35.658). -

said a later to the

Antônio Gongalves Ribeiro (35.0**46). -**Deferido.

J. A. de Andrade (35.837). - Mantenho auto.

Osear Thomazini (32.965). -- Compareça.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO ESTÁCIO

Dapachos e exigências:

Kaspar Kiermanier, Rua Mariz e Barros número 92; Rocha & Antunes, Rua Haddock Lobo n.º 463. - Expeça-se a guia.

Autos de constatação:

Matilda Isabel Vicira, Rua Viscondessa de Pirassununga n.º 37. — Autuado por estar executando, sem licença, obras de reforma no prédio residencial de sua propriedade, sito no local acima.

Micaela Iracema Macieira, representada por seu procurador, Sr. Oscar Teixeira Ozório, Rua Guaxupé n.º 54. — Autuada por estar executando, sem licença, obras de fechamento de um vão de porta de comunicação com a loja do prédio de n.º 104, à Eun Muchado Coelho n.º 10.

Editais:

Malilde Isabel Vieira, Rua Visconde de Pirassiminga n.º 38. — O Chefe do 2.º D.F Estácio, faz saber que no imóvel sito no local acima estão executando, sem licença, obras de reforma, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937. pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralização imediata sob pena de multa de Cr\$ 300,00.

Matilde Isabel Vieira, Rua Viscondessa de Pirassinunga n.º 37 — O Chefe do 2.º D.F. Estácio, faz saber que no imóvel sito no locul acima estão executando, sem licença obras de reforma, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não se-jam legaizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Micaela Iracema Macleira, representada pelo seu procurador Sr. Oscar Teixeira Ozório, Rua Machado Coelho n.º 106. — O Chefe do 2.º D.F. Estácio, faz saber que estão execulando, sem licença, obras de fechamento de de porta de comunicação da loja do imóvel sito no local acima, com a loja do prédio número 104, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, do 1-7-1937, pelo que embrga as referidas obras determinando a sua paralização imediata, sob pena de multa de Cr\$ 600.00.

Micaela Iracema Macieira, representada pelo seu procurador Sr. Oscar Teixeira Ozório. Rua Machado Coelho n.º 106. - O Chefe do 2.º D.F. Estácio, faz saber que estão executando, sem licença, obras de fechamento de de porta de comunicação da leja do imóvel sito no local acima, com a loja do prédio número 104, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, pelo que ordena a sua paralisação ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

SEXTO DISTRITO - SÃO CRISTÓVÃO

Auto de flagrante:

N.º 227-43, de 6-9-44 -- Contra Manuel Barheito, por não ter dado cumprimento ao laudo de vistoria realizada m 4-5-44, o qual determina a legalizar as obras de reforma executadas sem licença no prédio de sua propriedade. à Rua Figueira de Melo n.º 144, de acordo com os arts. 294-85 c 21, do Decreto número 6.000. de 1-7-937 e 573 do Código Civil.

NONO DISTRITO - MEIER

Auto de constatação de infração:

N.º 35 — Pref. número 239 — João Alfredo Maia. Por ter, sem licença, executa-Alfredo Maia, por ter, sem licença, executado obrás de modificação, demolindo três paredes internas e fechando um vão no corredor no prédio de sua propriedade à Rua 24 de Maio n.º 25 (Cr\$ 200,00).

Edital:

João Alfredo Maia, para no prazo de 10 dias, legalizar as obras de modificação executadas sem licença no prédio de sua propriedade à Rua 24 de Maio n.º 25, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Intimações:

Cecilia Ribeiro de Almeida e João Carlos da Silva, - Intimados para no prazo do vinte dias, canalizarem as águas servicas dos prédios sitos à Rua Goiaz ns. 336 e 358, respectivamente, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 cada um.

Francisco Vicente da Mota. - Intimado a legalizar as obras feitas sem licença, silo à Rua Aquidaban n.º 158, 1.ª loja, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de nova muita de Cr\$ 500,00 (dois editais).

DÉCIMO DISTRITO - MADUREIRA

Intimações:

N.º 104-073 — Abílio Ramos de Almeida, para no prazo de 90 dias, cumprir o 6.º quisito do laudo de vistoria, realizada em 16 de agôsto de 1944, por engenheiros da Prefeitura, no imóvel de sua propriedade, à Estrada Marcchal Rangel n.º 817, sob pena de multa de Cr\$ 150,00. N.º 101-074 — Martinho Jorge da Cunha,

sito do laudo de vistoria, realizada em 16 de agôsto de 1944, no imóvel de sua propriedade, à Rua Jacina n.º 101, sob pena de multa de Cr\$ 150,00.

DÉCIMO SEGUNDO DISTRITO -JACAREPAGUÁ

O Chefe do 12.º Distrito de Fiscalização, faz público que não tendo sido pago, em nenhum Distrito de Arrecadação as seguintes guias: ns. 357.071 e 357.076, extraídas em nome de Francisco Romeiro da Silva e C. Alberlo Lopes, respectivamente, declara, pelo presente, ficam as mesmas invalidados para todos os efcitos.

Anto de constalação:

N.º 236-007, de 8-9-44 — Guilherme de Sousa Barbosa, Estrada do Outeiro s/n. — Por não ter cumprido a intimação de número 81-080, de 4-10-43, que ordenava no prazo de 90 dias, a dar cumprimento ao laudo de vistoria realizado em 27-8-1943, multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

N.º 116-47, de 8-9-44 — Agostinho de Sá. Estrada da Estiva s/n. — Visto estar fazendo exploração de areia de rio, sem o respectivo alvará de localização no local acima citado. Multa de Cr\$ 300.00.

N.º 116-48, de 8-9-44 — Cícero José Maria Rezende, Estrada da Estiva s/n. — Visto estar fazendo exploração de areia de rio, sem o respectivo alvará de localização, no local acima citado.

Luiz Gésar de Siqueira, Avenida Geremá-rio Dantas, entre os us. 1.124 e 1.180. — Ordena o despejo e interdição do galpão construido sem lícença, no local acima mencionado, sob pena dessas providências serem para no prazo de 90 dias, cumprir o 6.º que- executadas com o auxílio da força pública.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE RÉVISTAS DE JU-RISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚRLICO NAS SEGUINTES ÉPOCAS

> No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, Junho, agôsto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL
- A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas registra podicos de aspinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servico de Administração

Expediente do dia 12 de setembro de 1911

Relação de inclusão de extranumerários 159-041/SGE

Secretaria Geral de Educação

Oficial administrativo, extranumerário mensalista: Amélia Gomes dos Santos.

Servente, mensalista extranumerário: Emilia Hermógenes de Menezes.

Professor Regional, diarista extranumerário: Maria de Lourdes Jesus Costa Leite.

Relação de inclusão de extranumerários 160-020/SGF

Secretaria Geral de Finança.

Oficial administrativo extranumerário mensalista: Amélia Marques Arias.

Relação de inclusão de extranumerários 161-039/SGS

Secretaria Geral de Saúde

Oficial administrativo extranumerário men-

salista: Maria Coeli de Moura.

Nota — Os candidatos acima deverão comparecer no dia 13 do corrente mês. das 12 às 15 horas à Avenida Graça Aranha 416, 4.º andar sala 416, munidos dos seguintes documentos: Carteira de identidade e folha corrida do Ins-tituto Félix Pacheco do Departamento de Segurança Federal, certidão de idade ou de casamento, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo 3 1/2 x 2 1/2 cm.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Jorge Gama Banho, mat. 17.340 (P. 96.650 de 1941-ASA). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Saúde e Assistência, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 2 de setembro a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Humberto Spencer Galvão, mat. 27.901 (P. 96.776-40-ASA). — Faça-se o expediente de apresentação à Secretaria Geral de Educaque apresentação a Sectenha de Endidadora e Cultura, onde vai ter exercício, abonando-se as faltas verificadas no período de 5 de setembro a data da reassunção. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins.

Luiz Maurício Guaraná Monjardim, cula 35.561 (P. 9.664-44-ASA). -– Ćoncedida a licença à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos têrmos do artigo 1.º do Decreto-lei 4.548 de 4 de agôsto do corrente ano e pelo tempo que durar

Isis Moreira de Freitas, mat. 38.028 (P. 97.037-44-ASA). — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do Centro de Saúde n.º 8.

Moacir de Almeida, mat. 36.213 (P. 96.665 de 1944-ASA). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departamento do Pessoal, nos têrmos do artigo 1º do Decreto-lei 4.518 de 4 de agôsto de 1942, a partir de 21 de agôsto do corrente ano e pelo tempo que durar a convocação.

Marília Marques de Oliveira, mat. 344 (P. 97.145-44-ASA). — Deferido, a partir da data da publicação dêste despacho.

Mariana Roberta da Silva, mat. 36.966 (P. 97.068-44-ASA). — A vista das certidões expedidas pelo 2.º Distrito Sanitário, pelas quais pedidas pelo 2.º Distrito Santario, pelas quais se verifica que o serventuário, no período de 24 de agôsto a 5 de setembro do corrente ano, teve confirmado em sua residência caso de doença infecto-contagiosa qua deu origem a seu afastamento, de acôrdo com o despacho do Prefeito exarado no processo 18.261 de 1910-ASF, abono os referidos dias.

Rodolfo de Sá Couto, mat. 8.779 (P. 92.111 de 1914-ASA). - Indeferido, de acordo com as

informações.

Edgar da Rosa Ribeiro, mat. (P. 95.141 de 1941-ASA). — Concedida a licença, à vista da comunicação feita e do parecer do Departa-mento do Pessoal, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei 4.548 de 4 de agosto de 1942, a partir de 21 de agôsto e pele prazo de trinta (30) dias.

Republicado por ter saido com incorreções no Diário Oficial de 9-9- Expediente 8-9.

Isaura Matos Calmon, mat. 24.331 (P. 97.592

de 1944-ASA). — Aguarde.
Rosália de Castro Leal, mat. 28.793 (P. 97.621-44-ASA). — Aguarde.
Justo Oliveira de Sousa, mat. 21.065 (P.

97.615-41-ASA). - Aguarde.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 12 de setembro de 1914

Concedidas aos servidores:

Efetivos — 3.770. de 1941. De acôrdo com o Decreto-lei

Extranumerários -· De acôrdo - com o Decreto-lei 210, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei 3.770, de 1941. Federais — De acôrdo com o Decreto-lei

1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL DE lista. ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.042 — 00.267 — Américo Marques Cavalléro — Oficial de Fiscalização extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

1.132 — 00.404 — José Pereira Peixolo Gui-marães — Oficial administrativo extranume-rário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

de 15-9-44.

1.410 — 35.368 — Clarice Ione dos Santos Pinheiro — Escriturário extranumerário mensalista — 20 días, art. 153, a partir de 15-9-44.

1.485 — 06.413 — Licínio de Oliveira Mesquita — Contador Classe 81 — 45 días, artico 453 a partir de 15-9-44.

tigo 153, a partir de 15-9-44.

1.621 — 26.004 — Alba Ribeiro Ramos Escriturário extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

1.721 — 31.406 — Elias Chalub — Fiscal

extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153,

a partir de 15-9-41. 1.853 — 00.961 — Tomaz Cantuária — Pedreiro P 22 — 45 dias, art. 153, a partir de

15-9-44. 2.049 — 05.479 — Abílio Alves de Carvalho — 60 dias. art. 153, a partir de 15-9-44 — Vi-gilante extranumerário mensalista.

2.051 — 10.918 — Artur Alves da Rocha Vigilante extranumerário mensalista idas, art. 156, a partir de 15-9-44. 2.932 — 10.533 — Manuel Luiz de Oliveira

Trabalhador extranumerário mensalista -

2.933 — 04.335 — Antônio Coelho da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

2.933 - 11.255 - Américo dos Santos

Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

3.355 — 28.163 — Zilda Denucci — Prof. C. P. Cl. 56 — 45 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

4.932 - 07.843 - Manuel Augusto -

4.932 — 07.843 — Manuel Augusto — Carroceiro extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.
5.270 — 20.987 — Maria Auxiliadora Silveira Wallace Duncan — Prático Laboratório extranumerário mensalista — 90 dias, artigo 159, a partir de 15-9-44.
5.932 — 08.893 — Gregório Manuel de Sant'Anna — Trabalhador P 13 — 20 dias, artigo 153, a partir de 15-9-44.

5.936 — 15.621 — João de Sales — Traba-lhador P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de

6.931 — 16.986 — Joaquim Vitorino — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias,

7.661 — 216.094 — Cristina Barbosa — Trabalhador Cl. C — Federal — 9 dias, artigo 165, Decreto-lei 1.713, de 1939, a partir de 15-9-44.

8.852 — 20.725 — Sebastião Antunes Nogueira — Calceteiro P 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 15-9-44.

Indeferimentos

15.120 — Manuel Saquarema de Paula —

Trabalhador P. 13.
1.720 — 01.255 — Lia Vidal de Paula Pessoa — Oficial administrativo Cl. 72.

2.346 — 29.240 — Olinda Costa de Andrade - Prof. C. P. cl. 53. 2.442 — 04.780 — Antônio Alves Filho —

Oficial administrativo cl. 76.

2.851 — 09.325 — Eliseu Marrins Pinheiro - Pedreiro extranumcrário mensalista. 4.851 — 14.361 — Arlindo José Machado —

Trabalhador P. 14.

1.961 — 02.782 — Esmeraldo de Oliveira —
Trabalhador P. 13.

5.851 — 15.925 — Abelardo Alves Marinho

- Abelardo Alves Marinho

- Trabalhador P. 13.
6.043 — 17.915 — Joaquim Rodrigues da Rocha — Vigilante extranumerário mensa-

lista 6.934 -- 08.837 -

- José Gomes de Oliveira

— Trabalhador P. 13. 7.851 — 24.263 — Hailton Pinheiro de Morais — Trabalhador extranumerário mensa-

8.851 - 21.260 - Eduardo Lopes da Costa - Trabalhador extranumerário mensalista. - Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício no término da licença.

/ Despachos

1.853 — 00.888 — Antônio Batista — Vigia

P. 13. 1.893 — 23.885 — Lindolfo Pinheiro da Silva — Trabalhador P. 13. 2.048 — 11.513 — Aurélio Fernandes Pires

Vigilante extranumerário mensalista.
 2.851 — 23.880 — Júlio Felisberto da Costa
 Trabalhador P. 13.

3.021 — 09.106 — Fernando Ernesto de Araújo — Servente P 23. 3.023 — 28.312 — Moacic Audrade Azevedo

Fiscal cl. 34.

4.661 — 28.118 — Nair Reis — Trabalhador P. 13.

7.691 — 01.184 — Juraci de Sousa Luz -Trabalhador extranumerário mensalista.

8.932 — 27.226 — Cândido Pereira de Abreu
— Trabalhador P. 13.
— Arquive-se. Regularizem sua situação,

que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

Licencas

424 — 19.135 — Sabina Feiner Lerner — Prof. G. P. cl. 52 — 60 dias, art. 153, a partir de 7-9-44. 1.221 — 03.407 — Osvaldina Augusta Cor-

reia - Oficial administrativo cl. 74 - 90 dias, art. 159, a partir de 27-8-44, cassada desde esta data até 10-9-44 a licença nos têrmos do art. 153 em cujo gôzo se achava a requerente. 1.293 — 31.739 — Gilda de Araújo Sousa —

Escriturária extranumerária mensalista — 20 dias, atr. 153, a partir de 1-9-44.

1.510 — 06.406 — Déa Borges Galego Soares — Escriturário cl. 35 — 90 dias, art. 153, a partir da publicação. 1.532 — 36.742 — Lourdes Pereira Neves

1.532 — 36.742 — Lourdes Pereira Neves — Mecanógrafo extranumerário mensalista — 15 días, art. 453, a partir de 1-9-44.
1.872 — 00.822 — Arnaldo Vasco Lobão — Trabalhador P. 13 — 30 días, art. 153, a partir da publicação. Cancele-so a suspensão a partir de publicação.

da publicação.

1.930 — 29.156 — Miguel Pereira da Silva
— 60 dias, art. 156, Decreto-lei 3.770 de 1941,
a partir de 12-9-14.

2.334 - 25.132 - Edite de Queiroz Itajai, professor do curso primário, classe 53 -60 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

2.851 - 09.150 - Eduardo Pinto das Neves, ferreiro, padrão 23 — 15 dias, art. 156, a partir de 16-9-44.

3.660 — 01.565 — Otávio Pinto Nunes, enfermeiro, classe 32 — 60 días, art. 156, do Decreto-lei n.º 3.770, do 1941 a partir de 12 de setembro de 1944. 3,670 — 03.303 — Maria Schastiana Ri-

beiro Gonçalves, enfermeiro, extr., mens. 30 dias, art. 453, a partir da publicação.

3.850 - 07.296 - José Cardese, pedreiro, padrão 24 — 35 dias, art. 154, a partir de

3.852 - 07.295 - Jaime de Pinho, pedreiro, padrão 24 — 15 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.

3.852 - 07.482 - Joaquim Cardoso, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

3.855 — 15.209 — Armando Soares Leitão, pintor, paérão 23 — 20 dias, art. 153, a partir da publicação. Cancele-se a suspensão a

partir da publicação.

10 254 — Chaldo Vitorino dos Santos, fiscal, classe 34 - 90 dias, art. 153. a partir de 13-9-44.

4.334 — 14.898 — Emeryla Freydit Dias. professor do curso primário, classe 56 - 90

dias, art. 153, a partir de 11-9-41. 4.932 — 07.990 — Vicente José de Santana, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, artigo 156, a partir de 15-9-44. 4.934 — 12.739 — Melquíades Quintino, trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 154.

a partir da data da publicação.

4.964 — 30.293 — Valdemiro Luiz Lara. motorista, extr., mens. — 60 dias, art. 156. Decreto-lei n.º 3.770, da 1941, a partir de 17

de setembro de 1944. 5.270 — 19.175 — Helofsa Fonseca Siqueira Girão, professor do curso primário, classe 54 - 60 dlas, art. 153, a partir da publicação.

5.270 -- 30.738 - Nicia de Castró Braga, inspetor de alunos, extr., mens. — 45 dias, a partir da publicação. — Cancele-se a sus-pensão a partir da publicação.

5.660 — 33.048 — Edite de Oliveira Gou-lart, trabalhador, extr., mens. — 45 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cance-

le-se a suspensão a partir da publicação.
5.690 — 05.809 — Hereflia Macário dos Santos, trabalhador, extr., mens. — 20 dias, art. 153, a partir da publicação.

5.750 - 28.945 - Valmore Pinto de Morais, trabalhador, extr., mens. - 45 dias, artigo 153, a partir da publicação. - Cancele-

se a suspensão a partir da publicação. 5.933 — 13.231 — Vicente de Paula Tamborim, carpinteiro, padrão 24 — 15 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publi-

5.934 - 19.006 - José Terreio, trabalhador, extr., mens. - 30 dias, art. 153, a partir de 6-9-44.

5.935 — 31.636 — João Jesus Virgílio, trabalhador, extr., mens. — 90 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cancele-se a sus-

pensão da publicação. 5.936 — 45.627 — José Civilo Nunes, trabalhador, padrão 13 - 60 dias, art. 153, a partir de 1-9-44.

5.690 - 00.433 - Maria Matilde de Carvalho, trab,. extr. — 60 dias, art. 153, a par-tir da publicação. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

6.310 — 08.370 — Nelson de Sousa, eletricista, extr., mens. — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.050 — 11.581 — Antônio de Oliveira San-1 mero 3.770, de 1941. — Processe-se a aposentadoria.

6.660 - 11.833 - Celeste Vieira de Melo. enfermeiro, classe 52 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação. — Cancele-se a suspensão a partir da publicação.

6.850 — 15.460 — Sizemando Alves, pedreiro, padrão 23 — 60 dias, art. 156, a par-

tir de 16-9-44. 7.661 — 19.590 — Maria Isabel Airosa, trabalhador, padrão 13 — 60 días, art. 153, a partir da publicação.

8.353 — 26.320 — Belmiro de Santana. ferreiro, padrão 21 — 20 dias, art. 153, a partir de 12-9-44.

8.690 — 29.684 — Isabel Rosa de Jesus, trabalhador, extr., mens. - 20 dias, artigo 153, a partir de 6-9-44.

8.930 - 24.709 - Anisio José da Silva, carroceiro, extr., mens. - 20 días, art. 153, a partir de 5-9-44.

Indeferimentos e altas

3.934 — 28.578 — Rodrigo Pereira Mota, trabalhador, padrão 13. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licanciado nos térmos do art. 153, a partir de 12-9-44 até a pu-

4.042 — 44.548 — Deocleciano Sobral Ve-lho, vigilante, extr., mens. — Indeferido, a vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

5,268 — 22,995 — Jara de Arruda Queiroz, professor do curso primário, classe 52. - Autorizada a reassunção, à vista do laudo médico. — Considere-se licerciado, ar-tigo 153 e/c. 145 a partir do 8-9-41 à data da publicação.

5.270 — 01.421 — Francisca Pereira Baker Meio, professor do curso primário, el. 52. — Autorizada a reassunção, à vista do lando médico. Considere-se licenciado, nos têrmos do art. 145, parágrafo único, a par-tir de 12-9-14 até a publicação.

6.041 — 62.803 — José Ribeiro da Mota. escr., extr., mens. — Indeferido, à vista do laudo mádico. Reassuma o exercício. Cona partir de 12-9-44 até a publicação.
6.043 — 07.070 — José Azevedo Pores, vigilante, extr., mens. — Indeferido, à vista

do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos térmos do arti-go 156 c/c. o 145, a partir de 11-9-44, à data da publicação.

6.043 - 18.011 - Teófilo Calil Maluli, vigilante, extr., mens. — Indeferido, à vista

do laudo médico. — Reassuma o exercício. 6.930 — 16.375 — José da Fonseca Filho, trabalhador, padrão 43. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

7.361 — 34.492 — Oldemarina Laversceiler Marques Guimarães, professor do curso primario, extr., mens. — Indeferido, à vista do laudo médico.

7.850 — 00.124 — Arnaldo Mailes, trabalhador, padrão 13 — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, art. 153, a partir de 12 de setembro de 1944, até a publicação.

7.931 — 22.366 — Marnedo Gomes, fraba-lhador, padrão 13. — Indeferido, à vista do

laudo medico. Reassuma o exercício. 7.931 — 34.709 — Manuel Ferreira, tra-balhador, extr., mens. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

8.900 — 29.351 — José Tayares Pimentel, pedreiro, padrão 21. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado nos têrmos dart. 153, a partir de 12-9-44, até a publica-

Despachos

4.661 — 37.480 — Santina Guaiarus de 6.364 — 30.319 — Luisa Amália de Olivei- Sousa, trabalhador, extr., diarista. — Conra Brito, professor do curso primário, classe sidere-se afastado das funções pelo prazo 55 — 30 dias, art. 153 do Decreto-lei nú- de 30 dias, a partir de 5-9-44.

3.964 - 17.068 - Antônio Máximo de Almeida, mecânico, padrão 23. — Nada há a considerar em face das informações.

Retificação de licenças publicadas no Did-rio Oficial do dia 6-9-44:

Núcleo - Matricula:

6.531 - 32.941 - Leda Sá Pavanelli, professor do eurso primário, extr., mens. -Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício.

8.962 — 09.820 — José Francisco da Silva, motorista, padrão 25 — 60 dias, artigo 153, a partir da publicação.

8.853 - 26.488 - Laudelino Antônio da Silva, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, artigo 153, a partir da publicação.

Relificação de licenças publicadas no Diá-rio Oficial do dia 9-0-44:

Núcleo - Matrícula:

1.872 — 00.629 — Flávio Gomes Távora, oficial administrativo, classe 73 — 90 dias, art. 153, a partir de 10-9-44.
2.048 — 05.630 — Ataildo Ferreira Car-

neiro, vigilante-ajudante, padrão 23 - 60 dias, art. 160, a partir de 10-9-44.

1.024 — 03.126 — José Otávio Martins Pereira, escriturário, classe 31 — 60 dias, art. 153, a partir de 819-44.

8.862 - 25.413 - Joaquim Gomes de Morais, pedreiro, extr., mens. — 15 dias, artigo 153, a partir de 12-9-44. do, carroceiro, extr., mens. - 60 dias, ar-

3.930 — 24.712 — Valentim Inácio Loro-

tigo 153, a partir de 31-8-44., 2.930 — 11.653 — Agenor Pereira Côrtes, frabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 12-9-14.

Serviço de Assistência ao Servidor

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DO SERVICO

Cómparegam à Avenida Graça Aranha número 416, 1.º andar, sala 141: Olávio Cândido da Silva, matr. 12,745 e Declinda Rodrigues Sieiro, matr. 23.079 dentro do prazo de três (3) dias, para esclaracimen-

Departamento do Pessoal

Serviço Financeiro

2 - P. S.

EXIGENCIAS DO SR. DIRETOR DO DPS.

Compareçam para tratar de assunto de seu interesse:

Pedro Alves de Lima, matr. 11.429.

Naldir Ferreira Serpa, matr. 15.678. Madalena de Abaeté Limpo de Abreu, matricula 34.146.

Gil Tomaz Lourenço, mat. 28.826. Gilberto do Castro Braga, matr. 5.686. Antônio Carvalho Madeira de Lei, matr.

10.705. Raul Antônio Menezes, matr. 35.785.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

João des Santes Redrigues, matr. 9.175. - Compareça ao 7-PS, para ciência.

Edgard Fraga de Oliveira, matr. 3.030. Compareça ao 7-PS, mumdo do CC, de agósto próximo passado.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVICO

Maria José Fernandes, matr. 13.444. -Aguarde o pagamento que está sendo providenciado pelo processo 57.341-43-ASA.

Aguardem o pagamento do corrente mês: Jovelino Francisco Dias, matr. 8.904. Galdino Cardoso dos Santos, matr. 2.424.

Serviço de Pagamento

5 - P. S.

PAGAMENTO

Será esetuado no dia 13 do corrente mês e ano, no andar térreo do Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha n.º 416, os seguintes pagamentos:

Assistência Médica Cirúrgica

Montepio dos Empregados Municipais. Caixa Reguladora de Empréstimos.

Dia 14 do corrente mês e ano: Clube Municipal.

Dia 15 do corrente mês e ano Cota de Subsistência.

Serviço Legal

1 PS

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Newson Mário Barbosa (P. 93.167) Retifique seu nome na procuração apresentada. Maria da Penha Fonseca Bittencourt, matrícula 30.683 (P. 97.248). — Apresente titulo de admissão.

Durvalina Pereira da Mata, ref. Iracema da Mata Azevedo, mat. 20.377 (P. 93.486). Compareça para receber o cartão de pro-

Lídia Pacheco Loureiro, matrícula 36.844 (P. 96.677). — Decare o fim para o qual entregou sua certidão de casamento e apresente T.A.

Hilda Penha Tavares, matricula 33.419 (P.

Hada Pelna Tavares, matricula 33.415 (1. 97.121). — Apresente título de nomeação. Henrique Nunes Ferreira Braz, matricula 13.982 (P. 97.007) — Sebastião de Almeida, matricula 12.229 (P. 97.085) — Manuel Gonçalves, matricula 7.379 (P. 97.185). — Paragrapação guem a taxa de perempção.

Manuel de Almeida Carvalho, matrícula 12.705 (P. 95.146). — Compareça, trazendo comprovante de idade, uma fotografía de 3x4. a fim de receber a carteira funcional, requerida.

Norberto Alves da Cunha, matricula 15.182 (P. 96.891). — Declare o fim a que se destina a certidão.

Ester Fita Moreira, matrícula 29.221 (P. 96.158). — Compareça. Declare para que fim apresentou o documento solicitado.

Inez Goston Madeira, matricula 25.430 (P.

162 (1686). — Aguarde oportunidade.
16alina de Oliveira, ref. Joaquim Rosas,
16alina de Oliveira,
16alina de Oliveira, ref. Joaquim Rosas,
16alina de Oliveira,

Maria da Silva Lima, matrícula 25.320 (P. 90.258). — Pague a taxa de perempção.

Isaltina Muniz de Freitas, ref. Eduardo Gomes de Freitas, matrícula 7.446 (P. 91.725). — Junte procuração dos filhos maiores a seu 23-8-44. favor ou declaração dos mesmos quanto à desistência da parte que lhes couber.

Venino Correia de Sousa, matricula 18.196 (P. 96.025). — Pague a taxa de perempção. Noêmia Silva e Sousa, matrícula 27.488 (P. 96.901). — Compareça para completar o seu assentamento individual dentro de três

dias.

Fernando Domingues Fernandes, matricula 17.328 (P. 90.269). — Restitua-se, medianta recibo, dando-se ciência ao requerente de que o título de nomeação não está anexado ao processo aludido.

Retificações:

Onde se lê, Serviço de Pagamento 4 PS, leia-

se, Serviço de Pagamento 5 PS. des Montezum Onde se lè, Serviço de Informações 6 PS, 11 e 12-8-44.

leia-se, Serviço de Informações 7 PS. 9-9-44).

Serviço de Informações

7 P.S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 65.182-44 - Anatilde de Almeida e Sousa. — Compareça para trazer o decreto de provimento.

N.º 72.436-44 -- Nestor Lira. -- Compa-

reça para retirar os documentos. N.º 75.834-44 — Eurico Nascimento Filho. - Comparega para receber o T.A. N.º 84.141-44 — Joana Paulina da Concei-

o. — Compareça para esclarecimentos. N.º 84.163-44 — Ecila da Cunha, matrícula

23.632. — Compareça para receber os de-

23.632. — Compareça para receber os de-cumentos. N.º 87.517-44 — Marieta Dias Pinto. — Compareçam os atestantes Manuel Júlio de Oliveira e Agenor Gama, para fixarem a data da assinatura do têrmo de responsabilidade. N.º 87.928-44 — Benegraci César Pasqua-letti Martius. — Compareça para retirar os decumentos

documentos.

N.º 88.234-44 - Lourdes Marzochi. Compareça para apresentar a certidão de casamento original.

N.º 90.462-44 - Nanci Macedo Pena. Apresente atestado médico.

N.º 91.092-44 — Maria Orminda de Freitas Prado, matrícula 41.797. — Compareça para apresentar o decreto de provimento ou título

de disponibilidade, no prazo de oito dias. N.º 91.883-44 — Sílvio Correia de Miranda - Compareca para retirar o documento. N.º 92.518-44 — Mercedes de Carvalho.

Compareça para retirar os documentos. N.º 85.639-44 — Aníbal Batista Freire.-Compareça para retirar os documentos.

LISTA DE ABONO DE FALTAS

ARTIGO 110, § 3.0, DO DECRETO-LEI N. 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Matrícula 20.442 - Zaida de Freitas Vicêncio — núcleo 6.349 — 2 días — 18 e 19-8-44. Matrícula 20.452 — Noêmio de Carvalho Torres — núcleo 6.353 — 3 dias — 16, 17 e 18-8-44.

Matrícula 20.427 — Guiomar Cajado Ri-beiro — núcleo 6.349 — 2 dias — 15 e 16-

Matricula 20.318 -Judite Alves Ribeiro

- núcleo 6.353 — 1 dia — 19-8-44. Matrícula 20.331 — Amélia Viana Castilho - núcleo 6.331 — 1 dia — 19-8-44.

Matrícula 20.219 — Nair de Brito Miranda núcleo 4.260 — 3 dias — 21, 22 e 23-8-44. Matrícula 20.145 — Maria de Lourdes Sousa Figueiredo — núcleo 5.333 — 1 dia — 21-

Matricula 20.275 -- Josefa Lossi Magalhães

- núcleo 5.270 - 2 dias - 3 e 4-8-44.

Matrícula 20.208 - Rute de Azevedo Gusmão Cerqueira - núcleo 5.350 - 1 dia -

Matrícula 20.393 — Zenaide Silva de Figueiredo — núcleo 6.330 — 1 dia — 21-8-44. Matrícula 20.380 — Zaíra Mota Gomes -

matricula 20.380 — 25 e 26-8-44.

Matricula 20.093 — Angelina Esteves de Carvalho — núcleo 3.344 — 1 dia — 21-8-44.

Matricula 20.130 — Carmen de Sá Silveira Tomaz - núcleo 7.330 - 1 dia - 21-8-44.

Matrícula 20,188 - Nirce dos Santos Rosigneux - núcleo 5.338 - 1 dia - 21-8-44. Matricula 20.275 — Josefa Lossi Magalhães

núcleo 5.270 — 1 dia — 24-8-44. Matricula 20.360 — Vanda de Carvalho Carrilho — núcleo 7.369 — 1 dia — 21-8-44.

Matrícula 20.308 — Iracema Maria de Lourdes Montezuma - núcleo 6.346 - 2 dias -

in-se. Serviço de Informações 7 PS. | Matrícula 20.288 — Mário N. Pinho de Matrícula 23.397 — Gilda Werneck Ma(Expediente do dia 8-9-11 Diário Oficial de Seixas — núcleo 6.261 — 3 dias — 22, 23 e chado da Silveira — núcleo 7.342 — 2 dias 9-41. 24-8-44.

Matrícula 20.177 — Libânia Martins Pal-meira — núcleo 5.336 — 3 dias — 1, 2 e 8-8-44.

8-8-44.

Matrícula 20.019 — Mercedes de Carvalho — núcleo 7.341 — 2 dias — 18 e 19-8-44.

Matrícula 20.066 — Rosa de Azevedo Augusto — núcleo 5.335 — 1 dia — 15-8-44.

Matrícula 20.068 — Matildes Damianita de Sousa P. Parento — núcleo 5.335 — 2 dias — 14 e 15-8-44.

Matrícula 20.020 — Araci da Fonseca Fran-0 — núcleo 6.365 — 3 dias — 8, 14 c 15-

Matricula 20.208 — Rute de Azevedo Gusmão Cerqueira — núcleo 5.350 — 1 dia — 15-8-44.

Matrícula 20.158 — Luíza Elisa Josefina Rizzo Soares - núcleo 5.333 - 1 dia -

Matrícula 21.010 - Eufrosina Alves Teixeira — núcleo 3.345 — 1 dia — 25-8-44. Matricula 21.345 — Zilá Batista Pereira — núcleo 7.345 — 2 dias — 25 e 26-8-44.

Matrícula 21.213 — Ceci Azevedo da Silva Sousa — núcleo 7.371 — 1 dia — 22-8-44, Matrícula 21.243 — Nair Adália de Figuei-

redo Melo — núcleo 6.338 — 2 dias — 11 e 12-8-44.

Matricula 21.333 — Maria Inez Borba Cherem — núcleo 3.342 — 3 dias — 14, 15 e 16-8-44.

Matrícula 21.076 — Zilda Ribeiro de La-cerda — núcleo 6.358 — 1 dia — 16-8-44. Matrícula 21.378 — Luíza Lisboa de Olivei-

ra Santos — núcleo 6.347 — 1 dia — 12-

Matrícula 21.758 — Maria de Lourdes Ferreira da S. Mendes — núcleo 3.340 — 3 dias — 9, 10 e 11-8-44. Matrícula 22.218 — Maria Luíza Goulart

Matricula 22.218 — Maria Luíza Goulart Nóbrega — núcleo 2.330 — 2 días — 14 e 15-8-44.

Matrícula 22.173 — Léda Itália Primavers - núcleo 4.333 — 1 dia — 18-8-44. Matrícula 22.951 — Aurea dos Reis Mon-

Matrícula 22.931 — Adrea dos Reis Monteiro — núcleo 7.360 — 1 dia — 14-8-44.

Matrícula 22.960 — Elza Limoeiro Ferreira — núcleo 7.360 — 1 dia — 21-8-44.

Matrícula 22.403 — Gilda Francisca Provenzano — núcleo 8.354 — 2 dias — 18 e 19-8-44.

Matrícula 22.979 — Izolina Seize Sartora - núcleo 5.351 — 1 dia — 21-8-44.

Matrícula 23.627 — Aurora Rodrigues Bruno - núcleo 6.339 — 1 dia — 14-8-44.

- Hucleo 6.339 — 1 dia — 14-8-44.

Matrícula 23.670 — Sila Cabral de Mates
— núcleo 7.344 — 2 dias — 22 e 23-8-44.

Matrícula 23.052 — Cecília de Toledo Scorzelli — núcleo 6.354 — 1 dia — 21-8-44.

Matrícula 23.062 — Déia Silveiro Pacheco — núcleo 7.353 — 1 dia — 4-8-44.

Matrícula 23.158 - Marilda Borges Pacheco núcleo 7.342 — 1 dia — 1-8-44.

Matrícula 23.166 — Leonor de Castro núcleo 6.349 — 1 dia — 5-8-44. Matricula 23.551 — Alaíde Machado Walker

núcleo 3.337 — 1 dia — 23-8-44.

Matricula 23.327 — Olga Ferreira Barbosa - núcleo 6.365 — 3 dias — 14, 15 e 16-8-41. Matrícula 23.324 — Maria de Lourdes Moreira Lanb — núcleo 2.330 — 3 dias — 2, 3 e 4-8-41.

Matrícula 23.565 — Maria da Glória P. Barros — núcleo 7.343 — 1 dia — 15-8-44. Matrícula 23.365 — Maria de Lourdes da A'meida Rêgo — núcleo 5.374 — 1 dia — 7-8-44

Matrícula 23.446 — Maria da Glória Ma-chado da Costa — núcleo 7.343 — 1 dia — 21-8-44.

Matrícula 23.147 — Estela Rangel Tarlé de Castro — núcleo 8.344 — 1 dia — 19-8-41.

Matrícula 23.495 — Sara Mary Branca Bernardes Cardoso — núcleo 5.374 — 1 dia

- 15-8-44. Matricula 23.411 - Fernanda Olésia Pais Leme — núcleo 6.342 — 3 dias — 12, 15 e 16-8-44.

Matricula 23.055 - Maria Genoveya L., Fernandes - núcleo 7.364 - 1 dia - 16-

Matricula 23.464 — Nice Nunes Martins Pereira — micleo 5.375 — 1 dia — 23-8-44. Matricula 23.082 — Iria Dias Paredes — nucleo 3.332 — 2 dias — 12 e 19-8-44.

Matricula 23.122 - Euridice Bastos de Andrade - núcleo 5.355 - 1 dia - 21-8-41. Matricula 23.172 — Cândida Joaquina do Prado Marques - núcleo 8.341 - 1 dia -19-8-44.

Matricula 23.478 - Alaide Lima de Carva-Tho — nucleo 6.337 — 1 dia — 18-8-44.

Matricola 23.370 — Maria Augusta Alves

de Brito — núcleo 7.351 — 2 dias — 18 e 19-8-44.

Matrícula 24.446 — Elza Grosseus Marques - núcleo 7.394 — 2 días — 18 e 19-8-44. Matrícula 21.543 — Elza Murga da Rocha Freire — núcleo 6.331 — 1 dia, 14-8-44.

Matricula 24.528 - Maria da Gloria F. Regada — núcleo 7.372 - - 3 dias. 18, 19 e 21-8-44. Matricula 24.449 — Noemia Silva Leite -

núcleo 7,342 — 1 dia, 21-8-11.

Matricula 24,370 — Helyete Gomes da Sil-- núcleo 7.383 - 3 dias. 11. 15 e 16-8-41. Matricula 21.458 — Maria de Lourdes Soares de Moura — núcleo 2.346 — 1 dia, 11-8-44.

Matricula 24.482 - Marola Ramalho Ney -

Matricula 24.482 — Maroia Ramamo Ney — núcleo 6.342 — 1 dia, 18-8-44.

Matricula 24.448 — Stela Fernandes Machado — núcleo 7.349 — 1 dia, 21-8-44.

Matricula 24.585 — Almerina de Almeida Ribeiro — núcleo 7.339 — 3 dias, 21, 22 e 23 de agôsto de 1914.

Matricula 24.488 — Maria de Lourdes Soares

de Moura — núcleo 2.336 — 1 dia, 21-8-44. Matrícula 24.758 — Léa Maria da Silva Ver-ner — núcleo 5.350 — 1 dia, 19-8-44. Matrícula 24.505 — Eney Medeiros — nú-

cleo 5.324 — 1 dia, 19-8-44.

Matrícula 24.336 — Maria d'Abreu C
— núcleo 5.340 — 2 dias, 11 e 12-8-44 - Maria d'Abreu Charon Matricula 24.367 - Juracy de Souza Telles núcleo 6.562 -– 1 dia, 18-8-44.

Matricula 25.878 — Nancy Marinho Saraiva — núcleo 5.351 — 1 dia, 19-8-44.

Matricula 25.332 — llaydee Freire de Carvalho — núcleo 6.347 — 2 dias, 18 e 19-8-44. Matricula 25.324 — Olga Modesto de Araŭjo e Silva — núcleo 5,370 — 1 dia, 19-8-44.

Matrícula 26.788 — Delfina Fonseca — nú-eleo 8.374 — 1 dia, 11-8-13. Matrícula 26.198 — Odete Navier Costa —

núcleo 4.344 — 2 dias, 14 e 16-8-44. Matrícula 26.857 — Marina do Souza Fra-goso Costa — núcleo 6.339 — 2 dias, 18 e 19 de agôsto de 1944.

Matrícua 26.198 - Odete Xavier Costa núcleo 4.344 — 1 dia, 21-8-44.

Matrícula 26.023 — Gordelia Porto — nú-cleo 5.342 — 1 dia, 7-8-44. Matrícula 27.649 — Maria Gandida Percira

- núcleo 8.347 - 2 dias, 48 e 19-8-44

Matrícula 27.662 — Magdalena de Oliveira múcleo 8.346 — 3 dias, 11, 15 e 16-8-44.
 Matrícula 28.275 — Irone Vieira Paes Barreto — núcleo 4.332 — 1 dia, 11-8-44.

Matricula 28.665 - Mario Pinheiro Magalhães — núcleo 1.281 — 1 dia, 24-8-44. Matrícula 28.305 — Maria de Lourdes Ma-

matricula 28.305 — maria de Lourdes Marchado Guimarães Nonis — núcleo 3.355 — 3 dias, 15, 18 e 19-8-44.

Matrícula 29.241 — Zilda Teixeira da Costa Braga — núcleo 7.383— 1 dia, 15-8-44.

Matricula 29.300 — Beatriz Ferreira Lopes

núcleo 7.379 — 2 dias, 25 e 26-8-44. Matricula 29.966 — Cléa Lutzow — núcleo

7.354 — 1 dia, 16-8-14.

Matrícula 29.285 — Ercilia Luzia Ferreira
Vergulino — núcleo 4.332 — 1 dia, 21-8-44.

Matrícula 30.548 — Jandyra Dias Santos Mo-

nira — núcleo 5.270 — 2 dias, 18 e 19-8-41. Matrícula 31.807 — Maria Carolina Pache-

co Leite — núcleo 7.353 — 1 dia, 23-8-44.

Matrícula 31.654 — Josephina Nolte — núcleo 3.344 — 2 dias, 22 e 23-8-44.

Matrícula 31.882 — Aurea Marlinha Leal de

Araujo - núcleo 4.333 - 1 dia, 15-8-44.

Matrícula 31.842 — Lucilia de Oliveira Silva — núcleo 5.270 — 3 dias. 16, 17 e 18-8-44.

Matrícula 32.466 — Zilá Amorim de Almeida — núcleo 3.346 — 1 dia, 23-8-44.

Matricula 32,032 -- Edith Gomes Wattean

- núcleo 3.342 — 1 dia, 23-8-44. Matrícula 32.253 — Augusta Aurora Paranhos Compagnac da Silveira — núcleo 6.364 -1 dia, 19-8-11.

Matricula 32,145 – Julia Lamego Mendes Viana - núcleo 2,332 - 3 dias, 11, 15 e 16 de agôsto de 1944.

Matrícula 32,466 — Zilá Amorim Almelda - núcleo 3,346 — 1 dia, 13-8-44. Matrícula 32,151 — Edith de Melo Mourão Ferreira - núcleo 6,330 - 1 dia, 19-8-44.

Matricula 32.284 — Astyr Gabor — núcleo

1.333 — 1 dia, 15-8-44. Matricula 32.521 — Maria da Gloria Torrestes Nieves — núcleo 7.355 — 1 dia, 5-8-44.

Matrícula 32.021 -- Dagmar Marie Cantão — núcleo 2.331 — 1 dia, 11-8-44. Matrícula 32.085 — Henriqueta Cordeiro Amaradia — núcleo 3.340 — 1 dia, 0-8-44.

Matricula 33 834 - Maria Luiza S. e Melo de Noronha - núcleo 8.373 - 3 dias, 22, 22 21-8-14.

Matricula 33.898 - Maria Nazareth Andra de Duarte -- múcico 8.332 - 2 dias, 18 e 19 de agôsto de 1941.

Matrícula 33.576 -- Mariza Pereira de Aguiar núcleo 6.350 - 2 dias. 18 e 19-8-44.

Matrícula 33,764 - Olinda Taveira - núcleo 7.561 — 2 dias, 21 e ?2-8-44

Matricula 33.757 — Elza Azzvedo Comes — núcleo 6.350 — 1 dia, 16-8-14.

Matricula 33.740 — Rita de Cassia Cunha — núcleo 7.332 — 2 dias. 9 e 11-8-44.

Matricula 33,774 — Amelia Leai da Rocha núcleo 7.312 — 1 dia, 15-8-14.

Matricula 33.749 — Lenida de Almeida Sil-1 — núcleo 6.150 — 1 dia, 12-8-44.

Matrícula 33,867 — Enilda Moreira da Fonseca — núcleo 3.355 — 1 dia, 12-8-44,

Matrícula 33,830 — Diiza Mendonça da Silva — núcleo 3.371 — 1 dia, 14-8-44,

Mitrícula 31,356 — Maria Rodrigues Fer-

nandes - núcleo 8.370 - 3 dias, 10, 17 e 18

e agôsto de 1941. Mairfenia 31.465 — Maria Thereza Louzada P. Mendes - micleo 3.331 - 5 dias. 9, 15 e 16-8-44.

Matricula 34.078 - Nilza Ribeiro de Alme.-

da — núcleo 8.377 — 1 dia, 49 8-44.

Matricula 34.496 — Maria Lucia Fomem de
Carvalho — núcleo 7.360 — 1 dia, 22-8-44.

Matricula 34.232 — Silvia Alves Menozes

— núcleo 8.351 — 3 dias, 21, 22 e 20-8-14.

Matrícula 34.240 — Sonia Eunice de Segadas Viana — núcleo 5.355 — 1 dia, 7-8-44.

Matrícula 34.699 — Vivia Dias 4.

Matricula 34.622 - Luzia Dias Arouca núcleo 3.342 — 1 dia, 21-8-44.

Matrícula 31.437 — Ieda Pereira da Costa núcleo 8.367 - 1 dia, 45-8-44.

Matricula 34.206 — Mary dos Santos Oliveira — núcleo 7.365 — 1 dia, 7-8-44. Matrícula 34.303 — Helena Pires de Aragão Pinto -- núcleo 5.355 — 3 dias, 1, 2 e 3 de

agósto de 1944. Matricula 34.663 - Nira Gurgel Dias Gui-

marães — núcleo 6.261 — 1 dia 18-8-44. Matrícula 34,452 — Sylse Batisia da Silva Campos — núcleo 8,375 — 1 dia, 12-8-44.

Matricula 38.220 — Salva Khury — núcleo 8.367 — 1 dia, 19-8-44.
Matricula 21.196 — Olga Nunes Floriano

Rangel — núcleo 6.300 — 1 dia, 16-8-44. Matrícula 08.664 — Maria Candida de O.

Lima Telles — núcleo 7.260 — 3 dias, 5, 16 e 22-8-44.

Matricula 01.44 - Henriqueta Raimunda Corrêa de Guama - núcleo 1.260 - 1 dia, 31-8-44.

Matrícula 18.573 — Decio Monteiro Santos — núcleo 8.260 — 2 dias, 28 e 29-8-44. Matrícula 10.991 — Celia Gili — núcleo 2.334 — 1 dia, 22-8-44.

Matricula 10.837 — Heloisa Carneiro Gui-marães — múcleo 2.344 — 1 dia, 25-8-4'.

Matricula 11.817 — Alayde Thiré de Carva-Iho — núcleo 6.354 — 1 dia, 23-8-44.

Matrícula 11.198 — Dulce Trixeira Tinoro

núcleo 5.359 — 1 dia, 15-8-44.

Matricula 21.102 - Aida Spencer Galvão lnúcleo 6.358 --- 2 dias, 15 e 17-8-44.

Matricula 14.941 — Cecilia Sapienza Mano núcico 4.332 — 2 dins, 23 e 26-8-54.

Matricula 16.619 — Dalka Antran Pedrat Sampaio — núcleo 2.373 — 1 dia, 22-8-44.

Matrícula 18.121 — Armanda Frugmi de Souza — núcleo 5.332 — 2 días, 25 e 26 de agôsto de 1944.

Matricula 18.764 — Alfair Moreira Xavia de Araújo — núcleo 2.346 — 1 dia, 25-8-13. - Alfair Moreira Xuvisc

Matricula 20.082 - Darcy Mota Marques da Silveira — núcleo 6.356 — 1 dia, 2-8-44. Matrícula 20.333 — Brew Duarte — núcleo

23 e 25-8-44. – 2 dias.

Mairicula 21, 817 — Ilka Veloso Alves — nú-eleo 7,364 — 2 dias, 25 e 26-8-14.

- musleo 3.351 — 3 dias, 4, 5 e 12-8-44. Matrícula 21.033 — Rizza Soares Pinto da Silva — núcleo 6.356 — 1 dia, 21-8-44. Matrícula 24.032 — Amandina de Miranda

Matricula 32.023 — Antonicia Carlano Coe-Gandra — núcleo 6.356 — 3 dias, 15, 16 e 18 lho de Almeida — núcleo 5.334 — 2 dias, 12 e de agôsto de 1914.

Matrícula 21.012 -- Glancia Freitas de Vasconcelos — núcleo 6.262 — 2 días, 25 e 26 de agôsto de 1934.

Matricula 21.806 - Benilde de Menezes Murias — núcleo 7.348 — 2 dias, 25 e 26-8-44. Matricula 22.494 — Vanda Braz da Cunha — núcleo 5.371 — 3 dias, 21- 22 e 23-8-44.

Mairfeola 23.950 — Benegraci Cezar Pasqualiti Monteiro - núcleo 7.376 - 3 dias, 7, e 22-8-44.

Matrícula 23.018 - Regina de Souza Perei-— múcleo 7.364 — 2 dias, 25 e 26-8-44. Matricula 23.622 — Cora Fogaça Judá —

núcleo 6.333 — 1 d/3, 25-8-44. Matricula 23.635 — Maria Augusta Sá de

Magalnãos Castro — núcleo 3.647 — 3 dias, 4, 5 e 9-8-11.

Matricula 23.448 — Rosalina de Figueiroa Bitercourt — núcleo 4.334 — 1 dia. 21-8-45. Matricula 23.339 — Aladyr Furtado Montei-- núcleo 6.367 - 4 dia, 28-8-44

Mat feula 25.545 -- Evengelina Pires das Chegos -- núcleo 8.332 -- 2 dias, 25 e 26 de agósto de 1914.

Matricula 26.481 - Zilda Murga Campos --

núcleo 8.575 — 1 dia, 4-8-44. Matricula 27.663 — Maria Dulca Maraulião Perissé — núcleo 3.349 — 3 dias, 22, 23 e 25 de agôsto de 1944...

Matricula 29.220 --- Aida Goldschmidt de Oliveira - múcleo 6.313 - ! dia, 1-8-44.

Matrícula 30.669 — Carly de Carvalho Ben-to — núcleo 5.375 — 2 dias, 28 e 30-8-44. Metrícula 52.501 — Carmelita Bastos — nú-cleo 8.351 — 2 dias, 7 e 8-8-44.

Matricula 33.208 - Nancy de Menezes Mu-

- núcleo 7.351 -- 1 dia. 26-8-44. Matricula 33.984 — Samaritana da Rocha Vieira — núsleo 8.351 — 1 dia, 1-7-14. Matricula 33.984 — Samaritana da Rocha

Vicira - núcleo 8.351 - 3 dias, 4, 18 e 49 de

agôsio de 1944.

Matricula 33.952 — Maria Leticia Alves da
Gruz — núcleo 6.362 — 1 dia, 25-8-44.

Matricula 34.183 — Nilza da Mota Antunes - micho 8.332 — 3 dias 24, 25 e 26-8-14. Matricula 36,972 — Nilton B. da Gama -

núcleo 1.314 - 1 dia, 25-8-44. Matrícula 03.087 — José Gomes Teixeira - núcleo 3.292 — 3 dias, 29, 30 e 31.9-44.

Matrícula 30.603 — Luzia de Azevedo Go-

mes - micleo 5.270 - 3 dius, 29, 30 e 31 de

agôsto de 1944 Matricula 00.028 — Maria Rosalia Ribeiro Mendes Viana - núcleo 5.270 - 1 dia, 29 de

agosto de 1914. Matricula 02.915 -Maria Candida Amorim Fouseca — núcleo 4.260 — 1 dia, 30-8-44.

Matricula 04.343 - Angelina Pimentel -

núcico 2.301 — 1 dia, 26-8-41. Matricula 07.736 — Clementina Mariano de

Macedo Jesus — núcleo 3.293 — 1 dia, 18 de agôsto de 1911. Matrícula 07.223 — Antônio Pereira de Cas-

tro — núcleo 8.245 — 1 die, 26-8-41. Matricula 08.436 — Maria Jose Porto -

cleo 6.341 -- 3 dias, 28, 29 e 30-8-44. Matricula 07.238 -- Mathilde Muller de

Campos -- núcleo 3.345 -- 1 dia, 28-8-44 Matricula 02.862 — Elza Cardoso Machado — núcleo 6.341 — 1 dia, 21-8-44.

Matricula 04.312 - Agripina Carrano Faus-Matrícula 04.342 — Agripina Carrano Fausto de Souza — núcleo 3.339 — 1 dia, 15-8-44.

Matrícula 09.024 — Herondina Martins — núcleo 5.336 — 3 dias, 9, 10 e 11-8-44.

Matrícula 03.479 — Alberto Francisco Viegas — núcleo 1.211 — 2 dias, 29 e 30-8-44.

Matrícula 03.656 — Ana da Silva Miranda — núcleo 1.294 — 3 dias, 28, 29 e 30-8-44.

Matrícula 03.485 — Vera Ferreira da Silva Paranhos — núcleo 1.330 — 3 dias, 28, 29 e 30 de agôsto de 1944.

Matrícula 05.402 — Hilda Lopes da Silva — núcleo 4.342 — 1 dia, 26-8-44.

Matrícula 07.236 — Argenil Thaumaturgo de Azevedo Becker — núcleo 2.333 — 3 dias,

de Azevedo Becker - núcleo 2.333 - 3 dias, 28, 29 e 30-8-44. Matricula 13.732 — Adelia von Borel Sa-

werbronn Costa Leite — núcleo 4.334 — 1 dia.

matricula 19.961 — Celina Tavares Alves — núcleo 5.338 — 3 dias, 29, 30 e 31-8-44.

Matrícula 19.934 — Carina Nunes da Costa Freitas — núcleo 5.339 — 4 dia, 29-8-44.

Matrícula 19.897 — Amelia Pereira de Magalhães — núcleo 5.452 — 1 dia, 29-8-44.

Matrícula 10.836 — Edina Teixeira — núcleo 2.338 — 3 dias, 28, 29 e 30-8-44.

Matrícula 19.357 — Maria Pereira da Costa Cost Matricula 19.961 -- Celina Tavares Alves

Matricula 19.357 — Maria Pereira da Costa Cotrim — núcleo 5.365 — 2 dias, 28 e 29

de agôsto de 1944.

Matrícula 13.597 — Alba Rocha Galvão —
núcleo 5.344 — 1 dia. 47-7-44.

Matrícula 10.806 — Ruth Moreira — núcleo

3.354 — 1 dia, 28-8-14.

Matrícula 11.458 — Alayde Braga do Car-mo — núcleo 2.332 — 1 dia, 29-8-44. Matrícula 11.012 — Irene Faria Lomos Fer-

reira — núcleo 3.354 — 1 dia, 28-8-44. Mat. 19.353 — Maria de Lourdes Borges Matoso, núcleo 5.365 — 3 dias, 19. 20 e 21-8,

Mat. 18.758 - Ondina Loureiro Vale, nú-

cleo 5.338 — 1 dia, 29-8-44. Mat. 19.862 — Odete Bastos da Mota, núcleo 5.370 - 3 dias, 15, 16 e 19-8-44.

Mat. 14.918 — Durval Martins Saise, núcleo 8.377 — 1 dia, 22-8-44.

Mat. 18.794 - Cosette Pôrto dos Santos Cruz, núcleo 5.347 - 2 días, 28 e 29-8-44.

Mat. 11.091 - Carmen Del Negro Ciuffo,

uúcleo 4.335 — 1 dia, 26-8-44. Mat. 14.959 — Sílvia Laet Rizzo, núcleo 5.334 — 3 dias, 19, 20 e 21-8-44.

Mat. 19.917 -- Atalá de Nascimento Mota, núcleo 3.344 — 2 dias, 28 e 29-8-44.

Mat. 10.708 - Maria de Lourdes Barbosa Dumont, núcleo 2.339 — 2 dias, 29 e 30-8-44. Mat. 18.438 — Iris Matthiesen Monteiro,

núcleo 5.350 — 1 dia, 4-8-44. Mat. 10.940 — Séfora de Sousa Mota, núcleo 2.314 — 1 dia, 28-8-44.

Mat. 11.459 - Regina Kastrup Martins, núeleo 2.332 - 2 dias, 26 e 28-8-41.

Mat. 18.463 — Filomena Couto Ferreira de

Melo, núcleo 5.352 — 2 dias, 28 e 29-8-44. Mat. 11.441 — Teresa Costa Martins, núcleo 2.330 — 1 dia, 28-8-44.

Mat. 19.341 — Heloisa Leal de Azevedo, núcleo 5.364 — 1 dia, 26-8-44.

Mat. 10.746 — Daisy Müller, núcleo 3.346

- 1 dia, 25-8-44.

Mat. 14.591 — Antônio Tomaz Pereira, núeleo 3.350 — 3 dias, 21, 22 e 23-8-44.

Mat. 10.732 — Isaura da Costa Nunes, núcleo 2.344 — 1 dia, 30-8-44.

Mat. 22.492 — Nilcenea Leite Cerqueira, núcleo 4.337 — 3 dias, 28, 29 c 30-8-44.

Mat. 22.990 — Marcita Meira Rocha, núeleo 5.349 — 1 dia, 30-8-44.

Mat. 22.165 - Ester Teixeira, núcleo número 7.317 - 1 dia, 29-8-44.

Mat. 24.436 — Odete Rosa Cardoso, núcleo n.º 7.394 — 4 dia. 30-8-44. Mat. 25.947 — Gilda de Almeida Matos, nú-

eleo 4,330 — 1 dia, 29-8-44.

Mat. 20.203 — Zena Costa Terkena, Bucko n.º 5.332 — 2 dias, 29 e 30-8-44. Mat. 26.953 — Marlia Amorim Masson, núcleo 4.331 — 3 dias, 28, 29 e 30-8-44.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 25.915 - Antônio dos Santos, núcleo n.º 8.931 — 3 dias, 18, 19 e 20-8-44. Mat. 04.395 — Garlos Caetano Alves, núcleo

n.º 1.873 - 3 dias, 23, 24 e 25-8-44.

Mat. 20.702 - Joaquim Moreira, núcleo número 6.850 - 3 dias, 15, 16 e 17-8-44.

Mat. 15.863 — Cesário Gonçalves, núcleo

n.º 5.851 — 3 dias, 9, 10 c 11-6-44. Mat. 12.009 — Homerildo Scusa Ramos, núcleo 1.858 — 3 dias, 31-8, 1 c 2-9-11.

Secretaria Geral de Saúde e Asistência Mat. 19.413 — Cecília G. de Almeida, núcleo 4.661 — 2 dias, retificação de 18 c 19

para 19 e 20-8-44.

Mat. 21.400 — Jurema Ramos Baeta, nucleo 4.660 — 3 dias, 10, 11 e 12-8-44.

Mat. 06.402 — Geny Naja, núcleo 4.661 — 3 dias, 1, 2 e 4-9-44.

Secretaria Geral de Administração

Mat. 00.416 - Paulo Murineli Cirne, núcleo 1.130 — 3 dia, 8, 14 e 23-8-44. Mat. 00.343 — Lauro Romero, núcleo número 1.133 - 3 dias, 29-8, 1 e 6-9-41.

Secretaria Geral de Finanças

Mat. 36.749 - Dora Helena Pereira da Silva, núcleo 2.444 — 2 dias, 1 c 2-9-44. Mat. 04.765 — Plínio Nogueira Itagiba, nú-

cleo 2.444 - 3 dias, 1, 2 e 3-9-44 Mat. 04.987 — João Pereira Colleita, nú-

Mat. 04.90. — 50... 1 cleo 1.522 — 2 dias, 3 e 4-9-44.

Mat. 29.956 — Elfa Sousa da Silva, núcleo n.º 2.470 — 3 dias, 4, 5 c 6-9-41.

Mat. 21.837 - Zenira Zamith Cardoso, nú-

cleo 2.443 — 3 dias, 4, 5 e 6-9-44.

Mat. 06.445 — Hilda Vettiner Rodrigues núcleo 1.513 — 2 dias, 4 e 5-9-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Mat. 32.140 — Anadina Tumba Pereira da Mat. 32.140 — Anadina Tumba Ferena da Costa, núcleo 6.338 — 1 dia, 15-8-44. Mat. 32.421 — Elsa Pinto de Oliveira, nú-cleo 6.341 — 1 dia, 16-8-44.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28 DE OUTUBRO DE 1941

Secretaria do Prefeito ·

Mat. 15.526- Sílvio Soares Cortes, núcleo n.º 5.043 — 8 días, 31-8 a 7-9-44. Mat. 08.555 — Adrião Magalhães, núcleo

n.º 5.042 — 8 dias, 21 a 28-8-44.

Mat. 06.348 — Abel Matos Júnior, núcleo

n.º 7.042 - 8 dias, 31-8 a 7-9-44.

, Secretaria Geral de Finanças

Mat. 24.494 - Mário de Sousa Pitanga, núleo 2.443 — 8 dias, 27-8 a 3-9-44.

Mat. 29.503 — Salim Zananiri, núcleo número 2.446 — 8 dias, 28-8 a 4-9-44.

Secretaria do Prefeito

Gala:

Mat. 33.375 - Osmar Silveira de Freitas, núcleo 5.044 - S dias, 26-8 a 2-9-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Mat. 31.867 — Liuba Gogan, núcleo 7.348 - 8 dias, 30-3 a 6-4-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Abono concedido pelo Exmo. Sr. Secretario Geral de Administração, nos processos: N.º 95.840-44 — Antônio Romão Tavares, matrícula 12.610, núcleo 4.934 — 16-8 2

1-9-44. N.º 91.626-44 — Humberto Brasileiro Baía, matrícula 34.737, núcleo 2.320 — 31-7 a

Mat. 26.203 — Zélia Costa Teixeira, núcleo 1-9-44.

No. 91.653-44 — Dulce Salomé Carnaval, Mat. 26.953 — Marília Amorim Massoh, Mat. 26.953 — Marília Amorim Massoh, Mat. 26.953 — 3 dias, 28.29 e 30-8-44.

N.º 88.546-44 — Zuleica Sampaio Moreira, matricula 239.812 — Atendente, classe C, d. M.E.S. — 19 a 26-7-44.

ARTIGO 131, LETRA "A", DO DECRETO-LEI N.º 1.713, DE 28-10-1939

Maria José Fulgêncio Moschen - Enfermeiro, classe E, do M.E.S., retificação, 8 dias, de agôsto de 1944.

ARTIGO 111, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 1.713. DE 28-10-1939

Jadir da Silva Barbosa — Guarda Sanitário, classe C. do M.E.S. — 3 dias — 23, 24 e 25-8-41.

Etcivina Teixeira do Nascimento — Servente, classe B. do M.E.S. — 2 dias — 25 e 26 de agôsto de 1044.

Júlia Ainete Neves — Enfermeira, classe C, do M.E.S. — 2 dias — 18 e 19-8-44.

Maria Amália de Magalhães Barros tilógrafo, classo E, do M.E.S. — 2 días — 18 e 19-8-41.

Amenaide Leitão Gomes, do M.E.S. — 3 dias — 18, 19 e 20-8-44.

Irene Rocha de Oliveira — Enfermeira, classe E, do M.E.S. — 1 dia — 18-8-44.

ARTIGO 110, \$ 3.0, DO DECRETO-LEI N.º 3.770, DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Finanças

Mat. 00.570 — Odaléa Guimarães Candicta, núcleo 1.321 — 3 dias — 4, 5 e 6-9-44.

ARTIGO 109, § 3.º, DO DECRETO-LEI N.º 3.770. DE 28-10-1941

Secretaria Geral de Viação e Obras

Mat. 35.457 — Lourival Venâncio de Oliveira, núcleo 4.933 — 8 dias — 9 a 16-9-44.

Mat. 34.164 — Amancio Gonçalves Pereira, núcleo 8.851 — 8 dias — 4 a 11-9-44.

Mat. 20.539 — Vitor Damasceno de Moura, núcleo 4.850 — 8 dias — 29-8-44 a 5-9-44.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Mat. 38.433 — Rubens Nogueira Barbosa, núcleo 2.661 — 7 dias — 3 a 9-9-44.
Mat. 19.472 — Maria Irene Fernandes Martins, núcleo 5.660 — 8 dias — 26-8 a 2-9-44.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

- Leda Evangelina Aramis de Mat. 30.702 -Matos, núcleo 5.270 — 8 dias — 11 a 18-8-44.

Mat. 06.946 — Emerila Aramis de Matos, núcleo 3.270 — 8 dias — 11 a 18-8-14.

ARTIGO 131, LETRA "B". DO DECRETO-LEI N.º 1.713. DE 28-19-1939

Ofélia Lemos - Alendente, letra C, do Ministério de Educação e Saúde — 8 dias — 27-7 a 3-8-11.

Nota — Os abonos acima concedidos devem ser anotados nas segundas vias da F.I.F.A., caso a primeira tenha sido encaminhada a êste D.P.S. que so encarregará das devidas anotações.

Departamento de Organização

BOLETIM N.º 13

Apresentação:

Apresentou-se e reassumiu e exercicio de suas funções, hoje, nesto Departamento — 3-GN — Núcleo 1.183, o Oficial Administrativo extranumerário, matrícula 2.973, Madalena Franco, que se achava em gôzo de fé-

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944. ---Antenor dos Santos Fagundes, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 174

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETÁRIO

Designando:

Para o Instituto de Educação, o trabalhador extranumerário diarista, Manuel Pinto, matricula 38,465.

Para o Departamento de Difusão Cultural. o professor regional, diarista, Nuir Matos Pe-

reira de Carvalho, mat. 38.463. Para o Departamento de Educação Primária o trabalhador extranumerário diarista, Ota-cílio Viana da Silva, mat. 38.466. Para o Departamento de Educação Técnico

Profissional, os instrutores de disciplina ex-tranumerários mensalistas, Elvira Auler Ávila, mat. 38.461; Olga Gouveia, nost. 38.462; o instrutor de disciplina, padrão 64, interino, Jo-se Maria Garcia, mat. 3.490.

Desnachos:

Antônio Pereira da Silva. Aristidéia Sal-zeda Tavares, Lina Soares de Pinho e Milton Rodrigues Costa. — Restituam-se.

RESOLUÇÃO Nº 44

Institui, no Centro de Pesquisas Educacionais, os Cursos de Orientação Educacional e de Psicologio do Adolescente, destinados cos candidatos a Orientadores Educacionois do Departamento de Educa-Orientadores ção Técnico Profissional.

O Secretário Geral de Educação e Cultura, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Pre-feito, e tendo em vista os arts. 50 e 56 do De-creto-lei n.º 4.070, de 30-1-12, resolve instituir o Curso de Orientação Educacional e de Psicologia do Adolescente, destinado aos can-didates a Orientadores Educacionais do Departamento de Educação Técnico Profissional.

O referido Curso obedecerá, inicialmente, ao seguinte programa, elaborado pelo Centro de

sua execução:

Programa para o Curso de Orientoção Edu-

I — Definição e objetivo da Orientação.

II — Função da Orientação na Escola Seeundária. O orientador e a administração da escola. O orientador e os professores. O orientador e os alunos. O orientador e a família dos

A orientação como meio de descobrir e incentivar os fatores capazes de influir no aproveitamento escolar. A orientação e os problemas de estudo e de aproveitamento.

IV - A orientação e a formação do carater. A individualização na educação.

V — A orientação e as atividades sociais efvicas o religiosas do adolescente. A orientação e os problemas de saúde e de aproveitamento das horas de lazer.

 $VI \longrightarrow A$ orientação e a escolha da profissão. (Orientação Profissional). A orientação e os alunos egressos das escolas (Follow up).

VII — Métodos e técnicas da orientação educacional. Os testes. A ficha escolar. A entrevista. O estudo da personalidade do aluno por meio da observação.

VIII — Estudos de casos típicos que se apre-sentam ao orientador. Estudo dos casos problemas.

IX - Requisitos técnicos e de personalidade de um orientador.

Programa para o Curso de Psicologia do Adolescente

adolescência. Mélodos de estudo da adolescência. Mélodos de estudo da adolescência. II — "A conservação de companyo de la comp cia. Observação e experimentação. Fases da de Almeida. adolescência. Fase preparatória. Fase de conflito. Fase de equilíbrio.

- Crescimento físico da adolescente.

III - Desenvolvimento mental.

IV - Vida afetiva do adolescente - Vida intelectual do adolescente.

VI — Vida social do adolescente. VII — Vida sexual do adolescente. VIII — Vida moral do adolescente.

1X — Anormalidades e desajustamentos de

Distrito Federal, 12 de setembro de 1914. Jonas Correia, Secretário Geral de Educação e Cultura.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N.º 121

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Do Diretor de ecola padrão 01 — Valentina Marcondes — mat. n.º 17.975 para a escola 12-2 "Jardin de Infância Campos Sales" núcleo 2.311.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ensino particular:

Yvonne Progana Plaisant - Em perempção, Arquive-se.

Maria Aparecida Saraiva Barbosa, Maria do Carmo Reis, Maria de Lourdes Bruce, Randulfina Adelaide Miranda, Serafim da Silva. Rosa Pesquisas Educacionais, que se incumbirá da Ribeiro e Scrafim da Fonseca e Silva. — Compareçam para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 116

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do professor de curso secundário, padrão 74 — Isabel Pinto Peixoto da Cunha — matrícula 06.957 — da E. T. "Sousa Aguiar", núcleo 4.261, para a E.T. "Paulo de Frontin", núcleo 4.260.

Despacho:

Jandira Braga: Cancele-se, provisóriamente,

Serviço de Correspondência

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Celso Augusto Freire: Compareça o requerente à Escola Técnica Visconde de Mauá para prestar esclarecimentos;

Obertal dos Santos Neto: Compareça o requerente para prestar esclarecimentos

Serviço de Educação Cívica

Programa de Educação Cívica a ser irradiado na próxima sexta-feira, dia 15, às 10,45 e às 15,45 horas, por intermédio da P.R.-D.5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Aparecimento, no Rio, do 1.º número do "Revérbero Constitucional Fluminense", a

II - "A carnaúba", poesia de Afonso Lopes

III - O seringueiro.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 155

Expediente do día 12 de setembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Designação:

Do oficial administrativo, extranumerário, mat. n.º 3.159 — Nadir Leite — para o Serviço de Divulgação, núcleo 1.292.

O Sr. Diretor do D.D.C., em companhia do Chefe do Serviço de Educação de Adultos e do Chefe do 1.º distrito de adultos, visitou onteni o C.E.A. 5-1 "Costa Rica".

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA - 6-D.C.

Apresentação:

Do escriturário el. 34, mat. 3.427 — Ruth Libânio Vilela -- or haver terminado a licença em cujo góso se achava.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente do dia 11 de setembro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Designação:

Designando o trabalhador padrão 13, Josó Louro, mat. 23.009, para o 10.º Distrito Médico-Pedagógico, núcleo 6.322.

Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente acordãos selecionados dos

Conselhos de Contribuintes

- E -

Superior de Tarifa

COM

indice alfabético e remissivo Achain-se à venda:

CP \$	CR \$
Vol. I— 5.00	Vol. XI-10,00
Vol. II- 6,00	Vol. XII—10,00
Vol. III— 5,00	Vol. XIII-10,00
Vol. IV- 6,00	Vol. XIV-10,00
Vol. V- 8.00	Vol. XV~10,00
Vol. VI— 8,00	Vol. XVI-10,00
Vol. VII— 8,00	Vol. XVII—10,00
Vol. VIII.— 7.00	Vol. XVIII—10.00
Vol. 1X-10.00	Vol. XIX-10,00
Vol. X-10,00	Vol. XX~10,00
	Vol. XXI-10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão do Código Tributário

Ante-projeto do Impôsto de Licença

LIVRO V

Para conhecimento dos interessados, publica-se o seguinte ante-projete do Impôsto de Licença, que constitui o Livro V do ante-projete do Código Tributário do Distrito Federal.

LIVRO V

Título I Título II - Da concessão da licença. Título II — Do Impôsto de Licença para localização.

Título III — Do Impôsto de Licença para funcionamento de cassinos balneários. Titulo IV - Do Impôsto de Licença para o exercício de comércio não localizado.

Título V — Do Impôsio de Licença para tráfego de veículos.

Título VI — Do Impôsio de Licença para exibição de anúncios.

Título VII — Do Impôsio de Licença para empachamento de logradouros públices.

Título VIII — Do Impôsto de Licença sobre obras e instalações pardiculares.

LIVRO V

Da concessão da licença

TITULO I

Art. 1.º Dependem de licença prévia, concedida pela Prefeitura do Distrito Federal, em alvará expedido pela repartição competente para a cobrança do respectivo impósto:

a) a localização de estabelecimentos:

b) o funcionamento de cassinos balneários;

c) a circulação de ambulantes e o exercício do comércio em feiras, postos e mercados;

d) o tráfego de veículos;

e) a colocação e exibição de anúncios;

f) o empachamento de logradouros públicos;

g) as obras e instalações particulares.

1.º A eventual isenção de Impôsto de Licença não importa desnecessidade de concessão desta.

§ 2.º O alvará só será expedido depois de verificado o imple-mento das condições e obrigações legais e regulamentares federais e municipais

§ 3.º Enquanto não fôr expedido o Código de Posturas, continuam

em vigor as disposições das leis tributárias, publicadas em apêndice

a este Código Tributário.

§ 4.º As repartições competentes para conceder licenças manterão serviços de instrução aos contribuintes, com o objetivo de esclarecer aos que pretenderem a obtenção do alvará sôbre as exigências que devam satisfazer e as repartições e órgãos especializados a que devam dirigir-se.

TITULO II

Do Impôsto de Licença para localização de estabelecimentos

CAPITULO I

DO ASSENTO DO IMPÓSTO

Art. 2.º O Impôsto de Licença assenta sôbre a localização de todos os estabelecimentos comerciais, industriais e profissionais e de quaisquer outros que tenham objetivo de lucro ou remuneração.

Parágrafo único. Não são considerados estabelecimentos, para efeitos desta lei, as instituições religiosas de qualquer culto; os sindicalos e associações profissionais; as instituições autárquicas e paraestatais; e os partidos ou associações políticas.

Art. 3.º Consideram-se estabelecimentos distintos para efeito do assento do Impôsio de Licença para localização:

a) os que estiverem sob responsabilidades diversas, embora no

mesmo local e com o mesmo ramo de atividade;

b) os que, embora sob a mesma responsabilidade e com o masmo

ramo de afividade, estejam situados em locais diversos. Parágrafo único. Não serão considerados como locais diversos dois ou mais imóveis contíguos e intercomunicados ou vácios pavimentos de um mesmo imóvel.

CAPITULO H

DA TAXAGÃO

Art. 4.º O impôsto é anual e será cobrado proporcionalmente ao valor locativo do imóvel ou parte do imóvel ocupado pelo estabelecimento, em acôrdo com a tabela anexa.

Art. 5.9 Quando, no mesmo estabelecimento, forem exercidas atividades tributadas diversamente, será, não obstante, cobrado um só impôsto e êste calculado na base da taxa mais alta.

Parágrafo único. O impôsto, em caso algum, será inferior a cemicruzeiros (Cr\$ 100,00).

Art. 6.º Serão considerados estabelecimentos profissionais, para efeitos desta lei, os estabelecimentos que explorem exclusivamente arte, ofício ou profissão, sem intercorrência, nessa atividade:

a) de operações diretas ou indiretas de venda ou locação de bens

ou coisas;

b) de operações de fabricação, transformação, melhoramento, beneficiamento ou limpeza, desde que nelas sejam utilizadas instalações industriais compreendendo aparelhos geradores ou motores de capacidade igual ou superior a meio HP:

c) de exploração do trabalho assalariado de mais de 3 (três) em-

pregados.

Parágrafo único. Não serão considerados como operações de venda on locação para fins de classificação dos estabelecimentos, na forma dêste artigo:

a) a venda de obras de arte, quando feita pelos respectivos au-

tores;
b) a utilização de materiais indispensáveis ao exercício de qualquer arte, oficio ou profissão;

c) o fornecimento de alimentação em domicilio ou colocação de qualquer produto, quando se tratar de indústria ou produção exclusivamente caseira

Art. 7.º O valor locativo a que se refere o art. 4.º, será: a) o aluguel anual efetivo, quando haja locação feita por ter-ceiros e seja igual ou superior a 6% do valor venal do imóvel que sirva de base ao lançamento do impôsto imobiliário;

b) o aluguel anual estimativo, na base de 6% do valor venal do imóvel, que sirva de base ao lançamento do impôsto imobiliário, quando o aluguel efetivo seja inferior ou quando o proprietário do imóvel for o do estabelecimento ou pessoa néle interessada ou ainda quando haja sublocação ou utilização do predio para residência.

Parágrafo único. O valor locativo do estabelecimento no caso em que este ocupe parte de uni imóvel, será fixado pelo departamento competente, tendo em vista a área coberta e o valor territorial do espaço ocupado, em proporção ao valor venal do imóvel.

CAPITULO IV

DA INSCRIÇÃO

- Arl. 8.º Todo estabelecimento existente ou que venha a existir no Distrito Federal, ainda que isento de impôsto, deverá ser inscrito no departamento competente, onde receberá um número de inscrição.
- § 1.º Para efetivar a inscrição de que trata êste artigo, o proprietário deverá, por si ou seu representante legal ou convencional, preencher e entregar, no departamento competente, uma ficha de inscrição para cada estabelecimento, cujo modêlo lhe será gratuitamente fornecido.
- § 2.º A ficha de inscrição deverá conter os seguintes caracteristicos essenciais, que constarão, também, no alvará:
- a) localização do estabelecimento, compreendida a numeração do prédio, do pavimento e da sala, conforme o caso;
- b) nome, razão social ou denominação sob cuja responsabilidade deva funcionar o estabelecimento:
 - c) espécie de atividade;
 - d) valor locativo.
- Art. 9.º A inscrição do estabelecimento deve ser permanentemente atualizada e, para tal fim, o responsável pelo estabelecimento é obrigado a preencher e entregar na sede do departamento competente, uma ficha de alteração, cujo modêlo impresso lhe será gratuitamente fornecido.
- Art. 10.º Os estabelecimentos existentes na data desta lei ficam obrigados a apresentar dentro 60 días de sua vigência, a ficha de inscrição de que trata o art. 8.º.

CAPITULO V

DAS ISENÇÕES

- Art. 11. Serão isentos do pagamento do Impôsto de Licença de localização:
- a) os estabelecimentos de criação de animais e os de cultura de produtos naturais destinados à alimentação;
 b) os escritórios e consultórios destinados exclusivamente ao

exercício de profissões liberais;
c) as sociedades civis heneficentes, artísticas, literárias, cientí-

- ficas e culturais e os estabelecimentos de ensino de qualquer grau ou natureza:
- d) os comerciantes que funcionem nos mercados livres e sujeitos ao pagamento do Impôsto de Licença de comércio não localizado constante no Título IV deste Livro

CAPITULO VI

DA COBRANÇÃ

Art. 12. O Impôsto de Licença para localização de estabelecimentos será cobrado:

a) até 29 de fevereiro, integralmente, com desconto de 5 %:

b) em dez prestações mensais, até o dia 15 de cada mês, a partir de março, inclusive, sem desconto e sem acréscimo. § 1.º As prestações vencidas serão cobradas com o acréscimo de 5%.

§ 2.º Não será cobrada a prestação de um mês sem estar paga

a do mês anterior.

§ 3.º No caso de início depois de março, o impôsto devido será de tantos décimos do impôsto anual quantos sejam os meses a decorror até o fim do exercício; no caso de extinção do estabelecimento até 31 de outubro, será cancelada a divida correspondente a tantos décimos do impôsto anual quantos sejam os meses a decorrer até · essa data, on restituído, na mesma proporção, o impôsto pago antecipadamente.

CAPITULO VII

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 13. Constituem infrações passíveis de multa imposta pelo diretor da repartição e calculada na base do impôsto correspondente, no mês em que ocorrer a infração e nos seguintes, até e inclusive aquêle em que cessarem os motivos dessa penalidade:

a) localização de estabelecimento, sem licença: multa de 5 % do

impôsto anual, por mês ou fração do mês;
b) falta de apresentação de ficha de inscrição dos estabelecimentos existentes, na data desta lei: 2 % do impôsto anual, por mês ou fração de mês:

- c) falta de apresentação da ficha de alteração a que se refere o art. 9.9, dentro no prazo de 30 (trinta) dias contados da ocorrência de qualquer alteração nos característicos essenciais do estabelecimento: multa de 2% (dois por cento) do impôsto anual, por mês ou fração de mês.
- Art. 11. Quando se verificar falsidade de declaração que importe sonegação do impósto, será este cobrado em dóbro, no exerefcio em que se verificar a sonegação.
- Art. 15. Poderá ser interditado, a critério do diretor da repartição competente, o estabelecimento que estiver em déhito de mais de três prestações de impôsto.

TITULO III

Impôsto de Licença para funcionamento de cassinos balneários

CAPÍTULO I

DO ASSENTO DO IMPÓSTO

Art. 16. O Impôsto de Licença assenta sôbre o funcionamento de cassinos-balneários localizados ou que venham a localizar-se no Distrito Federal o devidamente licenciados para esse fim.

CAPITULO II

DA TAXAÇÃO

Art. 17. O impôsto é diário, incide sôbre o proprietário do esssino-balneário e será de cinquenta mil cruzeiros.

CAPÍTULO III

DA COBRANÇA

Art. 18. O impôsto será cobrado diariamente e arrecadado mediante apresentação pelo interessado de guia expedida pela reparticão competente.

CAPITULO IV

DAS INTRAÇÕES E MULTAS

Art. 19. Será aplicada a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) aos que não pagarem o impôsto no dia útil imediato à expedição da guia, ficando es estabelecimentos impedidos de funcionar enquanto não efetuarem o referido pagamento, mas não dispensados do pagamento pelos dias em que não funcionarem.

TITULO IV

Imposto de Licença para o exercício de comercio não localizado

CAPITULO I

DO ASSENTO DO IMPÔSTO

Art. 20. O Impôsto de Licença assenta sôbre o exercicio do -mércio não localizado, na via pública, nas feiras e mercados livres.

CAPITULO II

DA TANAÇÃO

Art. 21. O impôsto é anual, mensal ou diário, incide sobre es mercadores e será cobrado de acórdo com a tabela anexa.

CAPITULO III

DA COBRANÇA

- Art. 22. Para cada mercador será expedida uma cadernela de identificação, que servirá de guia permanente para recolhimento do impôsto e que conterá os característicos essenciais de sua inscrição e as condições de taxação.
- Art. 23. O impôsto anual deverá ser pago até 29 de fevereiro de cada ano e, em caso de início, antecipadamente.

 Parágrafo único. O impôsto diário será pago antecipadamente e

o mensal, também antecipadamente, até o dia 10 de cada mês.

- Art. 24. No caso de início depois de 31 de março, o impôsto anual será de tantos décimos quantos sejam os meses a decorrer até o fim do exercício.
- Art. 25. A inscrição dos mercadores será feita na repartição competente, mediante a apresentação, pelo mercador, de uma ficha de inscrição, cujo modélo impresso lhe será gratuitamente fornecido e que conterá os seguintes característicos essenciais, os quais constarão também na caderneta a que se refere o art. 22:

 a) nome, residência e identidade do mercador;
 b) natureza e artigos do seu comércio.
 Art. 26. A inscrição será permanentemente atualizada por iniciativa do mercador, mediante apresentação de uma ficha de alteração, tôda vez que houver qualquer modificação nos característicos essenciais a que se refere o artigo anterior.

Paragrafo único. As alterações do que trata este artigo serão averbadas na caderneta de identificação, sendo na mesma ocasião anotadas as novas condições de taxação que porventura delas decorram.

CAPITULO V

DAS ISENÇÕES

Art. 77. São isentos do pagamento do imposto:

a) os vendedores ambulantes de jornais e revistas:

b) os mercadores que, pessoalmente, se dediquem à venda dos produtos de sua lavoura ou criação. § 1.º A isenção será concedida em certificado apôsto na cader-

neta de identificação e válida somente no exercício a que se refira. § 2.º Gozarão isenção parcial de 80 % (oitenta por cento) do imposto os ambulantes mutilados, cegos ou portadores de outras deficiências físicas que lhes diminuam a capacidade para o exercício normal de outra atividade profissional.

CAPITULO VI

DAS INFRAÇÕES E MULIAS

- Art. 28. Constituem infrações passíveis de muita, imposta pela autoridade que as verificar:
- a) mercadejar, depois de esgolado o prazo previsto no art. 23 sem haver pago o impôsto: multa de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros);
- b) mercadejar, sem ter em seu poder a caderneta de identificação ou documento que a substitua; multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);
- c) mercadejar, com a caderneta de identificação desatualizada: multa de Cr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros).

Parágrafo único. Além das multas estabelecidas neste artigo, nos casos das letras a e c será apreendida a caderneta de identificação.

TiTULO V

Impôsto de Licença para tráfego de veiculos

CAPITULO I

DO ASSENTO DO IMPÔSTO

Art. 29. O Impôsto de Licença assenta sobre o trafego, no Distrito Federal, de todos os veículos terrestres, particulares, de aleguet ou a frele, de propulsão mecânica ou de tração animal, destinados a condição de passageiros ou transporte de cargas.

CAPITULO II

DA TAXACÃO

Art. 30. O impôsto é devido anualmente, em acôrdo com a tabela anexa.

Art. 31. Na primeira licença, quando concedida depois de 31 de março, será devido o imposto correspondente a tantos décimos do imposto anual quantos forem os meses a decorrer até o fim do exer-

CAPÍTULO III

DA COBRANÇA

Art. 32. Para cada veículo licenciado será expedida uma cadernota de identificação que servirá de guia permarente para recolhi-mento do imposto e que conterá os característicos essenciais cons-

tantes na ficha de inscrição de que trata o art. 34. Art. 33. O impôsto, no caso de primeira licença, deverá ser pago previamente, e, no caso de renovação, até o dia 28 de fevereiro.

CAPITULO IV

DA INSCRIÇÃO

Art. 34. A inscrição dos veículos será feita na repartição compelente mediante apresentação, pelo proprietário, de uma ficha de inscrição, cujo modelo impresso lhe será gratuitamente fornecido e

iuscrição, cujo modélo impresso lhe será gratuitamente fornecido e que conterá os seguintes característicos essenciais:

a) nome do proprietário;
b) utilização do veículo;
c) espécie e tipo do veículo;
d) número do motor, força de tração, fabricante, ano de fabricação, cor e demais indicações externas, quando se tratar de veículo de produção mecânica. produção mecânica;

e) taxa e limite de pêso para carga útil, quando se tratar de

veículo de carga.

Art. 35. A inscrição será permanentemente atualizada por iniciativa do proprietário do veículo, mediante apresentação de uma ficha de alteração, tôda vez que houver qualquer modificação nos caracte-

rísticos essenciais a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. As alterações de que trata este artigo serão averbadas na caderneta de identificação, sendo na mesma ocasião anotadas as novas condições de taxação que porventura delas de-

CAPÍTULO V

DAS ISENCÕES

Art. 36. São isentos do pagamento do impôsto:

a) os automóveis dos membros das missões diplomáticas acreditadas no Brasil;

b) os veículos das entidades para-estatais e das autárquias admimistrativas;

c) os automoveis em trânsito pelo Distrito Federal já licenciados no mesmo exercício em outro ponto do território nacional, quando o domicílio do proprietário ou responsável pelo mesmo não seja o Distrito Federal.

d) os veículos de tração animal, pertencentes aos pequenos la-vradores do Distrito Federal, quando se destinarem exclusivamente aos serviços de sua lavoura ou ao transporte de seus produtos.

Parágrafo único. A isenção é anual e será concedida em certificado apôsto na caderneta de identificação.

CAPITULO VI

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 37. Constituem infrações passíveis de multa, imposta pela autoridade competente que as verificar:

a) trafegar, depois de esgotados os prazos previstos no art. 33, sem haver pago o impôsto: multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);
b) trafegar sem ter o condutor em seu poder a caderneta de identificação ou documento que a substitua: multa de Cr\$ 50,00 (cingüenta cruzeiros):

c) trafegar com a caderneta de identificação desatualizada: multa

de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros).

Parágrafo único. Além das multas estabelecidas neste artigo, nos casos das letras a e c será feita a apreensão da caderneta de identificação.

TITULO VI

Impôsto de Licença para exibição de anúncios

CAPITULO I

DO ASSENTO DO IMPÔSTO

Art. 38. O Impôsto de Licença assenta sôbre a exibição de anúncios no Distrito Federal, em qualquer local e seja qual for a modalidade.

CAPITULO II

DA TAXAÇÃO

Art. 39. O impôsto é anual, diário ou por unidade e será o constante na tabela anexa.

§ 1.º O impôsto será cobrado no triplo quando o anúncio se refira a hebidas alcoólicas, de qualquer teor, bilhetes de loteria ou jogos permitidos ou tolerados, bem como a estabelecimentos que os explorem.

§ 2.º No caso de início depois de 31 de março, o impôsto devido será de tautos décimos do impôsto anual quantos sejam os meses a decorrer até o fim do exercício.

CAPITULO III

DA COBRANCA

- Art. 40. O impôsto será cobrado adiantadamente, mediante guiz expedida pela repartição competente.
- § 1.º No caso de primeira licença, o impôsto deverá ser pago antecipadamente quando se tratar de renovação, até 28 de fevereiro.
- § 2.º A guia para recolhimento do impôsto será expedida por solicitação do interessado e mediante o preenchimento de uma ficha. cujo modêlo impresso lhe será gratuitamente fornecido e que conterá os seguintes elementos:

a) nome do anunciante ou responsável pelo anúncio e respec-tivos domicílios;

b) modalidade do anúncio;

c) local em que será exibido;

d) dizeres do anúncio, quando se tratar de anúncio fixo;

c) quantidade, quando se tratar de cartazes, folhetos e semelhantes;

 f) dimensões do anúncio.
 § 3.º Deverá ser comunicada, até 31 de dezembro de cada ano, pelo anunciante ou responsável pelo anúncio, a retirada dos anúncios fixos sujeitos ao impôsto anual.

CAPITULO IV

DAS ISENÇÕES

- . Art. 41. São isentos do pagamento do impôsto os anúncios:
- a) exibidos nos estabelecimentos quando se refiram ao próprio negócio ou atividade;

b) distribuídos a domicílio:

insertos em jornais, revistas, livros ou irradiados por estações de rádio.

CAPITULO V

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Arl. 42. Será aplicada a multa:

a) de 10% (dez por cento) sôbre o total do impôsto, aos que não entregarem dentro no prazo, a ficha de que trata o § 2.º do art. 40; b) de 50% (cinquenta por cento) sôbre o total do impôsto so-

negado, nos casos em que for apurada sonegação;

c) de Cr\$ 50, 00 (cinquenta cruzeiros) ao que não cumprir o disposto no § 3.º do art. 40.

TITULO VII

Impôsto de Licença para empachamento de logradouros públicos

CAPITULO I

DO ASSENTO DO IMPÔSTO

Art. 43. O Impôsto de Licença assenta sobre o empachamenta de logradouros públicos do Distrito Federal com finalidade comercial ou de propaganda,

CAPITULO II

DA TAXAÇÃO

Art. 44. O impôsto é anual ou diário e será cobrado em acôrdo com a tabela anexa.

Parágrafo único. No caso de início depois de 31 de março, o imposto anual será de fantos décimos quantos forem os meses a decorrer até o fim do exercício.

CAPITULO III

DA COBRANÇA

Art. 45. O impôsto será cobrado adiantadamente, mediante guia expedida pela repartição competente e, quando se tratar de renovação, até 28 de fevereiro.

Art. 46. A guia para recolhimento do impôsto será expedida por solicitação do responsável pelo empachamento, mediante o preenchimento de uma ficha, cuio modelo impresso the será gratuitamente fornecido e que conterá os seguintes elementos:

- nome e domicílio do responsável;
- b) local:
- espécie do empachamento; d) area que pretende empachar.
- Art. 47. Deverá ser comunicada, até 31 de dezembro, a terminação do empachamento.

CAPITULO IV

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 48. Será aplicada a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) aos que não cumprirem o disposto no artigo anterior.

TITULO VIII

Impósto de Licença sobre obras e instalações particulares

CAPITULO I

DO ASSENTE DO IMPÓSTO

Art. 49. O Impôsto de Licença assenta sóbre as obras par-Ciculares em predios, logradouros públicos (na superfício ou no subsolo), harreiras, pedreiras e matas e, bem assim, nas instalações particulares de elevadores, escadas rolantes, planos inclinados, apareihos congêneres e motores em geral.

CAPITULO II

DA TAXAÇÃO

Art. 50. O imposto será cobrado em acórdo com a tabela anexa.

Art. 51. Para o cálculo do impôsto relativo às obras de construção, reconstrução e acréscimos serão observadas as seguintes disposições:

 a) para cálculo do impósto, de construção, reconstrução ou acréscimo de uma edificação, serão semadas as áreas dos pisos aos quais se tenha acesso, qualquer que seja a sua utilização e excluídas as áreas cobertas de viveiros, telheiros, galinheiros, caramanchões, estufas e tanques para fins domesticos;

b) quando se tratar de construção, reconstrução ou acréscimo de duas ou mais edificações, dentro em um mesmo lote, com a mesma numeração e cuja licença for requerida por um mesmo pedido, o impôsto será calculado na base da soma das áreas construídas, reconstruídas, ou acrescidas das edificações;

c) quando se tratar de construções, reconstruções e acréscimos de giraus, palanques, casas de madeira, garage industrial ou comercial, o impôsto de que trata o item g da Tabela anexa será cobrado em

Art. 52. Para o cálculo do impôsto relativo às instalações par-

ticulares, serão observadas as seguntes disposições:

a) nas instalações constituidas de transformadores de energia,

grupos eletrogêneos, retificadores de corrente e de motores ligados a operatrizes, o impôsto será catculado sôbre os motores;

b) nas instalações constituídas de transformadores de energia e retificadores de corrente, que não estejam ligados a motores, o im-pôsto será calculado sóbre êsses transformadores ou retificadores;

c) o imposto relativo às instalações mecânicas de caráter tem-porário e amovivel, destinadas à execução de obras, será acrescido de

d) nos casos de acréscimos de potência em instalações existentes, o impôsto será calculado por HP acrescido, correspondente à classe em que se enquadrar a instalação com os acréscimos.

CAPETULO IN

DA COBRANCA

Art. 53. O imposto, nas licenças de obras particulares, será cobrado adiantadamente, mediante guia expedida pela repartição competente.

Art. 54. No caso de inicio depois de 31 de março, o impôsto anual será de tantos décimos quantos forem os meses a decorrer até o fim do exercício.

CAPITULO IV

DAS INFRAÇÕES E MULTAS

Art. 55. Os que fizerem as obras ou instalações de que trata esta lei, sem haver pago o respectivo impôsto na forma do capítulo anterior, ficarão sujeitos a multa equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do impôsto devido.

TABELA 4

Impósto de licença para localização de estabelecimentos

	estabelecimentos que explorem loterias, jogos ou apostas bancos, casas bancárias, casas de câmbio e passagens e com-	35 %
٠,	panhias de seguros e capitalização	30 %
c)	fábricas, distribuidores e representantes de bebidas alcoóli-	00 70
	cas; e estabelecimentos que sirvam a consumo, no seu	
	proprio recinto, bebidas alcoólicas de qualquer teor, ex-	
	cetuados os restaurantes, hotéis, pensões e congêneres	25 %
d)	estabelecimentos que negociem com ácidos, corrosivos, in-	•
•	flamáveis, combustíveis, armas, munições e explosivos,	
	excetuados os estabelecimentos de liquidos e comesti-	
	veis, lojas de ferragens, farmácias e drogarias	20 %

AL	(Seção II) Setembro d	e :	1944	
e)	estabelecimentos que negociem com antiguidades, curio dades, jóias e pedras preciosas, peles finas e perfu	nes	3	
1)	de procedência estrangeira	nis-	-	65
g)	e representações	ito- es-	. 15	%
	ou fabriquem fumos de qualquer forma ou procedér estabetecimentos comerciais não tabelados	ıci	12 10	
	estabelecimentos industriais não tabelados, desde que m tenham varejos	ea-	. 8	ça
l)	neros alimenticiosestabelecimentos profissionais		. 5	% %
ĺ	TABELA 2			
	Impósto de licença para exercício de comércio não loc	aliz	ado	
	I — Impôsto anual			
			Cr\$	
(a)	mercadores ambulantes de gêneros destinados à alimen- tação; artífices e profissionais ambulantes, ainda que vendam produtos de sua própria fabricação em indústria exclusivamente caseira		1 00,	00
b)	mercadores ambulantes de: metais nobres; jóias e pe-		-,	

b)	indústria exclusivamente caseira mercadores ambulantes de: metais nobres; jóias e pe-	100,00
c)	dras preciosas; artigos e confecções de luxo; per- fumes estrangeiros; hilhetes de loteria ou jogos permitidos ou tolerados	1.200,00
	II — Impôsto diário	
	confeti e outros artigos para carnaval, por diaidem, durante a época desse divertimente, compreen-	10,00
	dendo o período de 34 dias consecutivos até a ter- minação dos festejos, pelo período	250,00
	III — Impôsto mensal	

	III — Imposto mensat	
a)	mercadores estacionados nas feiras livres e que ven- dam exclusivamente gêneros alimentícios, por me-	
	tro quadrado ocupado, por local e por mês	2,00
	outros mercadores em feiras-livres, idem, idem	5,00
c)	mercadores estacionados nos mercados-livres, que ven-	
	dam exclusivamente gêneros alimentícios, por me-	
	tro quadrado ocupado e por mês	5,00
d)	outros mercadores estacionados nos mercados-livres,	
-	idem, idem	20,00

TABELA 3

Impôsto de licença para tráfego de veículos

Cr\$

200,00

500.00

100.00

10.000,00

100,00

CrS

I — Veículos de propulsão mecânica

a) automóveis de passageiros a frete e automóveis de

b) automóveis destinados a transporte coletivo de mais de

f) de duas rodas, que trafeguem exclusivamente na zona

10 passageiros.....

carga. .

c)	outros automóveis	300,00
d)	motocieletas e tricicles	100,00
	II — Veículos de tração animal	
a)	de quatro rodas, providas de pneumáticos	400,00
	de quatro rodas, não providas de pneumáticos	600,00
c)	de quatro rodas, que trafeguem exclusivamente na zona	
	rural	200,00
d)	de duas rodas, providas de pneumáticos	250,00
e)	de duas rodas, não providas de preumáticos	300.00

rural.... TABELA 4

Impôsto de licença para exibição de anúncios

a)	painel - anúncios e semelhantes, por metro quadrado	
	on fração, por ano	200,00
b)	anúncios luminosos sucessivos ou com substituição de	
	dizeres, qualquer que seja o número, por ano	3.000,00
e)	anúncios sob forma de cartaz, cadá um	3,00
d)	anúncios em mesas, cadeiras ou barcos, cada um, por	
	ano	50,00
e)	anúncio projetado em tela, por dia	50,00
f)	anúncios no interior de veículos, por veículo e por ano	100.00
$ g\rangle$	anúncios no exterior de veículos, por veículo e por ano	500,00
$ h\rangle$	anúncios por intermédio de veículos destinados espe-	

cialmente a propaganda, por veículo e por ano....

idem, por veiculo e por dia.....

		- 1	concliencia em lamadauna non matra	20,06+
j) anúncio conduzido por uma ou mais pessoas, cada um, por pessoa e por dia	50.00		canalização em logradouro, por metrocorte de árvores em terrenos particulares, sem finali-	20,017
l) anúncio distribuído, em mão, por dia	50,00	"'	dade comercial ou industrial, por unidade	10,00
m) anúncios em programas de casas de diversões distri-		(e)	corte de árvores em terrenos particulares, com finali-	500.00
buídos no interior ou em frente das mesmas, por anúncio e por dia	100.00	A	dade comercial ou industrial: taxa anual fixa colocação de divisões fixas, de madeira, balcões e ar-	500,00
n) anúncios nas estações de transportes coletivos, terres-	100,00	"	mações por metro linear	10,00
tres ou marítimos, por metro quadrado ou fração	50,00	$ g\rangle$	construções, reconstruções, reformas, consertos e acrés-	,
o) anúncios em catálogos telefônicos ou indicadores, guias	•		cimos de prédios — sôbre o valor das obras, es- timado pela repartição fiscalizadora	0.25 %
de tráfego e de turismo, por página ocupada, total ou parcialmente, em cada edição	20,00	L	construção, reconstrução ou acréscimo de depósito para	0,20 70
p) alto-falantes, gramofones e congêneres, por aparelho e	·	"/	líquido (exceto água), silos, ou congêneres, quan-	
por ano	1.000,00		do não forem construídos durante a execução do	600.60
q) idem, quando de funcionamento automático mediante coleta de mocdas	3.000.00	31	prédio, por unidadeconstrução, reconstrução, reconstrução ou acréscimo de chaminés ou	200,00
r) balanças automáticas, máquinas é outros aparelhos	3.000,00	, ,	fornos de qualquer tipo, quando não forem cons-	
desse genero, por aparelho e por ano	200,00	l	truídos durante a execução do prédio, por unidade	100,00
s) vitrines, em qualquer local, ou em estabelecimentos li-		j)	construção, reconstrução ou colocação de mastros pas-	
cenciados quando de objeto estranho à atividade dos mesmos, por vitrine e por ano	500,00		sagens superiores, pontes e tôrres para fins iu- dustriais ou comerciais, quando não forem cons-	
	000,00		truídos durante a execução do prédio, por unidade	100,00
TABELA 5		$ l\rangle$	desmonte de pedreira para preparo de terreno para	
Impôsto de licença para empachamento de logradouros	núblicos :		edificação, quando não silicitado juntamente com o pedido de construção:	
imposto de nicença para empachamento de jugiadodios	publicus	ĺ	A frio	[©] 20,00
	Cr\$	١.	A fogacho ou fogo	50,00
a) empachamento de logradouros públicos na zona central,		m)	desinonte de terra em cortes de 2 metros de altura,	
por metro quadrado ou fração: Anual	500.00		quando não solicitado junto com o pedido de cons-	20,00
Diário	5,00	n)	trução. instalação de caráter permanente em sub-solo, por me- tro cúbico	• • •
b) idem, nos 1.º a 5.º distritos, por metro quadrado ou		١.	tro cúbico	0,20 100,00
fração:		0)	modificação de fachada, quando executada isoladamente reposição de leito, sargela e meio fio de logradouros	100,00
Anual	200,00 2,00	10	públicos	50,00
Diário	2,00		The Mark Townson Administration	
fração:			11 — Instalações particulares	
Anual	100,00		•	Cr\$
Diário	1,00	a)	elevador por parada e por ano	15.00
TABELA 6		b)	escada rolante, plano inclinado, monta-carga e apare-	
* * * * * * * * * * * * * * * * * * *		١,	thos congêneres, por unidade	50,00
Impôsto de licença sôbre obras e instalações particu	itares	(C)	geradores de vapor: 1) de 1.ª categoria	800,00
I — Obras particulares	-]	Ī	2) de 2.º categoria	500,00
•	Cr\$		3) de 3.ª categoria	200,00 4,00
a) armação de coretos, por unidadeb) armação de circo	50,00	d)	motores em geral, de mais de 3 HP — por HP No mínimo de Cr\$ 50.00 e no máximo de Cr\$ 10.000,00	4,00
v) armagae ag chree	£00.00	,	And Miniman Mis this 50.00 6 Ho maximo do dife xo. 000000	

Serviço de Expediente

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dia 11

N.º 7.169 — S. A. Casa Pratt. — Restitua-

se, em têrmos. N.º 7.253 — Antero Benevides e 6.595 -Marieta Camarano. - Indefiro os pedidos, tendo em vista o parecer do Sr. Secretário Geral de Administração.

N.º 7.299 — José Ferreira. — Restitua-se em têrmos, a importância de Cr\$ 828,00 (oito centos e vinto e oito cruzeiros) aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941. N.º 7.570 — Roberto Batisla Teixeira.

Deferido, sem prejuizo para o serviço, ficando a data do início das férias, a critério do Sr. Diretor do D.P.M.
N.º 7.583 — Francisco Álvares Barata e ...

7.584 — Francisco Alvares Barata, — Mante-nho o despacho recorrido, tendo em vista os

pareceres instrutivos. N.º 7.585 - Riston Dittar. - Mantenho o

despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D.R.D. N.º 7.586 — Riston Biltar. — Mantenho o

despacho recorrido, tendo em vista os pareceres instrutivos.

N.º 7.587 — Manuel da Silva Abreu. — Co-

bre-se na base de Cr\$ 1.175.000,00. N.º 7.588 — Riston Bitfar. — Mantenho o

N.º 7.600 - Penna & Payrebrune Ltda. Indeferido, tendo em vista os esclarecimentos fornecidos pelo órgão fiscal do imposto. N.º 7.601 — Horácio Pereira Lima. — De-

ferido sem prejuizo para o serviço. N.º 7.582 — Eduardo Contardo. — Faça-se o expediente de acordo com a minuta apresentada pelo D.C.B.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 124

Expediente do dia 11 de setembro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Transferência:

Do núcleo 2.441 para o núcleo 2.446 o oficial administrativo classe 71, matrícula 30.377 Açílio Guimaçães Alvarenga.

Expediente do dia 29 de agôsto de 1911

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos

N.º 15.083-44 — Júlio Pinto Nogueira Rua da Alfandega n.º 279. — Retifique-Retifique-se o vt para Cr\$ 21.640,00, em 1945, tendo em vista o informado.

Dia 11 de setembro de 1944

N.º 14.920-43 — José de Magalhães Pinto -

N.º 14.913-43 — José Augusto de Arruda — Avenida Atlântica 140, apt. 502. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 30.000,00 a partir do mês de janeiro de 1943. — Diga o 2-RI qual a impor-

janeiro de 1943. — Diga o 2-RI qual a impor-tância da multa a impor.

N.º 14.912-43 — Manoelita Lilia Etzberger
— Avenida Atlântica, 14C, apt. 501. — In-clua-se com o vt de Cr\$ 32.400,00 a partir do mês de agôsto do exerçício em curso.

N.º 14.910-43 — Haroldo Cecil Poland — Avenida Atlântica, 140, apt. 401. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 32.400,00 a partir do mês de fulho do exercício em curso.

com o vt de Cr\$ 32.400,00 a partir do mês de julho do exercício em curso.

N.º 14.908-43 — Abel Horta Drumond — Avenida Atlântica, 140, apt. 301. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 32.400,00 a partir de março do exercício em curso.

N.º 14.907-43 — Luiz Leopoldo Coutinho Cavalcanti — Avenida Atlântica n.º 440 apt. 202. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 30.000.00 a partir do mês de outubro de 1943.

N.º 14.906-13 — Luiz Rodolfo Coutinho Cavalcanti — Avenida Atlântica n.º 140 apt. 201 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 32.400,00 a

201 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 32.400,00 a partir do mês de março de 1943.

Diga o 2 R. I. qual a importância da mu!ta a impor.

N.º 14.905-43 - Banco Hopotecário Lar Brasileiro - Avenida Atlântica n.º 140 apt o 101 - Inclua-se com o vt de 21.600,00 a parlir do mês de agôsto do exercício em curso. N.º 18.125-44 — Custódio Domingues Cor-

rêa — Ladeira do Faria, junto e depois do número 116 — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 16.493-44 — João Cardoso — Rua Con-

Avenida Atlântica, 140, apt. 901. — Inclua-se de de Azambuja, lodo par, lote 2-B da quadra com o v' de Gr\$ 32.400,00 a partir do mês de 31 — Retifique-se o vt para Gr\$ 7.300,000 a

N.º 7.589 — Concordia Sociedade Imobiliária Limitada. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista os pareceres do Sr. Diretor do D.R.D. e da Comissão Fiscal do Imposto.

N.º 7.590 — Francisco Silva Ferreira. —
Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ se o vt para Cr\$ 100.000,00 na forma proposta

Se o vt para Cr\$ 100.000,00 na forma proposta

Se o vt para Cr\$ 100.000,00 na forma proposta

Chefe do 1 R. I. e informe qual a importância de Cr\$

Se o vt para Cr\$ 100.000,00 na forma proposta

Chefe do 1 R. I. e informe qual a importância da multa a impor.

N.º 20,310-41 - C. C. C. do Ministério da - Rua Carvalho do Azevedo, lote 61 Guerra -Transfira-se, não havendo débito, anotando-se a isenção na forma da lei.

N.º 14.366-44 — Antônio de Almeida Cora-gem — Rua Gal. Belford n.º 85, casa 1 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00 a partir do mês de maio de 1941, de acôrdo com o parecer do Sr. Chefe do 3 R. I.

Diga o 2 R. I. qual a importância da multa a impor. Encaminhe-se o processo, prelimi-

narmente ao 1 R. I. Nº 43.048-44 — Sivestre Martins — Bua Guaraporé nº 89 — Proceda-se na forma pro-

posta pela GIP.

Nº 11.292-44 — Isa Imóveis S. A. — Rua
das Laranjeiras n.º 525 apt. 302 — Inclua-se com o vt de Cr\$ 20.400,00, a partir do mês de

outubro de 1944, na forma proposta. N.º 16.055-44 — Nilo Percilio — Rua Ben-jamim de Magalhães, lote 70 — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a inscrição n.º 878.543 a partir do exercício de 1943, na forma proposta.

Façam-se as anotações. N.º 15.852-44 — Eugênio Florêncio — Rua Buarque de Macedo n.º 32 apt.º 101 — Inchese com o vt de 12.000,00 a partir de 1943. - Inclua-

Informe o 2 R. I. quai a importância

multa a impor.

N.º 13.274-44 — Thimaten José Martins Rua Carvalho de Souza n.º 204 e outros - Retifique-se o vt para Cr\$ 8.400.00 a partir do exercício de 1915, na forma proposta pelo 3

Encaminhe-se o processo preliminarmente 20 1 R. I.

N.º 18,030-11 — Angel Colmero Suarez — Rua Costa Rica — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 16.658-44 — Lepoldina Francisca de

Andrade - Estrada Meringuaya. - Procedase de acordo com o parecer do Sr. Chefe do

Officio n.º 10.332-44 - Nelson M. Rosa -Rua Feliciano Pires, s/n — Proceda-se nos forma da lei têrmos do parecer de 8-9-14, do Sr. Chefe do N.º 8.648-4

N.º 9.801-14 - José Cirilo Rodrigues -Rua da Regeneração n.º 190 -- Imponho ao proprietário do imóvel à Rua da Regeneração n.º 190, inscrição fiscal n.º 851.300 a multa de Gr\$ 13,00 (treze cruzeires) por ter incerrido na saução do art. 51, letra b do Decreto-lei n.º 457 de 31-12-37.

Encaminhe-se o processo, em seguida ao 3

R.I.
N.º 7.685-43 — Alexandre de Oliveira

N.º 7.685-43 — Alexandre de outros — I ponho ao proprietário dos imóveis à Rua Sal-vador Mendonça nº 42 inserição fiscal númevador Mendonça n.º 42 inscrição risca; name e Relifique-se o vt para tro 1.000,00 a productiva e nove cruzeiros e sessenta centavos). 1942, de acordo com o informado, 1942, de acordo com o informado.

N.º 998-44 — Companhia Predial Relifique-se o vt para tro 1.000,00 a productiva produ 122,40 (cento e vinte e dois cruzeiros e quarenta centavos).

60-A inscrição n.º 323.438 a multa de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) por ter incerrido na sanção do art. 54, letra b do Decret-lei p.º 157 de 31-12-37.

N.º 511-44 - Francisco Pontes Filho — Rua Uruguai ns. 21-21-A — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Uruguai numeros 21-21-A, inserição fiscal n.º 825.438 a meros 21-21-A, inscrição fiscal nº 825.438 a lores parciais constantes da informação. Diga multa de Cr\$ 567,40 (quinhentos e sessenta e o 2 RI qual a importância. sete cruzeiros e quarenta centavos) por ter

incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 19.054-44 — Augusto Brandão Filho —
Rua Fonseca e Silva, lotes 318-320 — Insere-Rua Fonseca e Silva, lotes 318-320 — Insere-vam-se os terrenos na forma proposta pela da multa a impor-N.º 10.213-44 —

CIP.

Informe o 2 R. I. qual a importância

multa a impor.

N.º 17.640-41 — Manuel de Souza Marques Júnior — Avenida Suburbana n.º 2.934 — R>tifique-se o vt para Cr\$ 5.760.00, a paytir do mês de novembro de 1943, de acordo com informação

Diga e 2 R. I. qual a importância da multa a impor.

— RuaVaz Caminha n.º 15). — Inclua-se com o vt de Cra 6.000,00, a partir do més de junho de 1944, observada a discriminação de valores parciais.

Informe e 2 RI qual a importância da multa

a

N.º 9.172-44 — Olávio Moreira Pena — Rua Barão do Flamengo n.º 47, apart. 31. — Im-ponho ao proprietário do apart. 31, do edi-N.º 48.294-44 — Antônio Pinto dos Santos ficio à Rua Barão do Flamengo n.º 17, inscrição fiscal 422.041, a multa de Cr\$ 216.00 o vi para Cr\$ 2.430.00, na forma proposta pelo por ter incorrido na sanção do art. 51, letra b' do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

no de decreto-lei no 144 de 31-12-57. N.º 14.422-14 — João de Sousa Aguiar Fi-lho — Rua Bamboré n.º 225. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Bamtoré mi-mero 225, inscrição fiscal 885.566, a multa de Cr\$ 31,70 por ter incorrido na sanção do ar-tigo 54, letra "b" do Decreto-lei n.º 157, de

31 de dezembro de 1937.

31 de dezembro de 1937.

Nº 12.081-44 — Abraham Padwe — Rua Ibiquera lote 3. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Gr\$ 35.250.00 a partir do exercício de 1943. Inclua-se a seguir, o prédio com o vt de Cr\$ 30.240,00, a partir do mês de maio do exercício em curso, a com a discriminação curstante do informae com a discriminação constante da informa-

N.º 44.340-44 — Sebastião de Morais Tel-xeira — Rua Vinte e Oito n.º 58. — Transfira-se, não havendo débito, e inclua-se o prédio com o vi de Cr\$ 1.440,00 a partir do mês de janeiro de 1944, de acordo com a informado janeiro de 1944, de acordo com a informado janeiro de 1944, de acordo com a informado janeiro de 1948, de ção. Diga o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 17.514-44 — Herotides Fontes da Silva - Av. Lineu de Paula Machado n.º 280. Inclua-se com e vt de Cr\$ 28.800,00, a partir do mês de agôsto do exercício em curso.

Nº 48, 102-44 - Arlônio Pereira Villarande - Rua Agrário de Menezes n.º 519. ciua-se com o vt de Cr\$ 1.680,00 a partic do mês de julho de 1944, exonerando-se a inscrição 864.589 do pagamento do impôsto na

N.º 8.646-44 - Carmen Cunha - Estrada da

N.º 11.238-44 — José Scrafim Abrunhosa. — Rua Nerval de Gouveia n.º 453. — Proceda-se como propõe e Sr. chefe do 3 Rl.
N.º 41.274-44 — Inácio Antônio Alexandre

- Rua Augusto de Vasconcelos n.º 9-A e 11-A 🗕 Proceda-se nos têrmos do pareter de 3 de

setembro de 1944, do Sr. chefe do 3 RI. N.º 18.083-44 — Myrthes Ferreira de Oli-veira e outro — Rua D. Cantilda n.º 19. — Relifique-se o vt para Cr\$ 1.800,00 a partir de

Augusto Parbosa lote n.º 25. — Retifique-se o CT, de scôrdo com o informado pelo i RI. N.º 6.867-44 — Nize da Silva Lindgren — Rua Soares n.º 59. — Indeferido, por falta

de amparo legal.

N.º 10.174-44 — Edmundo Miranda Jordão — Av. Niemcyer n.º 204 e outra. — Irclua-se com o vt de Cr\$ 67.920.00 a partir do mês de março de 1943, e com a discriminação dos va-

O 2 Rt quat a importancia.

N.º 40.244-44 — Jacinto Alvares da Silva Campos — Rua Maria Angélica n.º 274. —
Inclua-se com o vt de Cr\$ 18.000.00, a partir do mês de novembro de 1943, de acordo cem a informação. Diga o 2 RI qual a importância

- Jacinto Alvares da Silva Campos -- Rua Maria Argélica n.º 284. -- In-clua-se com o vi de Cr\$ 18.000,00 a partir do mês de novembro de 1943, de actrio com o informado. Diga o 2 RI qual a importância da n.º 1 — Transfira-se e proceda-se na forma

nulla a impor. N.º 15.955-44 — João Marques Pereira do mês de fevereiro de 1941, de acôrdo com a nhor chefe do 3 RI.

N.º 18,228-44 -- Luiz Bernardo Gonçalves [infermação. Diga o 2 RI qual a importância

da multa a impor.

N.º 16.797-24 — Carlos Buarque de Macedo – Pua da Alfandega n.ºs 360-5. — Expeça-se

a certidão de quitação. N.º 48.350-44 — Manuel Bornéo — Rua Silva Braga n.º 38. — Retifique-se o vt para Cr\$ 5.160,00 a partir do mês de setembro de

- Estrada do Otaviano n.º 324 - Retifique-so

Sr. chefe do 3 RI. N.º 18.296-44 — Antônio Pinto dos Santes - Estrada do Glaviano n.º 298. - Proceda-se

na forma proposta pelo Sr. chefe do 3 RI. N.º 14.310-44 — Manuel Percira da Cunha — Rua Montevidéu n.º 1.171. — Relifique-se o vi para Cr\$ 6.360,00 na forma proposta pelo

N.º 47.600-14 - Branca Pacheco Dias Negrão - Estrada Braz de Pina. - Compareça

neste Gabinete, para esclarecimentos. N.º 17.843-44 — Antônio Galdino Bento de Macedo - Rua Gonçalves Dias n.º 62. - Levanto a perempção. Ao 2 RI.

N.º 18.415-14 - José Alves - Rua Baepina n.º 111 - Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.880,00 a partir do mês de maio do exercício em curso, exonerando-se a inscrição 851.397 do paga-mento do impôsto na forma da lei. Diga o 2

com o vt de Cr3 2.400,00 a partir do mês de fevereiro de 1914, exonerando-se a inscrição 857.318 do pagamento do impôsto, na forma da lei. Diga o 2 RI qual a importância da anulla.

N.º 19.603-44 - Frederico Guillermo Feuermann — Rua Barão de Petrópolis lote 3. Leviade a percropeão. Ao 2 RI.

N.º 19.267-44 - Brasilina Scrafim Ribeiro - Rua General Azevedo Continho sem número - Prossiga-se, Ag i RI,

N.º 19.947-44 — Direcu de Carvalho — Rua N.º 8.646-14 — Carmen Canna — Estrata da N.º 67. — Imponho ao preprietario do imóvel à Estrada da Pica n.º 67. inscrição nos, fazendo-se constar da certidão que a mesfiscal 520.755, a multa de Cr\$ 36.60, por ter ma não supre da satisfação quaisquer exigências de legalização da constração, formuladas Decreto-lei n.º 457, de 21-12-37. ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Gerrl de Viação e Obras. N.º 20.158-44 — M. da Silva Matos — Rua da Alfândega n.º 377-A — Expeça-se nova cer-

tidão.

N.º 20.278-44 - Vicente Durante Cesário de Melo, junto e depois do n.º 2.104 o outros. — Prossiga-se. Ao 1 RI. N.º 20.286-41 — Raimundo Barbosa de Car-

valho Neto. — Rua Maria Angélica lote n.º 8, quadra 7. — Levanto a perempção. Ao 2 RI. N.º 20.300-44 — Anibal Quintanilha — Es-

trada Joarí n.º 415. — Prossiga-se. Ao 3 RI. N.º 47.013-44 — Domingos da Fonseca Pinheiro. — Anote-se a exoneração na forma proposta pela C. I. P. N.º 16.805-44 — Iolanda Gonçalves Simas

— Rua Paula Freitas nº 45, apart. 501. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 15.600,00 na forma proposta pelo 3 RI. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 23.305-43 - José Moreira guati n.º 340. - Proceda-se na forma proposta pelo Sr. chefe do 3 RI. Informe o 2 RI

qual a importância da multa a impor. N.º 18.096-44 — Alexandre José Sá Água — Rua General Caliene n.º 19. — Retifique-se o vi para Cr\$ 11.400,00, na forma pro-posta pelo 3 RI, com a discriminação indi-

n.º 14.866-44 — Joaquim Júlio de Proença - Rua Coxito Granado, onde existiu o predio proposta pela CIP.

N.º 3.950-44 -Carlos Garcia Guimanães Rua Carvalho Monteiro n.º 49, :part. 104. — Praça Cte. Xavier de Brito lote n.º 2. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.440,00 a partir Retifique-se o vt na forma proposta pelo se-

N.º 7.3337-44 - Moacir Fernandes de Sá -Avenida Suburbana n.º 9.880. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 3 RI.

Offcio n.º 11.466-44 — Rua F loles n.ºs 9 e

10 da quadra 2. — Relifique-se o CT na forma

N.º 47.519-44 — Durval Custódio Nunes — Rua Carabu n.º 2. — Inscreva-se com o vt de Cr\$ 3.600,00 na forma proposta pelo 3 RI. Informe o 2 RI qual a importância da multa a

Ñ.º 18.097-44 — Joaquina Antônia Ferreira — Estrada do Morro Cavado junto e depois do n.º 213. — Proceda-se nos termos do parecer de 8-9-44, do senhor chefe do 1 RI.

N.º 17.438-44 — Aurea Leal Rocha Miranda
— Rua Miguel de Lemos n.º 17, apart. 502. —

Inclua-se com o vt de Cr\$ 20.520,00 na forma proposta pelo 3 RI. Informe o 2 RI qual a

importância da multa a impor.

N.º 18.178-44 — Esmeralda Bacos José —
Rua Rezende Costa n.º 57, aparts. 201 e outros. — Reconsidero o despacho de 4-8-44,
tendo em vista os esclarecimentos prestados. Inclua-se com o vt de Cr\$ 21.600,00, com a seguinte discriminação:

Apart. 57-A — Cr\$ 4.800.00. Apart. 202 — Cr\$ 6.000,00.

Apart. 201 - Cr\$ 4.800,00.

Apart. 57-B - Cr\$ 6.000,00.

Ao 3 RI para propor a inclusão.

N.º 18.682-44 — Companhia Territoriat do Rio de Janeiro — Rua Guaha lotes n.ºs 25 e outros, quadra 19. — Proceda-se como pro-põe o Sr. chefe do 1 RI. Informe o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 999-44 — Companhia Predial — Rua Augusto Barbosa lote n.º 9 - Retifique-se o CT de acôrdo com o informado pelo i RI.

N.º. 13.667-44 — Joaquim Lopes — Rua Joaquim Martins n.º 360. - Arquive-se.

N.º 16.665-44 — Leopoldina Francisca de Andrade — Estrada de Guaratiba. — Proceda-se nos têrmos do parecer de 8-9-44, do Sr. chefe do 1 RI.

N.º 18.105-44 — Martin Friedrich Josef Sinner — Rua Maença lote 2. — Proceda-se como propõe o Sr. chefe do 1 RI.

N.º 19.379-43 — Fundação Ataulfo de Paiva - Av. Almirante Barroso n.º 54. — Proceda-se nos têrmos do narecer de 5-9-44, do Sr. chefe do 3 RI.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43:

Por despachos do Sr. Diretor de 11 de setembro de 1944, foram fixados os seguinte valores localivos:

N.º 9.210-44 - Rua campo da Ribeira número 41 — (Ilha do Governador). — Taxe-se o imóvel pelo yt de Cr\$ 7.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de insdo Docreto-lei n.º 457 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.868-44 — Rua Figueira de Melo número 376, apartamentos 201-2, 301-2, 376-A, 376-B, 376-C, 376-D. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 52.560,00, a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se à venda o VII volume

PRECO: . . . Cr \$ 20,00

Seção de vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agencia II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal.

52.560,00 Total

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, no. têrmes do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado

					0.4
1.0	pavimento	•		 	20.400.00
	pavimento				8.160,00 8.160,00
3.9	pavimento	apart.	108	 	8.160,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.989-44 — Estrada Intendente Maga-lhães n.º 201, c-III. — Taxe-se o imóvel pelo vi de Cr\$ 2.520,00, a partir da inclusão pre-

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.990-44 — Estrada Intendente Maga-lhães n.º 201, c-V. — Taxe-se o imóvel pelo vi de Cr\$ 2.520,00, a partir da inclusão pre-

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (h) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.991-44 — Estrada Intendente Magalhães n.º 201, c-VII. — Taxe-se o imóvel pelo

de Cr\$ 2.520,00, a partir da inclusão

predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 do 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob peua de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.992-44 — Estrada Intendente Magalhães n.º 201, c-IX. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.520,00, a partir da inclusão Deve o proprietário apresentar ficha de inspectivo de Cr\$ 2.520,00, a partir da inclusão de imóvel, nos têrmos do \$ 1.º do art. 7

prediat.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do \$ 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 457 de 31-12-37, no prazo de 30 días, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (h) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 40.993-44 — Estrada Intendente Ma-galhães n.º 201. c-XI. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.520,00, a partir da inclusão

predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inserição do imóver, nos têrmos do § 4.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I. N.º 11.094-14 — Rua Cintra n.º 307. — Ta-

da inclusão predial.

crição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (5) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 40.986-44 — Estrada Intendente Ma-nlhães n.º 197. — Taxe-se o imóvel pelo vt 7.200,00 galhães n.º 197. -6.480,00 de 4.200,00, a partir da melusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I. N.º 10. 987-44 — Estrada Intendente Maga-lhães n.º 199. — Taxe-se o imóvel pelo vt de

Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de înscrição do imóvet, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo pervista no art. 54 letra (n) do l'accessional de Decreto-lei n.º 157 de 31-12-31, no prazo de 30.984-14 — Rua Pedro Alves n.º 61, apartamentos 201, 301 e 64-A. — Taxe-se o imével pelo vt de Cc\$ 36.720,00, a partir da inclusão predial, de acôrdo com a segninte displicação de valores parciais:

2.520.00, a partir da inclusão predial,

Deve o proprietário apresentar ficha de ins crição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. 1. Total 36.720,00

N.º 10.621-44 - Rua Dionísio n.º 93-A, c-V - Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00,

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietario apresentar ficha de ins-crição do imovel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b)- do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.622-44 — Rua Dionísio n.º 93-A, c-IX.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00,

a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R.

N.º 10.623-44 - Rua Dionísio n.º 93, e-X. Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I. N.º 10.618-44 — Rua Dionisio n.º 93-A, c-II.

Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N. 1. N. 1. R.
crição do imóvel, nos têrmos do § 1.º de art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.620-44 - Rua Dionísio n.º 93-A, c-IV. Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscricão do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 de Decreto-iei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do meneionado propriedade. Decreto-lei. Ao 5 R. I.

Of. n.º 12.688-43 — Rua Desembargador Burle n.º 42. — Taxe-se o o imóvel pelo vi do em vista não constar inscrição para o prédio Cr\$ 25.200,00, a partir da inclusão predial.

N.º 41.094-44 — Rua Cintra n.º 307. — Ta- Deve o proprietario apresentar ficha de ins- crição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 ca — Comparaçe para esclarecer qual a inserida inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de ins- de 30 dias, sob pena de imposição da multa N.º 16.635-44 — Fernando Martins Saraiva no prediatorio apresentar ficha de ins- de 30 dias, sob pena de imposição da multa N.º 16.635-44 — Fernando Martins Saraiva no prediatorio apresentar ficha de inserio apresenta Deve o proprietário apresentar ficha de ins-Deve o proprietário apresentar ficha de ins- de 30 dias, sob pena de imposição da multa. N.º 16.635-44 — Fernando Martins Saraiva rição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 prevista no art. 54 letra (b) do mencionado e outros — Apresente ficha de inscrição para

Decreto-lei: Ao 5 R. I. N.º 10.610-44 — Rua Setúbal n.º 57. — Ta-N.º 10.610-44 — Rua Setúbal n.º 57. — Ta- N.º 18.510-44 — Comp. Progresso Indus-xe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.520.00, a partir trial do Brasil — Apresente F. I das Quadras

da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de ins-. crição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I. N.º 40.617-44 — Rua Dionísio n.º 93-A. c-I.

- Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.360,00, a

partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 10.979-44 — Rua Principado de Monaco

n.º 94, apartamentos 101, 102, 103, 104, 201-4. 301-4. — Taxe-se o imóvel pelo yt de Cr\$ 82,140,00, a partir da inclusão predial. acôrdo com a seguinte discriminação de valores

parciais:

			Cr\$
Apartamento	101	•••••	7.560,00
Apartamento	103		7.020,00
Apartamento	103		3.600,00
Apartamento	104		7.320,00
Aparlamento	201		9.240.00
Apartamento	202		7.440,00
Apartamento	203		3.840,00
Apartamento	204		7.800.00
Apartamento	301		9.240,00
- Apartamento	302		7.440,00
. Apartamento	393		3.840,00
Λ partamento	304		7.800,00
Total	•	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	82.140.00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 días, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra (b) do mencionado Decreto-lei. Ao 5 R. 1.

N.º 41.375-44 — Rua Dionísio n.º 95, apartamentos 101-102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00, a partir da inclusão predial, de acôrdo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento	101	3.600.00
Apartamento	102	3.600.00
Total	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	7.200,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do îmóvel, nos têrmos do § 1.º do art. 7 do Decreto-lei nº 157 de 31-12-37, no prazo

Serviço de Contrôle Técnico

Expediente do dia 12 de selembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Ofício n.º 7.044-43 — Rua Luiz Câmara, número 572 c outros - Apresente F. I. para a ∃árca remanescente.

Processos:

N.º 14.451-44 - José Moreira - Compareca para tomar conhecimento da exigência.

N.º 14.943-14 - Comp. Territoria do Rio de Janeiro — Compareça munido do título de

N.º 46.168-44 - Chrispim Timoteo de Lima -- Compareça para esclarecimentos, tendo

N.º 46.458-44 — Jandira Corrêa de Mendon-

o terreno inscrito sob o n.º 801.362.

ns. 149, 151, 165, 177, 189, 223, 235.

N.º 19.118-44 — Mário Malheiro Machado — Apresente cópia do P. A. ou compromissos de vendas anteriormente ao Decreto 6.000 que possibilite o desdobramento requerido.

N.º 14.234-41 — Leopoldina Francisca de Andrade — Prove por documento habil o ale-

gado na petição.

Guias em exigências remetidas ao D. R. D N.º 13.645-44 — Praia do Zumbí — Apresente comprovante do pagamento ao exercício de 1937.

N.º 10.839-44 — Estrada Camorim — Pro-

mova o desdobramento do terreno. N.º 11.814-44 — Estrada Santa Cruz — Promova a retificação dos nomes dos transmitentes.

N.º 11.844-44 — Travessa Floresta — Promova a transferência para o nome do espólio transmitente e pague o débito de 1937.

N.º 12.423-44 — Rua Itapirú — Apresente

P. A. que loteou o terreno. N.º 12.556-44 — Caminho Boca do Mato -Promova o desdobramento do terreno objeto da transação.

N.º 13.120-44 - Rua Fernandes Cunha Prove a quitação de 1937 e pague os débitos de 1939 a 1941 da inscrição n.º 833.114.

N.º 13.148-44 — Avenida Suburbana — Pague o débito de 1937.

N.º 13.369-44 — Rua João Silva — Promova

a transferência para o nome do transmitente.

N.º 13.495-44 — Rua Furquim Mendes —

Promova a transferência para o nome do

transmitente e pague os débitos de 1939 e 1943.

N.º 13.467-44 — Rua Divinopólis — Pague

n débito de 1938

o débito de 1938.

N.º 1.394-44 — Rua Goiaz — Satisfaça a exigência de 9-2-44.

N.º 2.518-44 — Rua Laurindo Filho — Satisfaça a exigência de 2-3-44.

N.º 3.948-44 — Rua Barcos Pereira tisfaça a exigência de 29-3-41 quanto ao paga-

mento dos débitos. N.º 4.427-44 — Rua Professor Saldanha Pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição n.º 896.932.

N.º 4.772-44 — Praça Saens Pena — Satisfaça a exigência de 12-4-44.

N.º 4.979-43 — Rua Raydée Ribeiro — Promoya a transferência para o nome do transmitente.

N.º 5.043-43 - Rua Itambé - Pague o dé-

bito de 1943 da inscrição n.º 858.279. N.º 5.557-44 — Rua Gustavo Sampaio número 124 - Pague o débito de 1943 da inserição n.º 520.686.

N.º 5.890-43 — Rua Hugo Bezerra — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 146.008. N.º 6.153-44 — Rua Joaquim Nabuco — Satisfaça a exigência de 15-5-44.

N.º 6.156-44 -Rua Sacadura Cabral Pague o impôsto de 1944 da inscrição número 137.206.

N.º 6.855-43 — Avenida Atlântica — Promova a transferência da inscrição n.º 445.262

para o nome do transmitente. N.º 7.284-43 — Estrada do Pau Ferro — Pague o débito de 1943 da inscrição número

N.º 7.306-44 - Rua Sá Ferreira - Satisfa-

ça a exigência de 2-6-44. N.º 7.974-44 — Rua Miguel Rezende — Sa-

tisfaça a exigência de 12-6-44. N.º 8.354-44 — Rua Santa Alexandrina Promova a inscrição do terreno, objeto transação.

N.º 8.443-44 — Estrada Cacuia — Pague os débitos de 1941 a 1943.

N.º 8.501-44 - Rua Arquias Cordeiro -Salisfaça a exigência de 15-6-44.

N.º 8.606-44 — Rua Vinte e Um — Satisfaça a exigência de 29-7-44.
N.º 9.390-43 — Rua Dr. Nicanor — Pague os débitos de 1942 e 1943 da inscrição número 213.222

N.º 9.431-44 -- Rua Barreiros — Satisfaca a exigência de 12-8-44.

N.º 9.629-44 - Rua Conde de Bomfim Satisfaça a exigência de 17-8-44.

— Pague os débitos de 1938 a 1943 da inscrição n.º 322.305.

N.º 9.729-44 — Rua Domingos Forceiro

Satisfaça a exigência de 22-7-44.

N.º 9.775-44 — Rua Grauna — Satisfaça a exigência de 12-7-44.

N.º 9.796-44 — Rua Sabino dos Reis — Promova a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 9.983-14 - Kua Manuel Vitorino -

Salisfaça a exigência de 13-7-44.

N.º 10.151-42 — Rua Barata Ribeiro Promova a retificação da inscrição do prédio n.º 322 da Rua Barata Ribeiro, fazendo incluir a condômina Carmen de Almeida Borges Lei-

N.º 11.095-44 - Rua Codajaz - Promova a transferência do imóvel para o nome, do transmitente.

N.º 11.159-44 - Rua Visconde de Santa Isabel — Satisfaça a exigência de 17-8-44

N.º 11.288-44 — Beco do Caboré — Satisfaça a exigência de 7-8-44.

N.º 11.232-44 — Rua João Romariz — Satisfaça a exigência de 7-8-44.

N.º 11.335-44 — Rua Isolina — Satisfaça a exigência de 7-8-44.

N.º-11.363-44 — Avenida N. S. de Copaca-bana — Satsifaça a exigência de 7-8-44.

N.º 11.390-44 - Rua Dionisio Fernandes -Satisfaça a exigência de 17-8-44.

N.º 11.466-44 - Rua André Cavalcanti. -Satsifaça a exigência de 4-8-44.

N.º 11.467-44 — Rua André Cavalcanti -Satisfaça a exigência de 4-8-44.

N.º 11.526-44 — Rua Miguel Angelo — Şatisfaça a exigência de 21-8-44.
N.º 11.541-44 — Rua Bela — Satisfaça a

exigência de 12-8-44.

N.º 11.691-44 — Rua Ferreira Lopes — Sa-

tisfaça a exgência de 16-8-44.

N.º 11.695-44 — Rua Arquias Cordeiro —
Satisfaça a exigência de 12-8-44.

N.º 11.763-44 — Rua Manuel Niobey número 36 — Satisfaça a exigência de 14-8-44.

N.º 11.819-44 — Rua Conde de Bonfim -Salisfaça a exigência de 18-8-44.

N.º 11.819-44 — Rua Conde de Bomfim — Satisfaça a exigência de 18-8-44.
N.º 11.763-44 — Rua Manuel Niobey número 36 — Satisfaça a exigência de 14-8-44.

N.º 11.861-44 - Rua Guaíba - Pague o débito de 1941 da inscrição n.º 837.637.

N.º 11.873-44 - Rua Presidente Barroso Salisfaça a exigência de 17-8-44. N.º 11.947-44 -- Rua Guaiba — Satisfaca a

exigência de 14-8-44. N.º 12.280-44 — Rua Tucupi — Promova a inscrição do prédio objeto da transação.

N.º 126.35-44 - Rua Cinco de Julho Promova a transferência do imóvel para o no-

me do transmitente. N.º 12.727-43 — Avenida Tijuca — Insece-

va o terreno objeto da transação. Nº 13.042-44 — Rua Barcelona -Apresente o P. A. que loteou a área inscrita sob n.º 801.44

N.º 13.385-44 — Rua Tacobé — Compareça para prestar esclarecimento quanto a quitação do imóvel em 1937.

N.º 13.429-44 - Estra da das Paineiras

Compareça para prestar esclarecimentos. N.º 13.830-44 — Estrada do Capuá — Aguarde-se a ultimação do processo número 11.894-44

N.º 13.832-44 -- Estrada Fontinha -- Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 17.562-43 — Pague o débito de 1943 da

inscrição n.º 338.371.

Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 11 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Officio n.º 11.134-44 -- Américo Celestino da Mota — Rua José Higino n.º 83, casa XI. - Facilite a vistoria do prédio a fim de que possa ser cumprido o que determina o artigo 13.º do Decreto n.º 5.169, de 4-1-43.

Processos:

N.º 18.692-44 — Alvaro de Campos Lucae - Rua Sacadura Cabral n.º 303. — Junte documento comprobatório da renda anterior.

N.º 14.842-44 — Serafim Alves Martins

Rua Fernandes Leão n.º 38. - Prove a lega-

lização da construção.

N.º 11.123-44 — Dante Henriques da Mata - Rua Jurubaiba n.º 201. — Prove a legali-

zação da construção. N.º 37.287-42 — Laura Moreira Marques — Rua de São Carlos n.º 110. — Compareça a êste Serviço a fim de prestar esclarecimen-

kos ao inspetor Alceu de Pinho.

N.º 47.693-44 — Rua Nazaré — Rua Teixeira Franco n.º 88. — Compareça.

N.º 49.394-44 — Moisés de Oliveira Saião

— Avenida Suburbana n.º 10.518. — Junta documento comprobatório da renda, hem como

recibo do prêmio de seguro.

N.º 19.395-44 — Moises de Oliveira Saião
— Avenida Suburbana n.º 10.524. — Junte documento comprobatório da renda, bem como reciho do prêmio de seguro.

N.º 19.580-44 - Antônio Cardoso de Amorim — Rua Dias da Cruz n.º 620. — Junie o atual contrato, bem como a carta de fiança

do antigo inquilino. N.º 14.370-44 — Maria Cândida Soares e outra — Rua Frei Caneca n.º 320. — Junto o contrato de locação, bem como o compro-

vante do pagamento do prêmio de seguro. N.º 19.396-44 — Moisés de Oliveira Saião — Avenida Suburbana n.º 10.534. — Junte documento comprobatório da renda, bem como recibo do prêmio de seguro.

· Serviço de Asfalto

São convidados a apresentar ficha de inscrição, os proprictários dos seguintes imóveis:

Dia 9 de setembro de 1944

Inscrição 401.508 — Rua Tavares Ferreira n.o - 8. Inscrição 401.509 - Rua Tavares Ferreira n.º 10.

Inscrição 401.510 — Rua Tavares Ferreira n.º 12.

Inscrição 401.511 — Rua Tavares Ferreira 14. Inscrição 401.512 - Rua Tavares Ferreira

n.º 16. Inscrição 401.513 — Rua Tavares Ferreira n.º 18.

Inscrição 401.514 — Rua Tavares Ferreira n.º 20. Inscrição 401.515 — Rua Tavares Ferreira

n.º 22 Inscrição 401.516 — Rua Tavares Ferreira

Inscrição 401.517 — Rua Tavares Ferreira n.º 26. Inscrição 401.518 - Rua Tavares Ferreira

Inscrição 401.519 — Rua Tavares Ferreira n.º 30.

Inscrição 401.520 - Rua Tavares Ferreira n.º 38.

Inscrição 401.521 — Rua Tavares Ferreira n.º 36.

Inscrição 401.522 — Rua Tavares Ferreira n.º 34.

Inscrição 401.523 — Rua Tavares Ferreira n.º 32. Inscrição 401.524 — Rua Tavares Ferreira

n.º 40. Inscrição 401.525 — Rua Tavares Ferreira

n.º 42. Inscrição 401.526 — Rua Tavares Ferreira

n.º 44. Inscrição 401.588 - Rua Quatro de Novem-

bro n.º 200. Inscrição 401.591 — Rua da Harmonia n.º 77.

Inscrição 401.596 — Rua Atilia n.º 35. Inscrição 401.597 — Rua Atilia n.º 23. Inscrição 401.598 — Rua Atilia n.º 5.

Inscrição 401.651 — Estrada Santa Cruz n.º 1.667.

inscrição 401.652 — Estrada Santa Cruz n.º 1.669.

Inscrição 401.66? -- Estrada Santa Gruz n.º 597.

Inscrição 401.723 -- Rua dos Artistas nú-

mero 60-A, casa 1. Inscrição 401.724 — Rua dos Artistas nú-

mero 60-A, casa 2. Inscrição 401.737 — Rua des Artistas nú-

Inscrição 401.737 — Rua des Artistas nú-mero 62, T 2. Inscrição 401.740 — Rua Ceará n.º 7, casa 2. Inscrição 401.744 — Rua Ceará n.º 7, casa 3. Inscrição 401.787 — Rua Dr. Aquino n.º 9,

Inscrição 401.788 -- Rua Auspecada Melo n.º 56.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 13 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 19.735-44 — Glória de Pinho Maia, Rua São Luiz Gonzaga n.º 292. — Pague a taxa de averbação. (2)

N.º 16.035-44 -- Florinda Pereira Alves, Rua Teixeira Júnior n.º 132. — Transfira-se a inscrição n.º 125.610 para os nomes de Floa inscrição n.º 123.010 para os nomes de Flo-rinda Pereira Alves, Amáneia Pereira Alves, Rosa Pereira de Oliveira, Irene Pereira de Azevedo, Isaac Pereira Alves, Hereflia Perei-ra Alves, Emília Alves Brandão dos Santos, caso não haja débito, na forma proposta e depois de pagar a taxa de averbação. (1)

N.º 18.702-44 — John Roger, Rua da Assembléia n.º 45. — Paga a taxa de averbação (1) e não havendo débito, transfira-se a

inserição n.º 101.667 para o nome de John Roger, anotando-se a transferência anterjor.

N.º 17.290-44 — Ester de Sousa Almeida.

Rua Sidônio Pais n.º 141. — Paga a taxa de averbação (3) e não havendo débito, trans-firam-se as inscrições ns. 209.072, 217.486 e 217.487 para o nome de Ester de Sousa Al-

N.º 19.954-44 — Antônio Ramos da Costa. Rua Cascais, lote 47. — Transfira-se a ins-crição n.º 804.540 para o nome de Antônio Ramos da Costa, caso não haja débito.

N.º 20.233-44 — Eudokia Sarilova, Rua Registro de Imóveis.

Aristides Espínola n.º 27. — Transfira-se a nocrição n.º 401.856 para o nome de Eudokia valho, Rua Cachambi n.º 51. — Retifique-se valho, Rua Cachambi n.º 51. — Retifique-se para a nome de Pel-Surilova, caso não haja débito.

N.º 17.335-44 - José Martins Braga (espólio). — Compareça para esclarecer a situa-ção dos lotes 74, 76, 78 e 60, inscritos con-juntamente com o lote 72 em 1937, em nome

vará da construção. N.º 20.332-44 — Raul Junqueiro Anciães, Memória.

Rua Moura Rolim n.º 3. - Junte o título de (aquisição,

N.º 45.236-44 — Valdemar Bernardo Si-mões, Rua Lino Teixeira n.º 247. — Junte e outra (esp.), Ladeira da Freguesia sem nú-mero. — Junte prova de que se acha quite mero. — Junte prova de que se acha quite

N.º 20.074-44 — Juliefa Alves Guimarães, Beco dos Araújos n.º 170. — Retifique-se a inscrição n.º 441.755 para o nome de Julieta

Alves Guintarães. N.º 19.009-44 -Antônio Teixeira de Lemos, Rua Barão de Vassouras n.º 51. — Trans-fira-se a inscrição n.º 412.699 para o nome de Antônio Teixeira de Lemos, caso não haja

N.º 18.593-44 - Paulina S. de Oliveira, Rua Itália d'Incau. - Apresente FI, na for-

ma da lei. Nº 15.155-44 — Climério Augusto Bretas, Rua Professor Lace n.º 385. - Apresente a prova do registro do título, no Cartório do

a inscrição n.º 140.828 para o nome de Dal-

varina Carvalho de Moura Sousa.

N.º 18.289-44 — Emília Carmo Scalzo, Rua
dos Coqueiros n.º 121. — Transfira-se a inscrição n.º 130.999 para o nome de Emília Ca-

juntamente com o lote 72 em 1937, em nome ruzo Scalzo, caso não haja débito.

N.º 6.965-44 — José Alexandrino de Lima.

Travessa Guarita, lotes 8-10. — Junte o alvará da construção.

N.º 9.0.224 (4)

Paul Junguino Apolita

Travessa Guarita, lotes 8-10. — Junte o alvará da construção.

N.º 9.0.224 (4)

Paul Junguino Apolita

N.º 47.027-44 — Antônio da Costa Gonçalves, Rua Comandante Abreu n.º 27. — Trans

1944 - 2.º TRIMESTRE - 1944

3 yolumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 45.00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética e numérica dos assuntos

Cr\$ 18.00

Seção de Vendas da I. N.: Avenida Rodrigues Alves n.º 1 - Agências n.º 1 e 2 -Ministério da Fazenda e Edifício do Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

fira-se a inscrição n.º 335.998 para o nome! de Antônio da Costa Gonçalves, caso não haja

débito. N.º 20.058-44 -- Jacinto José Benarroz, Rua Viúva Dantas n.º 189. — Transfira-se a ins-crição n.º 427.806 para o nome de Jacinto José

Benarroz, caso não haja débito. N.º 20.151-44 — Adelina Carneiro Monteiro Pinto da Silva, Rua Constante Ramos n.º 56. apartamento 902. -- Transfira-se a inscrição n.º 519.205 para o nome de Adelina Car-neiro Monteiro Pinto da Silva, na forma pro-

posta e caso não haja débito. N.º 20.093-44 — Francisca Sabóia Gomes. - Transfira-se a inscrição 896.510 para o nome de Francisca Sabóia Gomes, caso não haja

N.º 13.532-44 - Angelo Fortes e outros Rua Nove Horas n.º 280. — Apresente a pro-va do impôsto de transmissão e demais taxas do inventário de Antônio Euzébio Fortes.

Servico de Correspondência

5 - R. I.

Expediente do dia 12 de setembro de 1914

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 20.393-44 — Alexandre Delayti Neto — Rua Sa Viana ns. 10 e 20. — Compareca para esclarecimentos.

N.º 20.437-44 - Hortôncio Pereira Goncalves — Rua Grão Pará ns. 126 e 130-apis. 10/201. — Requeira separadamente, para calla propriedade.

N.º 20.536-44 — René Albert Leon Batara
— Estr. da Gávea, lado par.

Amago da Rocha Nunes —

N.º 20.537-44 — Amaro da Rocha Nunes — Rua Saldanha Marinbo n.º 30.

N.º 20.538-44 — Geraldo Ribeiro Rocha e outros — Av. N. S. Copacabana n.º 872.
N.º 20.539-44 — Maria da Conceição — Rua

Guapi ns. 34/6.

N.º 20.510-44 - Albert Fadel e outros --

Rua das Neves n.º 44.

N.º 20.541-44 — Rudesinda Carballo Santamaria — Rua da União n.º 40.

N.º 20.542-44 — Inst. P. A. Servidores do Estado — Travessa Santa Leocadia n.º 43.

N.º 20.543-44 - Hilário Antônio Rodrigues - Rua Neri Pinheiro n.º 101.

N.º 20.544-44 — Arnaldo Cruz e outro -Rua do Ouvidor n.º 178.

N.º 20.545-44 - Sila Ribeiro - Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o prédio n.º 221.

N.º 20.546-44 — Alberto Carlos de Oliveira — Av. Ilenrique Valadares, lotes 243/4.

N.º 20.548-44 — Telemaco Teixeira — Rua

Siqueira Campos ns. 258/60.

N.º 20.549-44 — Graziela de Andrade Teixeira Burguete — Rua Frei Caneca n.º 38. N.º 20.547-44 — José do Andrade Teixeira

- Rua Siqueira Campos ns. 267, 269 e 271. N.º 20.550-44 — Bernardo Herzog — Rua

Barão de S. Felix ns. 115 e 117.

N.º 20.551-44 — Cecília de Assis Castro e outro — Av. Atlântica n.º 192.

N.º 20.552-44 — José Joaquim Anibal — Rua Souza Neves n.º 37.

N.º 20.553-44 — Júlio Emonigt — Rua Sil-

veira Martins, onde existiam os prédios ns. 129, 131 e 133. N.º 20.554-41

- Thomas Whiltam - Rua Cezário Alvim n.º 15.

N.º 20.555-44 — Isaac Drucker — Av. Ma-

rechal Floriano n.º 167.

N.º 20.556-44 — Manuel Alves da Silva
Braga e outro — Rua Saint Roman, junto e antes do prédio n.º 74. N.º 20.557-44 — João Cactano de Freitas

Rua República do Perú n.º 216. N.º 20.558-44 — Nicolai Alexandre Balaci — Rua Mariano Procópio n.º 44.

N.º 20.625-44 — Alexandre Lastres — Rua Arnaldo Quintela n.º 83.

N.º 20.626-44 — Lúcio Gonçalves Delamare — Rua Pinheiro Machado n.º 65-apt.º 507.

N.º 20.627-44 - Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Mari-nha — Rua República do Perú n.º 36-apt.º 13.

N.º 20.628-44 — Presciliana Ribeiro Alves Correia — Rua Buarque de Macedo n.º 23apt.º 304.

N.º 20.630-44 -- Antônio Pompeu Acióli de - Rua Saint Roman n.º 326.

N.º 20.631-44 — Olga Lobo de Siqueira Ca-valcanti — Rua Paissandu n.º 139.

N.º 20.632-44 — José Antônio Duarte -Rua Barão de Petrópolis n.º 526.

N.º 20.633-44 — Adolfo Ianovsky — Rua Frei Caneca n.º 177.

N.º 20.634-44 - Cândida Câmara da Silveira Esmeraldo — Rua Inhangá n.º 19 e outras. N.º 20.635-44 — Antônio da Silva — Rua Capitão Salomão n.º 25.

N.º 20.637-44 — Inácio da Costa Soutelos e

outros — Rua Maria Eugênia n.º 33. N.º 20.629-44 — Luporini & Cia. — Av. de Fátima, lote 1 quadra 3.

Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento da Renda de Licencas

Expediențe do dia 11 de setembro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Insc. 42.400 — Gelásio Alves Vicira — Rua do Teatro n.º 1, 1.º andar, sala 5.

Insc. 19.717 — A. Amaral Percira — Avenida Presidente Vargas n.º 673, 1.º andar.

Insc. 42.440 — Artana C. Congalves —

Rua Mairink Veiga n.º 28, 3.º andar, sala 6. Insc. 42.316 -- O. Pinio e irmao Lida. Praça do Mercado ns. 151-153.

Insc. 42.386 — Instalações e Representa-ções Magalhães Ltda. — Avenida Henrique Valadares n.º 150, loja, parte.

Insc. 97.044 — M. A. Cunha — Ru Gerardo n.º 53, 1.º andar, sala de frente.

Insc. 9.617 — Chaskiel Sterchkrantz. — Rua das Marrecas n.º 33, 1.º andar, salas 9, 10 e 11.

Insc. 42.396 — Hildebrando Luiz Perreira. Rua Carvalho Monteiro n.º 60.

Insc. 42.405 — Diaz, Audion & Comp. — Avenida Pasteur n.º 493, têrreo. Insc. 23.883 — João de Oliveira, Irmão & Comp. Ltda. — Rua dos Coqueiros ns. 21 a 27, galpão.

Insc. 53.777 — Fernandes e Albuquerque -Rua Visconde Duprat n.º 36.

Inse. 90.633 — Ramos Manco & Comp. -Rua Buenos Aires n.º 19, 3.º andar.

Insc. 42.402 - Maskiewicz & Comp. Ltda.

— Rua do Senado n.º 20, apto. 312. Insc. 42.438 — Angelo, Rangel & Comp. Ltda. — Avenida Mem de Sá n.º 256, térreo.

Insc. 29.988 - Pena & Payrebrune Ltda.

Avenida Mem de Sá n.º 64, térreo.

Insc. 80.469 — Irmãos Brunstein Ltda.

Rua Sete de Setembro n.º 215, loja.

Insc. 63.300 — Umile Lento — Rua da Passagem n.º 118, todo prédio.

Insc. n.º 42.351 — Sogenge. — Soc. de Engenhâria Imobiliària Ltda. — Avenida Nilo cadorias Ltda. — Peçânha n.º 26, 11.º andar, salas 1.109-11.

Insc. 42.314 — Emprésa Conservadora (Galafate) Brasil Itda. — Brasil Ltda. — Rua Haddork Labora.

lafate) Brasil Ltda. - Rua Haddock Lobo número 14, térreo, sala 1.

Insc. 42.365 — Carlos Isabel Mozer Penha - Avenido Rio Branco n.º 128, 4.º andar, sa-1a 404, parte.

Insc. 42.356 — Emprésa Revendedora de Equipamento para Automóveis Ltda. — nida Rio Branco n.º 9, 3.º andar, sala 304

Inse. 42.262 — Ihar — Indústria Brasileira de Artigos Refratários Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 277, 6.º andar, sala 609. Inse. n.º 85.999 — Casa Bancária e Admi-

Insc. 42.407 — Gomes de Oliveira e Abadenistradora de Valores Somaco Ltda. — Rua Ltda. — Avenida Rio Branco ns. 152-162.

Insc. 42.369 — Dr. José Augusto Senbra de Teatro n.º 1, 1.º andar, sala 5.

Avenida Rio Branco n.º 128, 4.º andar, Insc. 42.440 — Antenor G. Gonçalves — Teala 404, parte.

Insc. 42.373 — Artur Machado Paupério — Avenida Rio Branco n.º 128, 4.º andar, sala

42.378 -- Serviços Aéreos Cruzeiro do Insc. Sul Ltda. - Rua Silva Jardim n.º 41, fundos. Insc. 42.361 — Irani n.º 5, loja 2. - Ramos & Clemente - Rua

Insc. 25.556 - J. A. Ribeiro & Silva -Rua Padre Januário n.º 112.

Insc. 66.091 - Francisco Lopes e Brito -Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.120.

Insc. 42.339 — R. C. Raltoro — Avenida Rio Branco n.º 9, 3.º andar, sala 330, parte. Insc. 42.339 — P. P. Negreiros & Comp. — Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 70, 4.º andar, sala 405, parte.
Insc. 4.823 — Florentino & Matias — Rua

Tadeu Kosciusko n.º 25.

Insc. 25.665 - Joaquim Moreira Marceneiro Rua Dias Ferreira n.º 97.

Insc. 42.264 — Imobiliária Estrêla Ltda.

— Rua do Ouvidor n.º 69-A, 2.º andar, sala 21:

Insc. 42.259 — A. V. Teixeira Azevedo —
Rua da Carioca n.º 81, 1.º andar, frente.

Insc. 11.430 — Agência Expeditora de Mer-cadorias Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 681.

Insc. 69.438 — D. Avila Tome. — Largo da Carioca n.º 5.º, 4.º andar, sala 407. Insc. 42.359 — Imobiliária Martins Ferrel-

- Rua da Quitanda n.º 20, 3.º andar, ra Itda. 🗕 salas 308-08.

Insc. 2.708 -- Moses Abraham Bardfeld. Rua Visconde de Maranguape n.º 23, 1.º andar,

salas 1 e 2.

Insc. 42.268 J. J. Moura Ribeiro — Rua
Mairink Veiga n.º 28, 1.º andar, sala 6.

Insc. 42.325 — J. de Moura — Rua Vieira Fazenda n.º 54, 1.º andar, sala 2.

Inse. 42.320 — Augusto da Costa — Rua São José n.º 11, 2.º andar, sala 11.

Insc. 42.322 Aristotelino Domingos Nunes

de Melo Pinto. - Rua Carvalho Monteiro número 19.

Nos termos do art. 30, alínea "D", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevreiro de 1938, aplico-lhes a multa de Gr\$ 50,00 (cinqüenta cruzeiros) por terem requerido alvará de li-cença fora do prazo legal.

Insc. 97.044 — M. A. Cunha — Rua Dom Gerardo n.º 53, 1.º andar, sada da frente.

Insc. 53.777 - Fernandes e Albuquerque - Rua Visconde Duprat n.º 36.

Insc. 23.883 — João de Oliveira, Irmão & Comp. Lida. — Rua dos Coqueiros n.º 21 a

27, galpão.

Insc. 90.633 — Ramos, Manso & Comp. —
Rua Buenos Aires n.º 19, 3.º andar.

Insc. 80.469 — Irmãos Brustein Ltda. — Rua Sete de Setembro n.º 215, loja.

Insc. 3.095 - Antônio Mário de Sousa Marques — Rua Campos da Paz n.º 51.

Insc. 25.556 — J. A. Ribeiro & Silva —
Rua Padre Januário n.º 112.

Insc. 66.091 — Francisco Lopes e Brio —
Avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.120.

Insc. 4.823 - Florentino & Martins - Rua Tadeu Kosciusko n.º 25.

Insc. 25.665 - Joaquim Moreira Marce-

neiro. — Rua Dias Ferreira n.º 97. Insc. 11.430 — Agência Despeditora de Mer-- Avenida Presidento Vargas

Insc. 69.438 - D. Avila Tomé - Largo da Carioca n.º 5, 4.ª andar, sala 407.

N.º 2.708 — Moses Abraham Bardfeld — Rua Visconde de Maranguape n.º 23, -.º andar, salas 4-2.

Nos termos do art. 30, alinea "B", do De-creto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 200,00 (duzentes cruzeiros) por terem funcionado com alvará

de licença para localização, fora de vigor. Insc. 42.437 — Ernest Rubens — 1 André Cavalcanti n.º 86, térreo.

Insc. 42.407 - Gomes de Oliveira e Abade

Rua Mairink Veiga n.º 28, 3.º andar. sala 6.

Insc. 42.346 - O. Pinto & Irmão Ltda. -Praça do Mercado ns. 151-153.

Insc. 42.386 — Instalações e Representações Magalhães Ltda. — Avenida Henrique Valadares n.º 150, loja, parte.

Insc. 42.414 — Nunes Cardoso & Icmão — Avenida N.S. de Copacabana n.º 1.138, 1.º andar, sala 2

Insc. 9.617 - Chaskiel Sternakrantz das Marrecas n.º 33, 1.º andar, salas 9, 10 e 11.
Insc. 42,396 — Hildebraudo Luiz Pereira Rua Carvalho Monteiro n.º 60.

Insc. 42.405 — Diaz, Audion & Comp. — Avenida Pasteur nº 493, térreo. Insc. 42.412 — Décio de Oliveira Alhuquerque - Avenida Presidente Wilson n.º 306, sob loja, sala 206.

Ins. 42.402 - Markiewicz & Comp. Ltda. Rua do Senado n.º 20, apt. 312.

Insc. 42.397 — Jacques Graf. — Avenida Salvador de Sá n.º 118, 3.º andar, loja. Insc. 42.438 — Angelo Rangel & Comp. Avenista

Ltda. - Rua do Senado n.º 108, térreo e sobrado.

Insc. 42.409 -- Felipe Nagib — Avenida Rio Branco n.º 108, 7.º andar, sala 702.

Insc. 42.314 — Emprésa Conservadora (Galafate) Brasil Ltda. — Rua Haddork Lóbo número 14, térreo, sala.

- Júlio Monteiro Gomes -Insc. 42.312 Rua Haddock Lôbo, n.º 320-B, loja.

Insc. 42.296 - R. C. Ralston -Rio Branco n.º 9, 3.º andar, sala 330, parte. Ango, 42,339 — P. Negreiros & Comp. — Rua Arújo Pôrto Alegre n.º 70, 4.º andar, sala 405, parte.

Insc. 42.264 — Imobiliária Estrêla Ltda. — Rua do Ouvidor n.º 69-A, 2.º andar, sala 21. Insc. 42.259 — A. V. Teixeira Azevedo — Rua da Carioca n.º 81, 1.º andar, frente.

Insc. 42.315 — Rubens & Silva — N. S. de Copacabana n.º 471-A, loja.

Insc. 42.322 - Aristotelino Domingos Nunes de Melo Pinto — Carvalbo Monteiro n.º 19.

Iusc. 56.484 — José Guertzeustein & Comp.

— Rua Evaristo da Veiga n.º 128-A, loja.

Nos têrmos do art. 30, alinea "A", do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aplico-lhes a multa de Cr\$ 300.00 (frezentos cruzeiros) por terem funcionado sem alvará de licença para localização.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 6.325-44 Adalberto Diniz e sua mulher, Rua Haddock Löbo n.º 401. — Reformo o despacho de 45-6-41, quanto à pri-- Remeira parte, visto tratar-se de transação pa-cluado no regime do Decreto n.º 24.563, de 3-7-34. Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 240.000,60.

N.º 9.034-44 — Hylel Rapoport, Avenida Paranapuan, lote 78. - Retifique-se, pagando

a taxa de averbação. N.º 12.972-14 — Sizina Queiroz do Nasci-mento, Rua Florianópolis lotes 3 a 7. —

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 12.012-41 — I. P. A. S. E., Rua Firmino Moreira n.º 30 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 30.400.00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º. 2.0), pagando Cr\$ 10.00 de taxa de expe-

ente, satisfeita a exigência do D. R. I. N.º 12.184-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete

n.º 174 (prédio). N.º 12.185-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete, lote 133, n.º 184 (prédio)

N.º 12.186-44 — I. P. A. S. E., Rua Sele n.º 194 (prédio).
Nº 12.187-44 — I. P. A. S. E.. Rua Sete, lote 132-B, n.º 204 (prédio).
N.º 12.188-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete

n.º 214 (prédio).
N.º 12.189-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete, lote 131, n.º 224 (prédio).
N.º 12.189-44 — I. P. A. S. E., Rua Al-

M.º 12.190-14 — I. F. A. S. E., Rua Almeida Gonzaga n.º 11 (prédio).

N.º 12.191-44 — I. P. A. S. E., Rua Almeida Gonzaga n.º 15 (prédio).

N.º 12.192-44 — I. P. A. S. E., Rua Almeida Gonzaga n.º 15 (prédio).

meida Gouzaga n.º 19 (prédio). N.º 12.193-44 — I. P. A. S. E., Rua Al-

meida Gonzaga n.º 23 (prédio). N.º 12,194-44 — I. P. A. S. E., Rua Al-

meida Gonzaga n.º 27 (prédio). N.º 12.195-44 — I. P. A. S. E., Rua Almeida Genzaga n.º 31 (pcédio). N.º 12 196-44 — I. P. A. S

meida Gonzaga n.º 35 (prédio). N.º 12.197-41 — I. P. A. S S. E., Rua Al-

meida Gonzaga n.º 39 (prédio). N.º 12,198-44 — I. P. A. S. E., Roa Al-

meida Gonzaga n.º 43 (prédio). N.º 42,409-44 — I. P. A. S. E., Rua Al-

meida Gonzaga n.º 47 (prédio). N.º 42,230-44 — I. P. A. S. E., Rua Itur-bides Esteves n.º 221 (prédio).

N.º 12.231-44 — I. P. A. S. E., Rua Hur-bides Esteves n.º 225 (prédio). N.º 12.232-44 — I. P. A. S. E., Rua Hur-

bides Esteves n.º 229 (prédio).

N.º 12.247-41 — I. P. A. S. E., Rua Itur-

bides Esteves n.º 226 (prédia)

— Cohrem-se sobre Cr\$ 30.900,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º. \$ 2.º), pagando Cr\$ 6.00 de taxa de expediente.

Taxa de expediente.

Insc. 42.268 — J. Moura Ribeiro — Rua
Mairink Veiga n.º 28, 1.º andar, sala 6.

Insc. 42.325 — J. de Moura — Rua Vieira
Fazenda n.º 54, 1.º andar, sala 2.

Insc. 42.315 — Rubens & Silve N.º 12.234-41 — 1. P. A. S. P., Rua Herbides Esteves n.º 237 (prédio).

— Cobrem-re sôbre Gr\$ 31.400.00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), pagando Gr\$ 6.00 de

taxa de expediente. N.º 42,200-44 — I. P. A. S. E., Rua Al-meida Gonzaga n.º 87 (prédio). — Cobre-se sobre Cr\$ 31.900.00 a taxa de serviços muni-cipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.0), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 12.115-41 - I. P. A. S. E., Rua Coxito Granado n.º 39 (prédio).

N. 012, 146-44 - I. P. A. S. E., Rua Coxito Granado n.º 43 (prédio). N.º 12.147-44 — I. P. A. S. E., Rua Coxilo

Granado n.º 47 (prédio). N.º 12.148-44 — I. P. A. S. E., Rua Coxito

Granado n.º 5t (prédio).

N.º 12.149-44 - I. P. A. S. E., Rua Coxito Granado p.º 55 (prédio).

N.º 12.150-44 - I. P. A. S. E., Rua Coxito Granado n.º 59 (prédio).

N.º 12.151-44 - I. P. A. S. E., Rua Coxito Granado n.º 63 (prédio).

N.º 12.155-44 — I. P. A. S. E., Rua Coxito Granado n.º 52 (prédio). N.º 12.156-44 — I. P. A. S. E., Rua Coxito

Granado n.º 48 (prédio).

N.º 42.457-44 - I. P. A. S. E., Rua Coxito

Granado n.º 44 (prédio).

N.º 12.150-44 — I. P. A. S. E., Itua Firmino Moreira n.º 59 (prédio).

N.º 12.160-44 — I. P. A. S. E., Rua Firmino Moreira n.º 59 (prédio).

N.º 12.160-44 — I. P. A. S. E., Rua Firmino Moreira n.º 63 (prédio).
N.º 12.161-44 — I. P. A. S. E., Rua Firmino Moreira n.º 67 (prédio).
N.º 12.165-44 — I. P. A. S. E., Rua Firmino Moreira n.º 26 (prédio).
N.º 12.167-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete

n.º 7 (prédio).

N.º 12.168-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete
n.º 17 (prédio).

N.º 12.169-11 — I. P. A. S. E., Rua Sete

29 (prédio).

N.º 12.170-41 — I. P. A. S. E., Rua Sete n.º 41 (prédio). N.º 12.171-41 — I. P. A. S. E., Rua Sete

n.º 53 (prédio). N.º 12.172-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete n.º 65 (prédio)

N.º 12.173-44 — I. P. A. S. E., Rua Sele n.º 77 (prédio). N.º 12.174-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete

n.º 89 (prédie).

N.9 12.175-44 - I. P. A. S. E., Rua Sete n.º 101 (prédio). N.º 12.176-44 - I. P. A. S. E., Rua Sete

n.º 113 (prédio). N.º 12.177-44 - I. P. A. S. E., Rua Sete

n.º 6 (prédio). N.º 12.478-44 — I. P. A. S. E., Rua Sete n.º 18 (prédio). 12.179-14 —

– I. P. A. S. E., rua Sete, 30 (prédio). 12.180-11 - I. P. A. S. E., rua Sete, 42

(prédio) 12.181-14 - I. P. A. S. E., rua Sete, 54 (prédio).

12.205-14 - I. P. A. S. E., rua Almeida

Gonzaga, 42 (prédio). N.º 12.206-44 — I. P. A. S. E., rua Al-

meida Gonzaga, 46 (prédio) . N.º 42.207-44 — I. P. A. S. E., rua Al-

medla Gonzaga, 50 (prédio). N.º 12,208-44 — I. P. A. S. E., rua Al-medda, 51 (prédio).

N.º 42.209-44 - I. P. A. S. E., rua Almeida. 58 (prédio). N.º 42.210-44 — I. P. A. S. E., rua Al-

meida Gonzaga, 62 (prédio). N.º 12.213-41 — I. P. A. S. E., rua Itur-

bides Esteves, 125 (prédio).

 N.9 12,214-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 129 (prédio).
 N. 9 245-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 129 (prédio). N.º 12,215-41 -I. P. A. S. E., rua Itur-

bides Esteves, 133 (prédio). N.º 13.216-11 — rua Hurbides Esteves, 137 (prédio).

N.º 12.217-44 -- I. P. A. S. E., rua Hur-

bides Esteves, 441 (predio). N.º 12.218-4 4- 1. P. A. S. E., rua Hurbides Esteves, 145 (prédio). N.º 42 219-11 — I. P. A

I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 149 (predio) . N.º 12.226-14 — I. P. A. S. E., rua Itur-

bides Esteves, 181 (prédie). N.º 12.227-44 - I. P. A. S. E., rua Hur-

bides Esteves, 185 (prédio). N.º 12.228-44 — I. P. A. S. E., rua Ilur-

bides Esteves, 189 (prédio). N.º 12.239-44 — I. P. A.S. E., rua Itur-

bides Esteves, 144 (prédio) N.º 42.240-44 — I. P. A I. P. A. S. E., rua Iturbides Esleves .148 (prédio). N. 912.241-44 — I. P. A. S. E., rua Hur-

N. 012.241-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 152 (prédio).

N.º 12.242-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 172, (prédio).

N.º 12.243-44 — I. P. A. S. E., rua Itur-

bides Esteves, 156 (prédio).

N. 912.244-4 4— I. P. A. S. E., rua Ilurbides Esteves, 160 (prédio).

N.º 12.245-44 - I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 164, (prédio). N.º 12.246-44 — I. P. A.

. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 168 (prédio). N.º 12.248-44 — I. P. A. S. E., rua Itur-

N.º 12.249-44 — I. P. A. bides Esteves, 231 (prédio).
N.º 12.249-44 — I. P. A. bides Esteves, 231 (prédio).
N.º 12.250-44 — I. P. A A. S. E., rua Hur-

I. P. A. S. E., rua Hur-

bides Esteves, 238 (prédio) N.º 12, 251-44 — I. P. A bides Esteves, 242 (prédio) N.º 12, 252-44 — I. P. A I. P. A. S. E., rua Itur-

I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 234 (prédio).

N.º 12.250-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 238 (prédio).
N.º 42.251-41 — I. P. A. S. E., rua Itur-A. S. E., rua Itur-

bides Esteves, 242 (prédio). N. 912.252-41 = 1. P. A. S. E., rua Hur-

bides Esteves, 246 (prédio) — Cobrenses sobre Ces 32.400,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei nº 6.016, de 1943, art. 1.º, \$ 2.º), pagando Cr\$ 6,00 de taxa

de expediente. N.º 12.253-44 — I. P. A. S. E., rua Itur-bides Esteves, 250 (prédio). — Cobre-se sobre

Cr\$ 32.700.00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), pagando Cr\$ 6.00 de taxa de expediente. N.º 12.154-4 4— I. P. A. S. E., rua Coxito

Granado. 56 (prédio). N.º 12.222-44 — I. P. A. S. E., rua Hurbides Esteves, 161 (prédio).

diente.

N.º 12.223-4 4— I. P. A.S. E., rua Iturbides Esteves, 177 (prédio).

N. º12.229-4 4— I. P. A.S. E., rua Iturbides Esteves, 193 (prédio).

N.º 12.235-44 — I. P. A.S. E., rua Iturbides Estves, 241 (prédio).

Cobrem-se sôbre Cr\$ 33.000,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de servediente.

de expediente.

N.º 12.162-44 — I. P. A. S. E., rua Firmino Moreira, 71 (prédio).

N. º12.220-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 153 (prédio).

N.º 12.221-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 153 (prédio).

bides Esteves, 157 (prédio).

— Cobrem-se sobre Cr\$ 33.400,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, \$ 2.º), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

de expediente.

N.º 12.182-4 4— I. P. A. S. E., rua Sete, 66 (prédio). — Cobre-se sôbre Cr\$ 33.900,00 a taxa de serviços muncipais (Decreto-lei número 6.016, de 1913, art. 1.º, § 2.º), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 12.163-44 — I. P. A. S. E., rua Firmino Moreira, 75 (prédio).

N.º 12.183-44 — I. P. A. S. E., rua Sete (prédio)

(prédio)

N.º 12.183-44 — I. P. A. S. E., rua Sete (prédio).

— Cobrem-se sôbre Cr\$ 34.400,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 12.224-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 169 (prédio). — Cobre-se sôbre Cr\$ 35.000,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1., § 2.º), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 12.152-44 — I. P. A. S. E., rua Coxito Granado, 20 (prédio).

N.º 12.153-4 4— I. P. A. S. E., rua Coxito Granado, 24 (prédio).

N.º 12.158-4 4— I. P. A. S. E., rua Coxito Granado, 32 (prédio).

N.º 12.164-44 — I. P. A. S. E., rua Firmino Moreira, 18 (prédio).

N.º 12.201-44 — I. P. A. S. E., rua Almeida Gonzaga, 14 (prédio).

N.º 12.202-44 — I. P. A. S. E., rua Almeida Gonzaga, 30 (prédio).

N.º 12.211-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 113 (prédio).

N.º 12.212-41 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 121 (prédio).

N.º 12.236-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 121 (prédio).

N.º 12.236-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 121 (prédio).

N.º 12.212-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 121 (prédio).
N. º42.236-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 132 (prédio).
N.º 12.237-44 — I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 136, (prédio).
N.º 12.238-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 140 (prédio).
— Cobrem-se sobre Cr\$ 39.600,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, \$ 2.º), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente. de expediente. N.º 12.166-4

de expediente.

N.º 12.166-4 — I. P. A. S. E., rua Firmino Moreira, 22 (prédio). — Cobre-se sôbre Cr\$ 40.000.00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), pagando Cr\$ 6.00 de taxa de expediente.

N.º 12.204-44 — I. P. A. S. E., rua Almeida Gonzaga, 38 (prédio). — Cobre-se sôbre Cr\$ 32.400,00 a taxa de serviços municipais (Decreto-lei n.º 6.016, de 1943, art. 1.º, § 2.º), pagando Cr\$ 6.00 de taxa de exper-2.9), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

Serviço de Contrôle Fiscal

1 - R. D.

Expediente do dia 11 de setembro de 1914

Guias em exigências:

N.º 10.796-44 - Dadur Comercial Constru-

tora S. A.
N.º 13.787-44 — Quirina Rodrigues Pinho. -Levanto as perempcões.

N. °12.223-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 165 (prédio). — Cobrem-se sobipais (Decreto-lei n.° 6.016, de 1943, artigo 1.°, § 2.°), pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N. °12.223-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 177 (prédio).

N. °12.229-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 177 (prédio).

N. °12.229-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 177 (prédio).

N. °12.229-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 177 (prédio).

N. °12.229-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 177 (prédio).

N. °13.860-44 — José Dias de S. Guibides Esteves, 177 (prédio).

N. °12.229-4 4— I. P. A. S. E., rua Iturbides Esteves, 177 (prédio).

N. °13.860-44 — José Dias de S. Guibides Esteves, 177 (prédio).

N. °13.860-44 — José Dias de S. Guibides Esteves, 177 (prédio).

N. °13.860-44 — José Dias de S. Guibides Esteves, 177 (prédio).

N. °13.860-44 — José Dias de S. Guibides Esteves, 177 (prédio).

marães. Nº 13.912-41 — Aurélio da Silva Serra-

-Apresentem a procuração mencionada no

documento apresentado. N.º 13.242-44 — Ida Guimarães Chermont

de Miranda. N.º 13.243-44 — Oscar Guimarães Chermont

de Miranda.

— Juntem o formal de par(ilha.

Nº 11.213-44 — Joaquim de Sousa Castro.

Nº 13.602-44 — Ondina da Silva.

Nº 13.739-44 — José Martins.

Nº 13.795-44 — Alvaros Júlio.

Localizem o imóvel em relação ao prédio

mais próximo. N.º 2.130-44 — João Vieira Pinto. N.º 8.273-44 — Orlando Ferreira dos Santos

N.º 12.617-14 - Firmino Fernandes Pereira.

N.º 13.085-44 — Alexandre Alves Correia.
N.º 13.603-44 — Szloma Wolf Liherman.
N.º 13.604-44 — Szloma Wolf Leherman.
N.º 13.605-44 — Szloma Wolf Liberman.

— Juntem o documento relativo à transação.

N.º 11.439-43. — Elza Augusto Cristóvão e outros. — Prove a grau de parentesco.

N.º 2.238-44 — Adento Lúcia Cardoso. —

Promova a retificação da guia, quanto a fração ideal de tereno correspondente ao aparta-

ideal do terreno correspondente ao aparta- tirada e a planta de loteamento a fim de lo-mento n.º 802.

efetuou a cessão do terreno.

N.º 3.266-44 — Aparício P. de Andrade. —
Esclareça a divergência de dimensões. existente entre a guia e a planta anexa à guia n.º 7.859-44.

N.º 4.239-44 - Jan Juleo Bernard Verelst. Promova a retificação da guia, quanto ao

número do edifício.

N.º 4.757-44 — Júlio José Duarte. — Localizo o imóvel em relação ao prédio mais próximo, dando a numeração atual.

N.º 5.713-44 — Ilka Érica. — Junte prova

do grau de parentesco entre a menor e a pessoa que fornece os recursos para a aqui-

sição da henfeitoria.

N.º 6.613-44 — Antônio da Silva. — Ha divergência entre o nome do transmitente (José de Almeida) e o em que se encontra inscrito o imóvel. Esclareça.

N.º 6.977-44 - Rute Pimentel. reça para esclarecimentos. Ao edifício foi dado o n.º 72, conforme informa a 1-D. E., não me parecendo, assim aconselhável a retificação

me parecendo, assim aconselhavel a retificação da presente guia.

N.º 7.561-44 — Álvaro Alberto da Mota e Silva. — Junte as procurações mencionadas nas escrituras de 16-2 e 28-9-43.

N.º 7.859-44 — Aparício Pinheiro de Andrade. — Esclareça a divergência de dimensões, entre a guia e a planta anexa.

N.º 9.745-44 — Algênio Batista de Paula.

— Junta escritura da promessa da venda rese

Junte escritura de promessa de venda re-

SERVIÇO DE

REEMBÔLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela Imprensa Nacional. quando leita pelo SERVIÇO DE REEMBÖLSO POSTAL oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistemà, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pelu Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à IMPRENSA NACIONAL;
- 2.º, trazer a declaração Serviço de Reembôlso:
- 3.º. conter endereco claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado:
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

N.º 9.848-44 - Júlio Otoni de Carvalho. tompareca para esclarecimentos. N.º 10.405-44 — Hugo Schwartz. — Satis-

faça a exigência de 21-7-44.

N.º 10.616-44 — Abelardo Aceta. — Cumpra as exigências do 11-5-43 e 10-9-43.
N.º 11.070-44 — Frederick II. Pfeiffer. —

Junte procuração outorgada pela transmitente a Raul Mourão de Araújo Maia.

N.º 11.156-14 - Neide de Sousa, menor. -Junte croquis dando a localização do prédio no

N.º 11.235-11 - Antônio de Almeida Mauricio. - Junte o título de propriedade do ven-

dedor. N.º 11.782-44 — José Peixoto Filho. Junte procuração outorgada ao Sr. Alísio de Sales Coelho,

N.º 12.312-11 -- Crisóstomo José de Moura e outros. — Junte a escritura de rescisão.

N.º 12.471-44 - José Pereira de Andrade. · Junte a promessa de venda a que se refere

a guia. N.º 12.661-44 — Antônio Barnaloi de Car-valho Esteves. — Junte procuração outorgada a José Pinto Ribeiro.

N.º 12.709-44 - Francisco Braga Berquó. - Promova a retificação da guia, para que fique declarado ser também transmitente o Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva.

N.º 13.608-11 — Antônio Carlos de Azevedo Ramos. — Junte o documento original da promessa de venda.

N.º 13.453-44 — Maria Anália Brito Bezerra de Melo Filha. — Junte a certidão do registro civil de Ester Brito Bezerra de Melo. N.º 13.246-44 — Ainez Rubinate Salgado.

Esclareça o interessado se da transação fa-

zem parte móveis e utensilios. N.º 13.311-44 — Maria do Carmo V. Guilhem. — Junte a procuração mencionada na pareça para esclarementos. escritura de promessa de compra e venda e promova o reconhecimento da firma constru-

tora. N.º 13.540-44 — João Batista Fraia. Declare o número exato do prédio objeto da transação, uma vez que não existe o de número 45, citado.

N.º 13.664-44 - Alberto Neves. - Junte

procuração passada a Bráulio Simões.

N.º 13.3668-44 — Mário Percira Pinhão —
Junte escritura de promessa de venda do 17.º
Ofício, de 13-6-38, livro 247, fls4 61. verso.

N.º 13.683-44 — Fernanda de Almeida Mo-

reira. — Prove que o pagamento do preço foi feito à prestação. N.º 43.687-44

13.687-41 = - José Johim. – Junte o contrato de construção e a declaração da firma construtora, indicando o valor total das obras realizadas, alé o dia 23-8-44.

N.º 43.722-44 — Rosa Amélia Godinho da

Cunha. — Junie a declaração da firma construtora indicando o valor total das obras realizadas, até o dia 25-8-44.

N.º 43.728-44 - José Gurgel Dantas. Localize com precisão o terreno, fornecendo o rúmero do prédio mais próximo, e junto a procuração outorgada pelo adquirente.

N.º 13.741-44 — Antônio da Costa Rosas. — L'acilite a inspeção no local, declinando o mú-

mero atual do imóvel. N.º 43.742-44 — Antônio da Costa Rosas. — Declare o número atual do prédio, fixando com exatidão a metragem do terreno.

N.º 13.743-41 - Francisco da Costa Lamas

Prove a propriedade da benfeitoria.
 N.º 13.802-44 — Valter Heinrich Krause
 — Junte promessa de venda — (contrato particular) e localiza o lote apresentando

planta ou croquis.

N.º 13.803-44 — Anibal Gonçalves Bastos. - Junte escritura de venda referente à pre-

sente transacão. N.º 13.804-44 Manuel Pinto. - Junte o

titulo de propriedade.

N.º 13.897-44 — Renata Bezerra de Miranda — Junte procuração outorgada pelo transmi-tente a Augusto Sussekind Morais Rêgo. N.º 13.924-44 — Creso Sávio. — Promova a

retificação da guia, quanto à metragem consignada na mesma.

N.º 13.946-44 - Rodolfo Vilhema de Morais... Junte planta ou croquis do terreno e de localização e junte título de propriedade. N.º 13.947-44 — Rodolfo Vilhema de Morais.

Junte título de propriedade e planta ou eroquis, designando o número do prédio confrontante, caso existam.

N.º 43.948-44 - Rodolfo Vilhema de Morais. Junte planta ou eroquis e localize o terreno. declarando o número dos prédies mais próximos.

N.º 13.949-44 -- -Arlindo de Castro Carvalho. — Junte o contrato de construção e a declaração da firma construtora, indicando o valor total das obras realizadas, até o dia 12 de maio de 1944.

N.º 13.965-44 — Isabel Pinto da Silva. Localize o imóvel com precisão, tendo em vista o prédio mais próximo, obedecendo à numeração atual.

Serviço de Preparo de Cobrança

5 - R. I.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

respediente do dia 11 de setembro de 1911.

N.º 2.195-44 — José Maria Carvalho Perez Rua Gustavo Sampaio n.º 124 — Apresente oficio retificando o nome do adquirente.
 N.º 9.263-44 — Manuel das Neves e outro

- Praças das Perolas, lote 12 - Apresente oficio declarando os ns. das inscrições.

N.º 5.945-44 — Awrum Liberman — Rua Proposito n.º 19 — Apresente oficio retificando o objeto da transação.

N.º 1.788-44 — Carlos Borromen (Espólio) - Rua Barão de Bom Retiro n.º 45?. - Cem-

Serviço de Correspondência

3 - R. 1.

Expediente do dia 12 de setembro de 1914.

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

N.º 16.428-43 - Maria Augusta dos Santos — Rua Felisbelo Freire n.º 93 — Develse mediante recibo.

N.º 2.24-44 Mercedes de Souza Vargas — Rua Sílvio Tibiriça n.º 161 — Levanto a perempção.

N.º 4.430-44 - Maria Amélia de S. Rehechi Avenida N. S. de Copacabana apartamento 801 — Satisfaça a exigência de 1-6-44.

N.º 6.237-44 - Wadim Pavloy - Rua Estância, lote 6 quadra 16 — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.921-44 — Josefa Pereira Marques — Rua Puipé lote 72 — Levanto a perempção — N.º 10.331-44 — Orlando Soares (inventa-

Compareça para esclarecimentos. riante) — Rua Padra Nobrega n.º 1.203 — Levanto a permpção.

Departamento do Tesouro

BOLETIM N.º 97, DE 11 DE SETEMBRO DE 1941

De acordo com o que consta do Diário Oficial, Seção II, de 8-9-14, pg. 6.519, foi concedida, pela SGA, licença ao Escriturário extranumerário, Eulina Vieira, mat. 19.609, lotado no 2.º DA (núcleo 1.488), de 45 dias, a partir de 12-9-44, nos têrmos do art. 153 do Decretolei n.º 3.770 de 1941, combinado com o Decre-to-lei n.º 240, de 4-2-38.

De acôrdo com o que consta do Diário Oficial, Seção II, de 8-9-44, pg. 6.521, foi concedida, pela SGA, licença ao Escriturário, classe 31, Eulália Tórres da Silva, matrícula 2.283, lota-do no 2.º DA (núcleo 1.488), de 45 dias, a partir de 9-9-44, nos termos do art. 153, co De-creto-lei n.º 3.770 de 1911.

De acôrdo com o que consta do Didrio Offcial, Seção II, de 9-9-44, pg. 6.558, foi conse-dida, pela SGA, licença ao Escriturário extranumerário, Maria Clara Pereira Simões, matri-cula 14,103, lotado no 1,º DA (núcleo 2,482), de 45 dias, a partir de 1-9-44, nos térmos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770 de 1911, combinado com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38:

De acôrdo com o que consta do Didrio Oficial, Seção II, de 9-9-11, pg. 6.557, foram removidos:

Da Secretaria do Prefeito para a Secretaria Geral de Finanças: o Oficial de Vigilância, classe 71, Américo Pimentel Campos, mat. 488;

Da Secretaria Geral de Viação e Obras para a Secretaria Geral de Finanças: o Motorista, padrão 25, Alvaro Coelho, mat. 43.540 e o Mo-torista, padrão 25, Antídio Arzua dos Santos, mat. 43.541; La Secretaria Geral de Finanças para a Se-

cretaria Geral de Viação e Obras: o Oficial Administrativo, classe 73, Haroldo Melo Gur-marães, mat. 391.

Recomendação:

Sendo os carimbos da autentificação dos Fiéis do Tesouro de uso pessoal e exclusivo desses funcionários, que são responsáveis para todos os efeitos pela sua utilização, recomendo: a) que os Fieis do Tesouro conservem em boa guarda os carimbos respectivos de sorte

a evitar a indevida utilização, dos mesmos;

b) que a entrega dêsses carimbos conste do têrmo lavrado nos livros próprios do 1 TS, de 2 TS ou de 3 TS, conforme o caso.

BOLETIM N.º 98. DE 12 DE SETEMBRO DE 4944

Licenca:

De acordo com o que consta do D'ário Oficial. Secão II, de 11-9-13, pg. 6.596, foi concedida, pela SGA, licença ao Oficial Administrativo, classe 71, Mileiades Viana, mat. 28.683, lotado no 10.º DA (núcleo 7.480), de 60 dias, a partir de 3-9-44, nos têrmos do art. 153 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941.

Cancelamento de item de boletim:

À vista da retificação da publicação feita pelo DPS, fica cancelado o itom 3 do Boletim n.º 91, do dia 28-8-14. desle Departamento (Processo 4.174-44 do DTS).

Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco de Itajubá S. A. (DCB, 3.439-44). Raul Gomes Pedrosa (DCB, 1.110-14). -

Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

ldem.

N.º 35.520-44 -- André Duarte Braga. -Cobre-se.

N.º 34.695-44 -- Abelardo de Melo Xavier da Silveira e outros. — Idem.

N.º 35.447-11 - Carlos Magalhães Frankel, - Idem.

N.º 35.542-44 — Antônio José Pereira das Neves. — Idem.

N.º 33.917-44 - CCC, para o Pessoal do Mi-

nistério da Guerra. — Idem. N.º 33.798-14 — Alfredo de Carvalho Macedo. - Idem.

N.º 34.165-14 — Paládio Tupinambá. — Idem.

Ns. 33.699-14, 33.697-14 e 33.698-44 -- Regis & Agostini Ltda, - Idem.

Servico de Registro e Tombamento

1 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 35.509-44 - Júlio Pinto Noguelra. Deciare os nomes dos adquirentes de acordo com o que consta da 3.ª via da guia de transmissão.

Ns. 35.767-44 e 35.766-44 — Manuel Martins de Araújo. — Junte certidão do Registro Geral de Imóveis provando a edificação.

N.º 35.086-44 — Empilea Mercantil Imóveis Ltda. — Retifique a petição de laudêmio

quanto ao nome da transmitente, tendo em vista o que consta da 3.ª via da guia de transmissão.

N.º 34.064-44 - Emflia de Carvalho Guimarães. - Retire os traslados de carta de afo-

ramento apostilada.

N.º 17.116-43 — Pedro Cardoso Soares Júmor e outra. — Paguem o foro do corre e exercício.

N.º 35.980-44 - Helena Pinto de Ataide.

Requeira carta de aforamento.

N.º 33.702-44 — Brígida Matias da Silva
Cruz. — Cumpra a exigência de 15-8-944.

N.º 35.765-44 — Companhia Carris, Luz e

Força do Rio de Janeiro Ltda. - Compareça

com urgência. N.º 35.262-44 — Espólio de Ernesto Otero. - Idem.

N.º 28.928-44 - Hilda Marques de Sousa. -Idem.

Serviço de Administração e Obras

2 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

١٠٠٠, N.º 35.750-44 - Agostinho José Veloso. -

Compareça. N.º 28.916-44 — Judite Caldas Cerqueira. Idem.

N.º 35.428-41 - Marina Vinelli Xavier. -Idem.

N.º 35.942-44 - José de Campos Teles. -

N.º 35.915-44 - José Flávio de Meira Pena. · Idem.

N.º 35.117-44 - Margarida Chatel Ribeiro. - Salisfaca.

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 35.937-44 - Afda Santos e Silva. gue a taxa de perempção em que incorreu o processo 28.807.

N.º 35.547-44 — Maria A. Garcia da Fonseca. - Comparega.

N.º 36.205-44 — José Nunes Ramos. — Arquive-se.

N.º 36.201-44 - Henrique de Almeida Gomes.

Nº 30.381-41 — João Soares da Costa. -Idem.

N.º 19.838-43 - Armando da Silva Brandão. — Idem. Ns. 36.116-41, 36.147-14 e 36.148-44

Francisco de Paula N. de Abreu e outra. -Idem.

N.º 2.299-42 - Raul M. Perdigão. - Idem. N.º 31.927-44 - Oscar da Costa Marques. -Idem.

N.º 28.228-44 - Mariza Waddington. -

Idem. N.º 36.445-44 — Paulo Vieira Souto.

N.º 36.191-44 - Nair Fernandes Garcia e outros. - Idein.

N.º 21.675-43 - José Monteiro de Lima, -Idem.

N.º 25.154-44 - Darci Teixeira. - Idem. N.º 32.447-44 — Alvaro Bezerra. — Idem.

Ns. 34.143-44 e 35.817-44 — Comissão Especial de Desapropriações. — Idem.
Nº 5.263-42 — Procuradoria da Prefeitura

do Distrito Federal. - Idem. N.º 34.969-44 - Frederico Barbalho Uchôa Cavalcanti. - Idem.

N.º 36.190-44 — João Martins. — Idem. N.º 36.192-44 — Carlota O. Peniehe-Filha.

- Idem. N.º 36.206-44 — Eunice P. Wittrock e ou-Idem. tro.

N.º 36.195-44 — Maria Teresa de Almeida Faria. — Idem. N.º 36.198-44 — Elvira Fiori. — Idem.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eulália Sampaio de Freitas Lima (Processo 5.916-42-DCF.). — Pague antes os tributos devidos.

Joaquim Luiz de Melo (Proc. 10.512 de 1944-DGF.). — Dirija-se, querendo, ao 10.º Distrito Sanitário que impôs a multa.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Almir Acioli Antunes, inventariante do Espólio de Humberto Saraiva Antunes e Quin-tila Acioli Antunes (Proc. 5.543-44-DCF.).

— Levanto a perempção. Prossiga-se.

Idalina Maria Teixeira, inventariante do Es-pólio de José Joaquim Teixeira. (Proc 8.415 de 1944-DCF.). — Apresente o formal de partilha.

Sara Stela de Melo Freitas (Proc. n.º 10.554 de 1944-DCF). - Prove o pagamento do imposto de transcrição e transmissão, decorrentes do excesso em imóvel recebido na partilha dos bens do casal.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 12, das 12 hs 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Class	es
74,316	20.759	E	
74.371	19.412	\mathbf{G}	
74.374	21.678	G C	
74.381	3.411	C	
74.385	31,320	C	
74.456	18.936	\mathbf{E}	
74.471	20.542	G	
74.473	162	. E	
74.490	31.174	ϵ	
74 508	6 974	. С	
74.645	450	C	
74.700	450 22.997	43	
74.712	21,266	C	
74.714	41.119	C	
74.717	3.338	C	
74.721	10.200	C	
74.723	3.898	G	
74,726	18.380	· C	
74.727	13.695	E	
74.730	602	C G	
74.731	29.342	C	
74.736	20.878	C	
71.737	28.060	· G	
74.740	4.468	$\ddot{\mathbf{c}}$	

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

José Barreira de Sousa, matrícula n.º 5.351. Comparecer com urgência ao Serviço de Contrôle

Alice Alves Brum, matricula n.º 17.175 — Compareça com urgência ao Serviço de Contrôle para tratar de assunto de seu interesse.

Francisca P. Castro Viana, matricula nú-mero 13.760. — Apresente contra-cheque de outubro a dezembro de 1939.

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO SR. DIRETOR

ism 11 de setembro de 1944

Designação:

Para o Hospital Geral Miguel Couto (núcleo Pode habitar.

2.662), o médico classe 93 — Dr. Américo Augusto de Carvalho, mat. 26.081.

Pode habitar.

Transferências:

Do Hospital Geral Jesus (núcleo 5.660) para o Serviço de Rouparia Geral (núcleo 7.661), do trabalhador do padrão 13 — Jorge Constantino Machado, mat. 19.573, e deste para aquele, do trabalhador pd. 13 — Odilon Goulart, mat. 29.600.

Do Hospital Geral Miguel Couto (núcleo 2.662) para o Hospital Geral Jesus (núcleo 7.661), do médico classe 91 — Dr. Gervasio Pinto de Oliveira, mat. 11.781.

Despachos:

Donato Rispoli Borges (proc. 38.261). — Concedo 90 días de estágio no Hospital Geral Carlos Chagas.

José Natan Portela Nunes (proc. 38.098). — Concedo 90 días em prorrogação. Benedicto de Oliveira Carvalho, (processo

38.846). — Compareça para esclarecimentos, funcionar. Obedecidas as prescrições legais.

Departamento de Higiene

Distrito Sanitário n. 4

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de setembro de 1944

Vacancias:

N.º 1.122 — Rua Otávio Correia n.º 453. —

N.º 1.468 — Rua Jardim Botânico n.º 603,

apartamento 201. — Pode habitar.

N.º 1.469 — Rua Campos de Carvalho número 401. — Pode habitar.

N.º 1.473 — Rua Real Grandeza n.º 129. Satisfaça as exigências.

N.º 1.477 — Avenida Portugal n.º 190, apartamento 14. — Pode habitar.
N.º 1.480 — Rua Marquês de Olinda n.º 90, apartamento 41. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.506 - Rua São Clemente n.º 265, porão Comunique, primeiramente, à vacância do local, de acôrdo com o art. 1.084, do Regulamento Sanitário.

N.º 1.507 - Avenida Ataulfo de Paiva numero 1.089-D, loja. - Certifique-se o que

constar.
N.º 1.509 — Rua Sorocaba n.º 145. — Pode

H.I. 1.486 - Rua Principado de Monaco númere 94. - Pode habitar.

N.º 1.498 - Rua Jardim Botânico n.º 441. apartamento 204. - Pode habitar, com a ressalva feita pelo médico da Polícia Sanitária.

Dia 9

Vacancias:

N.º 1.447 - Rua Paulino Fernandes n.º 14.

– Pode habitar. N.º 1.456 — Rua Itabemerim n.º 174, 1.º galpão junto e depois do 166. - Pode ocupar, observadas as prescrições legais.

N.º 1.485 — Rua Conde de Irajá n.º 68.

Pode habitar.

N.º 1.500 - Rua Muniz Barrelo n.º 27. -Pode habitar.

N.º 1.503 -– Rua Jardim Botânico n.º 418, apartamento 203. - Pode habitar.

N.º 1.504 — Rua São Clemente n.º 233. -

Pode habitar. N.º 1.508 — Rua Alvaro Ramos n.º 59, casa III - Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 1.501 — Rua Voluntários da Pátria número 186. — Satisfaça primeiramente as de-

mais exigências. N.º 1.139 — Estrada da Gávea n.º 199, au-tigo 693. — Aprovo.

Dia 11

Requerimentos:

N.º 1.315 - Ladeira do Leme entre os números 62 e 142. - Certifique-se o que cons-

lar. N.º 1.505 -- Rua Marcehal Cantuária n.º

140-A — Pode funcionar como requer.

N.º 1.520 — Rua Dom Pedrito n.º 116. Cancele-se o auto 884, à vista das justifica-tivas e também por estar o prédio em condi-

N.º 1.522 - Rua Sorocabana n.º 146.

Certifique-se o que constar.

N.º 1.535 — Rua Dias Ferreira junto e an-tes do 321, terreno — Concedo prorrogação de prazo até 9-11-44. N.º 1.541 — Rua Paulino Fernandes n.º 38

- Certifique-se o que constar.

Distrito Sanitário n. 6

DESPACTOS DO SR. CHEFE

Dia 19 de agôsto de 1914

Vacância:

N.º 809 - Rua Alves Montes n.º 31. - tumpra as exigências.

Requerimentos:

N.º 706 — Rua Figueira de Velo n.º 275, casa IV. - Pode funcionar com escritório de comissões e consignações.

N.º 798 — Rua Senador Bernardo Monteiro º 142-A. — Cumpra as exigências.

799 - Rua São Luiz Gonzaga n.º 604.

Cumpra as exigências. N.º 814 — Rua José Clemente n.º 133, galpão

- Certifique-se. N.º 815 — Rua José Elemente n.º 433, galpão

- Certifique-sc. N.º 818 - Rua Pereira Lopes n.º 27. - Certifique-se.

Dia 22

Vacancias:

N.º 594 — Rua São Cristóvão n.º 890, antigo 516. — Pode habitar. N.º 776 — Rua Carlos Seidl n.º 214, loja.

Pode ocupar, observadas as disposições regu-lamentares, quanto à parte comercial ou in-

N.º 800 - Avenida Suburbana n.º 711, casa

V. — Pode habitar.

N.º 811 — Rua Visconde de Niterói n.º 224, easa XIII, antigo 50. — Pode habitar.

N.º 813 - Rua General Padilha n.º 33, loja · Cumpra as exigências.

N.º 822 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 507 apartamentos 101, 201. - Podem ser habitados.

Requerimentos:

N.º 808 — Rua Carlos Seidl n.º 130. — Can-cele-se o auto de infração n.º 75, ficando o prazo da intimação n.º 8.434 prorrogado por

mais 30 (trinta) dias. N.º 810 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 18, loja. — Podo funcionar com oficina mecânica.

N.º 812 — Campo de São Cristóvão n.º 414, Só poderá ser despachado depois de

comunicado a vacância. N.º 816 — Rua Antunes Maciel us. 25 e 25-A - Certifique-se.

Dia 22

Vacancias:

N.º 820 - Rua Carlos Seidl n.º 67-B. - Pode habitar.

Dia 24

Vacâncias:

N.º 817 — Rua da Alegria n.º 148. — Cumpra as exigências.

- Rua da Alegria n.º 448. - Cum-N.º 817 -

pra as exigências. Nº 821 — Rua São Cristóvão nº 1.260, casa I. — Pode habitar.

N.º 823 — Rua Sinimbú n.º 37. — Pode habitar.

Requerimentos:

N.º 819 - Praca Padre Séve n.º 10. -- Pode funcionar com alfaiataria na sala da frente, trabalhando unicamente o requerente.

 Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 152-A, loja. — Pode funcionar com o ne-nócio, de oficina mecânica. N.º 828 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 18, loja. — Certifique-se.

Dia 25

Vacâncias:

N.º 829 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 53, loja - Pode ocupar, as duas portas da loja, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 830 — Rua São Luiz Gonzaga n.º 534.

Pode habitar. N.º 831 — Rua General Bruce n.º 260, loja antigo 76. — Faça a instalação sanitária a requeira.

N.º 832 - Avenida Pedro II n.º 298. - Pode habitar,

N.º 833 — Rua Carlos Seidl n.º 214, loja. Pode funcionar com depósito fechado de di-versos materiais elétricos e hidráulicos.

N.º 841 — Rua Bonfim n.º 411, terreno. Em condições a parte térrea, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Requerimentos:

N.º 807 - Rua São Cristóvão n.º 1.225, loja - Não tendo cumpridas as exigências, expeçase intimação.

N.º 827 — Avenida Suburbana n.º 711, casa (Pedido assentimento). - Cumpra as exigências.

N.º 835 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 209-A. — Pode funcionar com indústria de fabrico de calçado.

N.º 836 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.º 209-A. — Gertifique-se, N.º 837 — Praça Padre Séve n.º 10. — Ger-

tifique-se.

N.º 838 -- Travessa São Luiz Gonzega n.º 3. - Arquive-se o auto de infração n.º 79 e concedo 60 (sessema) dias de prazo em prorrogação para cumprimento da intimação número 9.886.

N.º 840 - Rua Carlos Seidl n.º 67-B. - Pode funcionar com depósito fechado. N.º 842 — Rua Senador Bernardo Monteiro

n.º 142-A, loja. — Certifique-se.

N.º 844 - Rua Bonfim n.º 411, térreo. Pode funcionar na parte térrea.

N.º 852 - Rua Carlos Seidl n.º 214. - Certifique-se.

N.º 853 — Rua Carlos Seidl n.º 214, loja. — Certifique-se.

N.º 854 — Rua Senador Bernardo Monteiro n.o 209-A. - Certifique-se.

Distrito Sanitário n. 7

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 6 de setembro de 1944

Vacâncias:

N.º 530 - Rua Enes de Sousa n.º 6, aparta-

mento 302. — Pode habitar. N.º 638 — Rua José Higino n.º 299, aparta-

mento 101. — Cumpra a exigência. N.º 640 — Rua Conde de Bonfim n.º 169,

apartamento 101. — Fode habitar. N.º 647 — Rua Alexandre Gusmão n.º 28, parte do galpão. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 632 - Rua Alexandre Gusmão n.º 28. -Não há o que deferir, visto não haver sido concedido o assentimento.

Dia 8

Vacâncias:

N.º 611 - Rua João da Mala n.º 62, apartamento 201. - Pode habitar.

N.º 642 - Rua Conde de Bonfim n.º 396, ldem

N.º 643 - Rua Araújos n.º 3, apartamento 201. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento das exigências.

N.º 644 — Rua General Roca n.º 472, apartamento 201. — Pode habitar.

Requerimento:

N.º 649 — Rua Dulce n.º 1, galpão — Comunique o requerente a vacância do local a que se refere.

Dia 9

Vacâncias:

N.º 634 - Rua Pereira Barreto n.º 71. -Pode habitar.

N.º 645 — Rua Conde de Bonfim n.º 946-C, - Cumpra as exigências.

N.º 648 — Rua Andrade Neves n.º 42,. — Idem, idem,

Departamento de Alimentação

Expediente do dia 11 de setembro de 1944

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Alberto Soares & Soares (18.830-43). Certifique-se, pages os emolumentos devidos.

Irmãos Siciliano (31.190-44) — Idem, idem. João do Nascimento Montes (31.192-44). — Idem, idem. Jimenes & Campagnole (31.193-44).

Idem, idem. Manuel Fontes (34.215-44). - Idem, idem. Manuel de Sá e Cândido Rodrigues (34.213

de 1944). - Idem, idem.

Antônio dos Santos Seixas e Germano de Jesus (34.156-44). — Idem, idem.
Malta & Irmão (35.239-44). — Idem, idem.
Inocêncio Pereira da Silva (34.189-44). — Idem, idem.

Manuel Lourenço, líquidos e comestíveis

(34.906-44). -34,906-44). — Idem, idem. B. Estrêla Campos (38.373-44). — Idem, idem.

S. Agostinho (34.224-44). — Idem, idem. Imbelone & Irmão (34.188-44). — Idem, idem.

Leopoldo Canale (34.205-44). — Idem, idem. Jamil Abood (35.235-44). — Idem. idem.

Idem, idem.

José Lourenço (35.319-44). — Idem, idem.
S. Costa & Irmão (34.222-44). — Idem,

idem. José Antônio de Sá (35.236-44). — Idem, idem.

Manuel Francisco Rosa (34.216-44). -

Idem, idem Manuel do Couto Trindade (31.209-44). -

Idem, idem. Francisco Simões (35.186-44). - Idem, idem.

João Martins Segundo (35.591-44) - Idem,

idem. Joaquim Monteiro, cereais (34.904-14). -

Idem, idem.

Miguel Eorges Barcelos (34.212-44). — Nada há que deferir, em face do despacho exarado em 2-8-943, no processo n.º 29.579-43.

SERVICO DE ABASTECIMENTO (3 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Herminio Lopes de Azevedo (38.046-44). — Compareça para esclarecimentos.
Gabriel Lopes de Azevedo & Comp. (37.234 de 1944). — Idem, idem.

Autos de flagrante:
Por não se acharem devidamente uniformizados, quando em exercício de suas atividades comerciais, foram autuados no Mercado de Madureira, os Srs. Manuel Antônio Velho, loca-tário do compartimento n.º 22 e João Alves do Couto, locatário do compartimento n.º 23, ambos com o comércio de quitanda. Autos de flagrante ns. 3.094 e 3.095, respectivamente.

oPor estacionamento em lugar não permitido. sem estar carregando ou descarregando, foi autoado, no Mercado da Praia D. Manuel, o Senhor Stefano Antônio, proprietário do carrinho à mão, licenciado sob o número 3.199 e guar-dado à rua D. Manuel. — Auto de flagrante, n.º 3.101.

Por absoluta falla de higiene no interior do seu compartmento, foi autoado, no Mercado de Madureira, o Sr. Manuel Vieira Lopes, locatário do de número 27 com o comércio de quitanda. Auto de flagrante n.º 3.096.

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO (2 AL)

DESPACHO D OSR. CHEFE

Requerimento de: Agostinho de Farias (38.809-14). — .Compareça ao 2-AL, para esclarecimentos.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

José Henrique Viana (00.798-44). - Cer tifique-se.

Antônio J. de Sousa & Comp. Ltda. (32.339 de 1944). — Idem, idem.

Francisco Henrique Cunha (38.276-44). — Indeferido, em face da informação.
Antônio Joaquim Felipe (38.109-4). — Sele

o documento juntado. J. G. Grohs (37.041-44). —Sele o do-cumento juntado, de acôrdo com a lei do sêlo. Leitaria Holandeza Ltda. (35.215-44). — É imposta a multa de. Cr\$ 700,00 (setecentos

£ imposta a multa de. Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada no parágrafo segundo do artigo 681 e no artigo 776, por infração dêste e do parágrafo primeiro do artigo 681. (Auto de multa n.º 10.262).

Processo de multa contra:

M. Gomes da Silva (39.145-44). — Em face da conclusão do laudo de análise n.º 469, é imposta a oresponsável a multa de Cr\$ 1.000.00 (mil cruzeiros), por infração do artigo 670 item I, combinado com o artigo 861, multa cominada no artigo 673 do Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923, revigorado pelo Decreto Municipal n.º 6.637, de 24 de fevereiro de 1940. (Auto de multa n.º 10.255).

Processo de intimação contra:

José Alexandre (39.146-44). — E arqui-

José Alexandre (39.146-44). — É arquivado, por ter sido cumprido, o têrmo de intimação n.º 29.368.

Maria Rosa dos Santos (34.214-44). - PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITO DE ALI-MENTAÇÃO (1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de: A. Silva & Almeida (15.812-44). — Tendo cumprido as exigências e em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acôrdo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Francisco Gomez-Rodriguez (35.609-44). Indeferido. Mantenho o despacho exarado no processo n.º 28.771-43.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Lojas Brasileiras de Preco Limitado S. A. (filial) (32.767-44). — Certifique-se o que constar.

Manuel Dias da Silva (29.528-44). ferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$

150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Abílio da Silva Aleixo (30.722-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Crs 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração do referido artigo.

Abel Marques Luiz (33.346-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do reque-

rente. Lavre-se auto de muta no valor de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Alípio de Castro & Comp. (32.992-44).—

Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinqüenta cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 815 parágrafo único, por infração dos artigos 778-C e 814.

A. Caldeira & Vieira (25.680-44). — Concedo a provrogação do prazo da intimação nú-mero 30.068 até ao dia 30 do corrente. Horácio Lourenço e Sá (33.228-44). — Pode

funcionar com o adicional de ovos. Registre-se.

Antônio Brito Guimarães (28.471-44). Concedo a prorrogação do prazo da intimação n.º 30.316 até ao dia -5 de setembro de 1941.

Antônio Brito Guimarães (28.471-44) Concedo a prorrogação do prazo da intimação n.º 30.316 até ao dia 15 de selembro de 1944.

J. J. Ramires (27.064-44). - Prorrogueo prazo da intimação n.º 30.059 até ao dia 30 do corrente.

Marques & Alvaro (33.517-44) cionar com os adicionais de bebidas, aves e pequenos animais abatidos, ovos, frios e conservas. Registre-se.

Pena Luigi Alfredo (Rua do Catête, 265). Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração dos artigos 1.090 e 778-A. (Mm. n.º 41, do 2.º G. A.).

Rafaele Cupelo (Rua do Catête, 215) vre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778, por infração dos artigos 778 A-G e 1.090. (Mm. n.º 42, do 2.º G. A.).

O. L. Fernandes & Irmãos (Rua Visconde de Ouro Preto 80). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090. (Mm. n. 943, do 2.9 G. A.).

Miguel Peres (56.098-43). — Cumpra preliminarmenta as exigências.

liminarmente as exigências.

Joaquim de Oliveira Urjais (57.572-43). Pode continuar funcionando com o negócio de

depósito de pão e balas. Registre-se.

Casa Maringá Ltda. (33.213-44). — Pode funcionar com o negócio de armazem, no prédio misto sito à rua D. Pedrito, 114-loja C. Registre-se.

Ernesto Luiz, suc. de Mariano de Oliveira Neves (22.962-44): — Pode funcionar exclu-sivamente com o negoci ode armazem com adicional de copa, na loja sito à rua Teotônio Re-gadas n.º 34. Registre-se.

Tavares & Costa (31.156-44). - Apresente documentos comprovantes d eque é o atual responsável pelos adicionais requeridos.

Eduardo Barreiro Suarez, suc. de Peres & Amaral (32.227-44). — Indferido. Não procedem as alegações d orequerente. Lavre-se auto de mult ano valor de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzciros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.092.

Albino Soares da Costa (18.753-44) vrc-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778-A, por infração do artigo 778.

Adelino de Almeida (21.648-44). se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (centeruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Joaquim Pais de Miranda (16.654-44)Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092, 776, 812 parágrafo único e 815, parágrafo único, por infração dos artigos 1.090, 770, 811-B e 814.

Carlos de Almeida (34.062-41). - Deferido,

em face da informação.

Manuel Fernandes (34.373-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada 1 1.092, por infração do artigo 1.090. no artigo

Café Beira Mar Ltda. (33.174-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de muita no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 798 parágrafo Unico, por infração dos artigos 778-C e 798.

Antônio da Silva Verduras (33.470-44). -Indeferido. Não procede mas alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 50.00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Pinelo Marques & Comp. (30.541-44) dferido. As provas apresentadas pelo requerente não invalidam a infração constatada pelo Sr. Sanitarista de 18 de julho de 1944. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A.

Panificadora Glória Ltda. (35.477-44). Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 798 parágrafo único, por infração do artigo 798.

Serafim & Andrade (31.737-44). — Indeferido. Não procedem as alegações do requerente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigo 815 parágrafo único e 778, por infração do artigos 814 e 778-C.

Padaria e Confeitaria Roxi Ltda. (32.057 de 1944). — Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 798 parágrafo único, por infração do artigo 798.

A. F. Faria & Comp. Ltda. (36.297-44) . -Indeferido, em face da informação. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada nos artigos 778 e 798 parágrafo único, por infração dos artigos 778-C e 798.

Jaime Ferreira & Oliveira (30.168-44) Indeferido. Não procedem as alegações do re-querente. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada nos artigos 798 parágrafo único e 812 parágrafo único, por infração dos artigos 798 e 811-B.

Processos de multa contra:

Daniel Percirinha, suc. de Augusto Ferreira de Maced o(38.198-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Rafaele Cupelo (38.195-44). — Lavre-se auto de muita no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada nos artigos 1.092 e 778 por infração dos artigos 778 A-C e 1.090

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentes de:

Ventura & Comp. (36.522 11). - Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no parágrafo único do artigo 673, por infração do artigo 672, do regulamento sanitário.

José Coelho (35.249-44). — Cancelo o termo de intimação, por ter sido cumprido. (Omitidos no Diário Oficial (Seção II), nú-mero 208, de 6-9-944, a fls. 6.506).

Antônio Gonçalves (38.660-44). — Lavrese de multa na importância de Cr\$ 50.00 (cinqüenta cruzeiros), cominada no artigo 778-C, por infração do artigo 778.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALI-MENTAÇÃO (4. G. A.)

DESPACHOS D OSR .CHEFE

Requerimentos de:
Antônio Pereira Caldas (35.917-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzciros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Processos de multa contra:

pluviais sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas às Específicações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral em 17-10-38.

. Décimo Distrito de Obras

10 - D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Ivam dos Santos Faria, Rua Aièra n.º 261 (Processo n.º 189-44, do 10-D. O.). — Forneça ao Depósito do Distrito, (1) uma ventoinha manual para forja de campanha de 2" de saída e (12) doze manilhas de barro de 4".

Joaquím Moreira Mota, Rua Cupertino (Processo n.º 240 665 40.

cesso n.º 310.685-14). — Nada mais há que

Décimo Segundo Distrito de Obras 12 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Antônio de Melo Machado, Avenida Gert-mário Pantas n.º 1.232 (Processo n.º 308.402, de 1944). — Fica aceito o rampamento.

Departamento de Construções **Proletárias**

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 11 de setembro de 1944

Paguem em sélos:

José Viana da Silva — p. 101.742-44 — Rua Alice de Freitas n.º 238. Eduardo José de Sonsa — p. 101.717-44 —

Rua Boacu n.º 142.

Gustodio Jacinto Mariano — p. 101.716-44 Rua Boacu n.º 138.

Antônio Alves Drumond - p. 101.638-44 - Rua São Venâncio n.º 67.

Benedito Correia da Silva — p. 101.708-44

- Rua Tiúba n.º 613.

Alzira Balbina de Araujo - p. 101.740-44 Rua Tácito Esmeriz n.º 360.

Instituto de A. e P. dos Comerciários — p. 101.745-14 — Rua Itamaracá n.º 98.

2 - D. C. P.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Habite-se definitivo:

Ana de Jesus da Silva — p. 100.179-41 — Av. Automóvel Club n.º 2.113. — Pode habitar definitivamente.

Exame de concreto:

Antônio Pinto — p. 9.280-44 — Av. Auto-móvel Clube n.º 2.223. Mercedes Vilela Ribeiro — p. 101.448-44 — Rua das Flôres n.º 14.

Luigia Cosentino — (menor) — p. n.º ...
100.540-44 — Tray. Augusto Maia n.º 25.

José de Sousa e Silva — p. 312.635-41 — Av. Automóvel Clube n.º 3.238.

João Alfredo Godói — p. 100.958-44 — Rua Taturama n.º 211.

Custódio de Oliveira — p. 101.741-43 — Rua Pacheco da Riocha n.º 269.

Maria Trindade dos Santos - p. 101.633-44

Rua dos Rubis n.º 449.
 João Alfredo Godoi — p. 100.958-44 — Rua Ferreira Cantão n.º 261. — Ficam accitos os

concretos.

Aceito as Obras:

Euclides Dias Teixeira — p. 101.215-43 — Rua Maroim n.º 118.

Júlia Balbela de Pinho — p. 101.419-43 — Rua Jera n.º 219.

Exigências:

Ezora de Moura Gonçaives - p. 101.893-43 Av. Automóvel Clube 2.706. -- Requeira exame de concreto.

Antônio Martins de Freitas - p. 100.824-43 -Rua 14 n.º 146. — Feche o terreno na fren-

Eurídice Rodrigues Machado — p. 10.216-12 — Rua Bangu n.º 223. — Pega habite-se

Deferido pagando novos selos:

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 111

Expediente do dia 11 de setembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de setembro de 1911

Registrando a apresentação, nesta data, dos seguintes Trabalhadores extranumerários diaristas, tendo em vista es oficios, abaixo indi-

. do VSA-P:

Antônio Baia, matr. 38.474 (Of. 1.252, de hoje); Altino Eduardo Sinfrônio, matr. 38.473 (Of. 1.255, de hoje); Eguiherto da Costa Guimarães, mair. 58.481 (Of. 1.260, de hoje); Wilson Pereira Baia, mair. 28.499 (Of. 1.279, w ison Fereira Baia, matr. 28.499 (Of. 1.279, le hoje); Dark Ribeiro, matr. 28.478 (Of. 1.259, de hoje); João Adamor de Freitas, matr. 38.487 (Of. 1.269, de hoje); Jonas Ferraz de Abreu, matr. 38.493 (Of. 1.272, de hoje); Hermes Pantaleão de Melo, matr. 38.484 (Of. 1.265, de hoje); Altamiro Ribeiro, matr. 38.472 (Of. 1.257, de hoje); Albino Casemiro de Oliveira, matr. 38.475 (Of. matr. 38.472 (Of. 1.257. de hoje); Albino Gasemiro de Oliveira, matr. 38.475 (Of. 1.256, de hoje); Antônio Fereira, matr. 38.469 (Of. 1.251, de hoje); José Bispo dos Santos, matr. 38.404 (Of. 1.250, de 8-9-44); Antônio Eufrosino dos Santos, matr. 38.468 (Of. 1.281, de hoje) e Emigdio Goncalves da Silva, matr. 38.482 (Of. 1.264, de hoje). Estiva (Processo n.º 307.774-44).

Designando os saguietas (Processo números os compando os saguietas (Processo números os sa

Designando os seguintes Trabalhadores ex-

tranumerários diaristas:
Dark Ribeiro, matr. 38, 178, e João Adamor

Dark Ribeiro, matr. 38.478, e Joan Adamordo Freitas, matr. 38.487, para ferem exercício no 2.º Distrito de Obras.

Albino Casemiro de Oliveira, matr. 38.475

— para fer exercício no 4.º Distrito de Obras.

Antônio Eufrosino des Santos, matr. 38.468

para ter exercício no 6.º Distrito de Obras. Altamiro Ribeiro, matr. 38,472, e Hermes Pantaleño de Melo, matr. 38,484 — para terem exercício no 8,9 Distrito de Obras. Wilson Pereira Baía, matr. 38,499; Egui-

berto da Costa Guimarães, matr. 38,493; Egui-tino Eduardo, Sinfrônio, matr. 38,473, e Jonas Ferraz de Abreu, matr. 38,493 — para terem exercício no 10.º Distrito de Obras. José Bispo dos Santos, matr. 38,403 — para

José Bispo dos Santos, matr. 38.403 — para ter exercício no 45.º Distrito de Obras.

Antônio Baía, matr. 38.474 — gara ter exercício no Serviço de Topografia (4-0. B.).

Antônio Pereira, matr. 38.409 — para ter exercício no Serviço de Asfallo (6-0. B.).

Emigdio Gongalves da Silva, matr. 38.482 — para ter exercício no Serviço de Correspondência (8-0. B.).

Transferindo:

Do 4.º para o 44.º Distrito do Obras, o Transferindo:

Transferindo:
Do 4.º para o 14.º Distrito de Obras, e Trabalhador, padrão 13 — matr. 9.378 — Juvenal de Santana.
Do 1.º para o 10.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário diarista — matr.
97.857 — Francisco de Sousa.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Coordenação da Mobilização Econômica (Processo n.º 310.211-11). — Deferido.

Serviço de Estudos e Projetos

1 - 0. B.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Arnaldo Cavalcanti (Ficha n.º 310.472-44). - Pague em selos os emolumentos na importância de Cr\$ 18,00.

Serviço de Geologia

3 - 0. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 306.880-44 -- Emprêsa de Construções Vulcão Lida. — Deferido, pagando os emolumentos de Cr\$ 66,00.
 N.º 304.266-44 — G. Monteiro da Silva. —

Deferido, pagando os emolumentos de 660.00.

N.º 310.516-44 - Ocirema d'Albuquerque Kling. — Declare o prazo. N.º 309.976-44 — Aurea Silva de Almeida.

- Compareça para esclarecimentos. Serviço de Correspondência

309.089-44)

Salvador Ginienes Parras (Processo número 309.396-44).
Nagib Saude (Processo n.º 310.689-44).
Darci Gonçalves França (Processo números ro 310.222-44).

Iolanda Helena Soli de Campos (Processo 9 310.232-44). Ozéas Mota (Processo n.º 310.236-44). Manuel José de Morais Filho (Processo nún.o

mero 310.239-41

Eduardo do W. Xavier (Processo número 310,250-11).

Romualdo de Carvalho e Silva (Processo n.º 340.320-44).

Joaquim Luiz G. Pentagna (Processo nú-mero 310.388-44). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

4 - D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

N.º 307,199-44 — Zoé Martins Noronha, Rua Sacopă n.º 27, — Fica aceito o rampamento.

Sexto Distrito de Obras

6 - D. O.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Albino de Pinho Vinagre (Petição s/n), Rua definitivo. Licínio Cardoso n.º 63. — Deferido. O pas-seio deverá ser em cimento, coloração natural, seio deverá ser em cimento, coloração natural, Justino Monteiro da Silva — p. 101.223-43 com 2 % de declividade, canalizando as águas — Rua Igramirim n.º 26.

Oscar Ferreira da Silva - p. 101.230-43 -Rua Jaboticabal n.º 47. Domiciano Machado - p. 9.781-42 - Rua

Departamento de Edificações

2 - E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE Passe-se alvarás pagos os emolumentos

na importancia.

Quintão n.º 227.

Processos: N.º 212.586-44 - Elísio Ferreira Afonso Cr\$ 67.90.

N.º 212.585-44 - Elisio Ferreira Afonso - Cr\$ 61,70. Nº 347.637-43 — Costa Velincas & Almei-

_ Cr\$ 66,00. N.º 241.694-44 - Mário de Andrade Ramos - Cr\$ 54,50. N.º 233.402-44 - Peteruto J. Siciliano -

Cr\$ 125,10. N.º 207.375-44 — Dias Angelino & Gou-

vea Ltda — Cr\$ 356,30.

N.º 203.612-44 — Eliseu Roque da Fonseca

Cr\$ 98.00. N.º 241.035-44 - Anes & Gonçalves - Cr3

33.00. No 208.162-41 — Vital Ramos de Castro

- Cr\$ 815.50. N.º 241.216-44 — Wolf Schamis — Cr\$

55,00. No 249.836-44 — Júlio Simões Acougueiro - Cr\$ 66,00.

N.º 241.058-44 - Firmino do Passo Alves - Cr\$ 106,50. Nº 208,577-44 — Luiz Batista Barros -

1944 — Cr\$ 106,50. N.º 208.577-44 - Luiz Batista Barros -

1943 — Cr\$ 66.60. N.º 201.417-44 - J. M. Duran & Barrei-

ros - Cr\$ 96,80. N.º 241.057-44 - Antônio Pereira - Cr\$

66,60. N. 227.729-44 — Figueiredo & Matias -

N.º 201.387-44 — Amaro Pinto & Batista -

Cr\$ 33.00. N.º 203.609-41 — Celestino & M. Silva -

Cr\$ 33,00. 201.390-44 - Antônio Vasconcelos --Cr\$ 105.90 Nº 202.956-44 - Antônio Miguel Pires -

Cr\$105.90. N.º 241.038-44 — Delamare Ribeiro — Cr\$ Distrito.

33,00. N.º 222.057-44 - Antônio Joaquim Gonçal-

ves — Cr\$ 67,90.

Deferidos isentos de emolumentos:

N.º 219.836-44 — Júlio Simões Açougueiro - 1943, 1942 1941 — Grátis. N.º 347.637-43 — Costa Velinças & Almeida

Grátis. N.º 241.355-44 — Ledo de Carvalho — Grátis.

N.º 218.841-44 - Valdemiro Teixeira -1943 1944 — Grátis. N.º 241,315-44 — Manuel Muniz Machado

– Grátis. N.º 239.705-44 - A. Tavares da Silva &

Rodrigues — Grátis. N.º 240.956-44 — Luiz Ferreira de Melo —

1940. 1041, 1942, 1943 e 1944. — Grátis. N.º 241.314-44 — Armindo Mendes Carnei-

- Grátis ro -N.º 241.533-44 — Laudomira dos Santos lva — 1943 e 1944 — Grátis.

Silva — 1943 e 1944 — Grátis. Nº 241.312-44 — Carneiro & Gonçalves — Grátis.

N.º 241.354-44 - João Borba Fagundes -N.º 241.353-44 - Carneiro & Gonçalves -

Grátis.
Nº 239.948-44 — Aurelio de Almeida & Seriz — Grátis.
Nº 239.948-44 — Amorim & Gaetano —

N.º 241.096-44 - Alvarez & Cenalmor -Grátis.

Nº 239.112-44 — J. P. & Alves — Grátis. Exigências a satisfazer:

Processos: N.º 241.810-44 - Panificadora Madureira - Apresente coleta de 1943. Lida.

N.º 220.807-41 - J. de Sá Oliveira - Com-

pareça. N.º 241.762-44 — J. J. Assis & Irmãos -

Colete as operatrizes. N.º 241.549-44 - Arlindo Bar Lida. Com-

pareca. Nº 241.059-44 — Firmino do Passo Alves · Apresente coleta para exercício de 1943. N.º 240.792-44 - Cristiano Alves Pereira

da Mota - Retifique o nome. N.º 201.401-44 - Eduardo Lois Balango -Descrimine as operatrizes.

4 - E. D.

SERVIÇO DE ESTÉTICA URBANA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

..Vilrinas:

- Panificação Manon Limi-N.º 2.076-44 tada — 1.º Distrito.
N.º 2.153-44 — Humberto Manuel da Costa

1.º Distrito.

N.º 2.108-44 - A. C. Soares & Santos -1.º Distrito.

N.º 2.162-44 - Szmul Akierman - 5.º Distrito. N.º 2.161-44 — Odilon de Sousa Ribeiro —

5.º Distrito.

N.º 2.157-14 - Hilário da Silva Fernandes 9.0 Distrito. N.º 2.450-44 - Adelino Pose Oreiro - 10.º Distrito.

Letreiros:

N.º 2.163-44 - Joseph Hain - Primeiro

Distrito. N.º 2.171-44 — Djalma Fernandes — Prímeiro Distrito.

N.º 2.148-44 — Sela Moderna Limitada — 1.º Distrito.

Nº 2.146-44 — Angela Uras — 1.º Distrito. Nº 2.149-44 — Joaquim Marques Lima — 1.º Distrito.

N.º 2.152-44 - Schmitt Leal & Companhia 1.º Distrito.

N.º 2.144-14 - Jacob Vodavoz - Terceiro

N.º 2.155-44 — Carlos Calderaro e Hélio de Luna — 3.º Distrito. N.º 2.151-44 — João Augusto Rodrigues —

4.º Distrito.

N.º 2.105-44 — Simon Galer — 4.º Distrito. N.º 1.384-44 - Antônio de Castilho Gama 4.º Distrito.

N.º 2.158-44 — Carlos Calderaro e Hélio de Luna — 5.º Distrito. N.º 2.147-44 — Fábrica de Colchões York Ltda. — 5.º Distrito. N.º 2.158-44 — Tôrres & Boal — Quinto

Distrito.

N.º 1.978-44 - M. F. Garcia - 5.º Distrito.

N.º 2.159-44 — Anibal dos Santos & Gesto Ltda. — 9.º Distrito. N.º 2.139-44 — Lejbus Urman — Décimo

Distrito.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

N.º 2.164-44 — Antônio da Silva — Sétimo
Distrito (Cadeiras). — Não satisfaz o artigo
230, do Decreto n.º 6.000.

N.º 2.145-44 — A. F. Moura — 1.º Distrito (Mostruários). — Indeferido e retire os mos-

truários por ilegal a sua colocação. N.º 2.156-44 — Felismino Vivente — 2.º Distrito (Capotas). — Não satisfaz o Decreto

n.º 4.618. Nº 2.143-44 ~ N.º 239.948-44 — Amorim & Cactano — Leite — 5.º Distrito (Placa). — Compareça. | Idação de alvará — Cr\$ 121.00. |
N.º 241.100-44 — Aurélio de Almeida & Se- N.º 2.142-44 — Esperidião Machado Goulart | N.º 330.588-43 — Paul Josef Cristof e ou- N.º 241.060-44 — Firmino do Passo Alves | Apresente coleta para o exercício de 1943. | Satisfaz o art. 243, do Decreto n.º 6.000. | de licencas — Cr\$ 4.052.40.

8 - E. P.

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 241.541-44 - Inca Incorporadora Nacional de Construção e Administração Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 109 3.º andar, sala - Entregue-se os documentos, mediante

recibo.

N.º 238.652-44 — Antônio Fonseca — Rua Falet n.º 27 — Requeira retificação de localisação e dê entrada neste Serviço em vista do que dispôe o Boletim n.º 39, de 28-10-37, des-

te Departamento. N.º 310.085-44 — Emílio Lourenço Dias — Rua João Henrique n.º 306 — Certifique-se de acordo com as informações de 28-8-44 e de

5-9-44 do 4-OB, e do 1-ED, respectivamente. N.º 309.798-44 — Júlia D' Avila Monteiro — Rua Torres de Oliveira n.º 69 — Certifiquese de acôrdo com as informações de 30-8-44 e de 5-9-44 do 4-OB, e do 1-ED, respectivamen-

N.º 231.683-41 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Distrito Federal - Rua Senador Vergueiro n.º 66 - Le-

vante-s a perempção. N.º 242.068-44 — - Antônio Maria da Costa — Rua Frei Henrique n.º 23 casas I e II. — Cite com exatidão, o n.º do processo, porque o

indicado não confere.

N.º 241.932-44 — Ernesto Eliakim Israel —
Rua Duvivier n.º 50 — Pague preliminarmen—

te, a taxa referente a perempção.

N.º 241.602-44 — Manuel Redrigues Vintena — Rua Cerqueira Daltro n.º 266 e outra.

— Centifique-se de acordo com a informação de 6-9-44 do 10-DD.

N.º 241.512-44 — José Gomide Júnior — Rua Igarapava n.º 97 — Entreguem-se me-

diante recibo. N.º 241.208-11 — Silvano dos Santos Carneiro e outro - Rua José Higino n.º 262. Certifique-se de acôrdo com a informação de

6-9-44 do 7-DD.

N.º 240.960-44 — José Ribeiro da Mota — Rua São Luiz Gonzaga n.º 234. — Certifiquese de acôrdo com a informação do 31-8-44 do

6-DD. N.º 239.454-44 — Domingos da Silva Madu-ro — Rua Guimarães n.º 158. — Certifiquese de acordo co ma informação de 31-8-44 do

9-DD. N.º 237.620-14 — Artur Augusto Lopes — Rua Baroneza do Engenho Novo n.º 14. Certifique-se de acordo co ma informação de 4-9-44 do 9-DD.

N.º 241.501-44 — Cuadiano Faria — Rua Marangá n.º 9 — Levante-se a permpção e queira comparecer.

1 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Passe-se alvará uma vêz pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N.º 239.852-14 — Correia Souza & Cia. Lida., Rua Buenos Aires, 123. — Reforma — Cr\$ 33.00.

N.º 201.266-44 — Epaminondas Carneiro

Lima, rua Gaspar de Souza, 16. - Prorrogação de licenca - Grátis.

N.º 233.559-44 — Teixeira Henriques & Cia., rua do Passeio, 70. — Colocação de balcões e armações — Cr\$ 308.00.

N.º 236.206-44 — Abfilo Esteves Ferreira,

Rua do Senador, 174. - Prorrogação de licenca — Cr\$ 62.70.

N.º 242.449-42 - Otávio Moreira Pena, Av. Erasmo Braga, 20-A. — Prorrogação de licença de andaime — Cr\$ 1.584,00.

N.º 201.647-44 — Luís Olimecha, rua Pedro

- Ruth de Oliveira Morizot Alves, Esquina da Rua Santo Cristo. - Reva-

N.º 234.332-44 - Panate do Brasil S/A., Avenida Rio Branco, 83/85. - Concertos -

Gr\$ 22,00. N.º 226.687-44 — Lauro Carvatho & Cia. Ltda., Largo da Carioca, 24. — Prorrogação de licença — Ar\$ 2.728,00.
N.º 200.446-42 — Lauro de Souza Carva-

lho, rua Uruguaiana, 6. - Protrogação de licença — Gratsi.

N.º 224.416-41 - Aureliano Vernequi Machado, rua Itanhangá, 29. — Prorregação de

licença — Cr\$ 96,60. N.º 238.998-44 — Maria Coutinho Braz e outro, Ladeira João Homem, 67 e cutros. — Construção de muralha de arrimo -- Gratis.

Construção de muralha de atrimo — Gratis.

N.º 241.994-44 — Cia. Cervejaria Brama, rua Marquês de Sapucaf, 200. — Demolição de prédio. — Cr\$ 667,60.

N.º 241.648-44 — Banco Comercial Agricola Norte Fluminense, rua Teófilo Otoni, 424.

— Colocação de divisão de madeira e balcões

— Crs 44.00. N.º 223.355-41 — Carles Ferreira Henriques, rua do Passeio, 70. — Prorrogação de li-cença de andaime — Cr\$ 235,40. N.º 239.946-14 — Durval Lucas de Souza.

rua México, 45-3.º and, sala 307. — Colocação de balções — Cr\$ 90.50.

N.º 240.208-11 - Augusto Alberto de Souza e outros, rua Regente Feijó, 95 — Modifica-

cão de prédio e reforma — Cr\$ 528.00. N.º 342.070-43 — Anglo Mexican Petroleum Lida., rua do Pinto, 98. - Prorrogação de li-

cença — Cr\$ 97,90. N.º 22,007-44 — Cia. Luz Esteavica, rua do Rosário, 162. - Proprogação de licença e modificação de projeto - Cr\$ 113.66.

Exigências a satisfazer:

Processos:

240.627-44 -- Amelia Savignon, rua Taden Cociusco, 9. - Salisfaga o art. 11 do Decreto 6.000.

N.º 336.482-43 — Silvério Martins de Oliveira, rua Ramatho Ortigão, 30/32. — Apresente projeto aprovado pela Defesa Civil.
N.º 300.408-43 — Bernardino Esteves de

Almeida, Avenida Rio Branco, 103. - Requeiro o levantamento de perempção em que incorreu submeta os projetos a aprovação da Defesa

Civil e Còrpo de Bombeiros e máquinas. N.º 240.939-44 — Alexandre Luís Dyot Fon-tende, rua Pedro I, 23-4.º and. — Indeferido tendo em vista o Decreto de desapropriação 7.064 de 31-7-941. Promova a demolição da obra que é legalisável.

N.º 224.372-44 — Cia, de Hoteis Turistas do Brasil, Avenida Beira Mar, esquina da Av. Perimetral. — Requeira prorrogação da li-

cença. N.º 229.711-44 — Carmelita Manfrede Pinheiro, Avenida Salvador de Sá, 6. - Apresente planta de situação.

4 --- D. D.

DESPACHOS DA SRA, CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º do

Decreto n.º 6.000: N.º 902-44 — Rua Conde de Irajá n.º 117 - Inácia Vitorina da Costa Almeida. N.º 897-44 — Rua Conde de Irajá n.º 66 —

Jerônimo Pinto de Oliveira.

N.º 898-44 — Rua São Elemente n.º 168, ca-sa 40 — Silvério Nunes Guimarães. N.º 899-44 — Rua Voluntários da Pátria nú-mero 225 — Ferdandina Antunes Braga.

mero 225 — Ferdandina Antunes Braga. N.º 901-44 — Rua da Passagem n.º 61 José Lopes.

Nº 908-44 — Rua Candido Gaffrée nº 161 — Antônio da Cunha.

N.º 903-44 — Rua São João Balista n.º 70 José Maria Parctas.

N.º 895-44 — Rua D. Mariana n.º 205, casa — Eurico de Azevedo Vilela.

N.º 891-44 -- Rua Urbano dos Santos núme-

ro 26 — João Dias. N.º 894-44 — Rua São Ciemente n.º 35 — Agnelo Augusto Morais.

N.º 896-44 - Rua Lopes Quintas n.º 154 -André de Faria Pereira.

N.º 892-41 — Rua Bambina n.º 46 — Antoaio Soares de Andrade.

N.º 889-44 — Avenida Portugal, n.º 210 --

Alexandre França dos Santos. N.º 900-44 — Rua Conde de Irajá n.º 159 — Paulino José Antunes.

N.º 890-44 — Ru Idalina Vaz Salefro. Rua Álvaro Ramos n.º 3 -

N.º 893-44 — Rua Carvalho de Azevedo nú-mero 34 — Guiomar Salgado da Cunha,

Passe-se alvará pagos os emolumentos na

importância de: N.º 238.915-41 — Rua General Árligas número 65 — Joaquim Alberto de Sousa Barreto

- Cr\$ 2.462.20. N.º 336.621-43 — Rua 12 de Maio n.º 131

N.º 330.021-43 — Rua 12 de Maio fi.º 131
— Instituto de Previdência — Cr\$ 2.037,20.
N.º 218.637-44 — Avenida Lineu de Paula
Machado n.º 40 — Hélio Monteiro de Toicdo
Sales — Cr\$ 43,30.
N.º 232.747-44 — Rua D. Ana n.º 56 — Orando Vilon Pilonica Duntos.

ando Vilar Ribeiro Dantas — Cr\$ 1.198,20 N.º 316.542-43 — Rua Codajaz n.º 71 res Pinto de Miranda Montenegro — Gr\$....

720.50. - N.º 321.658-43 — Rua Dom Pedrito n.º 165

A. 321.038-43 — Rua Hom Fedrito n. 165
- João Batista Bidart — Grátis.
N.º 349.219-43 — Rua Tabira n.º 40 — Joel
Foledo Salgado — Cr\$ 105,30.
N.º 318.600-41 — Rua Bambina n.º 180 —
Szymon Raskin Henryck Pawel Pfefer — Grátis.

Nº 251.115-12 - Rua Jardim Botanico número 438 — Freitas Bastos & Pires Rebelo Ltda. — Aceito o concreto.

Aceitação de obras:

N.º 342.032-43 — Rua Humaitá us. 120, 122 e 122-A — Floriano Leite de Resende. — Aceito as obras.

Processos:

N.º 334, 229-43 - Rua Abade Ramos n.º 26 – Roberto Cabot. — Promova a volta do pro-

cesso.
Nº 221.128-44 — Rua Maria Angelica numero 101 — Homero Silva. — Satisfaça o § 2.º do art. 131 do Decreto n.º 6.000.

N.º 254.429-41 — Rua General Venancio Flores, junto e antes do n.º 18 — Benedito Au-selmo Pierroti Filho e outros. — Figure nas fachadas a casa de máquinas, reservatórios, ele,, cote o subsolo em relação ao nível do logradouro, satisfaça: o § 3.º do art. 80; art. 124, "b". IV; 125, "a" e "d"; 186, "b"; 352 itens 1 e IV e submeta o projeto ao S.D.C.

N.º 225, 289-44 — Rua das Palmeiras n.º 40

Eulália Ramagem Soares. - Promova a volta do processo.

N.º 231.843-44 — Avenida São Sebastião, lotes 578 e outros — Emprêsa de Construções Gerais S. A. — Declare se assina têrmo de acordo com o que determina a Comissão de Visacordo com o que determina a comissão de vis-toria da pedreira. Satisfaça os arts. 35, 36, 186, "b"; 2.º do art. 351 e 868 do Decreto nú-mero 6.000. N.º 202.358-44 — Estrada da Gávea n.º 151 — Casa de Saúde da Gávea S. A. — Promova

a volta do processo.

N.º 310.844-43 — Avenida Epitácio Pessoa n.º 2.348 - Renato Firmino Maia de Mendon-- Requeira prorrogação de licença deutro de 5 dias sob pena de multa e embargo.

5 - D. D.

DESPACHO DO SR. ENG. CHEFE

Autorizados nos têrmos do art. 73 do Decreto n.º 6.000. N.º 231 — Antônio Sêrgio da Silva Júnior —

Rua Sá Ferreira n.º 161.

N.º 232 — Euclides Maldonado — Rua Siqueira Campos n.º 77.

N.º 233 — Sá Leitão — Rua Sá Ferreira número 138.

N.º 234. — Antônio Júlio, Populo — Rua Anibal de Mendonça n.º 55. N.º 235 — Cotilde Pereira da Silva — Rua Siqueira Campos n.º 205.

N.º 236 — Belazana Ferraz da Fonseca -Rua Prudente de Morais n.º 269.

N.º 237 — Genesio Gouvêa — Rua Campos de Carvalho n.º 252.

- Decio Pagani - Rua Nascimen-N.9 238 to Silva n.º 459.

N.º 239 - Evan Mendes Carneiro - Rua

Prudente de Morais n.º 123. N.º 240 — Francisco Felix Teixeira — Rus Joaquim Nabuco n.º 43.

N.º 241 - José Mendes de Oliveira Castro - Rua Raul Redferm n.º 8.

N.º 242 — Joaquim Domigues Leal — Rua Visconde de Piraja n.º 644.

N.º 243 — Augusta J. Faria Fojlian — Rua Prudente de Morais n.º 9.

N.º 244 — José Araújo Cavalcante — Avenida N. S. de Copacabana n.º 330.

N.º 245 - Tomaz Pires Rebelo - Rua Joaquim Nabuco n.º 43 apt. 41.

N.º 246 — Raimundo P. de Albuquerque —

Avenida Epitacio Pessoa n.º 766.

N.º 247 — Francisco Felix Teixeira — Rua Barão de Jaguaribe n.º 118.
N.º 248 — Gertrd Von Menckwitz — Avenida Visconde de Pirajá n.º 379.

N.º 249 — Amalia Q. Alvares de Souza — Avenida N. S. de Copocabana n.º 906. N.º 250 — Aritofanes Ferreira de Queiroz

- Rua Toneleros n.º 110 apt. 202.

Deferido não há emolumentos á pagar: N.º 240.560-44 - Comp. Edificadora Nacional — Rua Figueira de Magalhães ns. 32-38.

N.º 351.969-43 - Pedro Ragio - Avenida N. S. de Copacaban n.º 300 - Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de

multa e embargo. N.º 234.756-44 — José Valente da Silva Rua Visconde de Pirajá n.º 128 - Demula, préviamente os Barrações de madeira.

N.º 226.287-44 — Otávio Domingues — Rua Barão da Torre n.º 624 — Compareça.

N.º 327.424-43 — Ramiro Berbert de Castro - Rua Anita Saldanha n.º 28 apts. 3 e 6 — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias,

sob pena de multa. N.º 230.024-44 — I. P. A. S. E. — Rua Toneleros n.º 200 — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de multa.

N.º 319.718-43 — Aloisio de Oliveira Maia · Avenida Vieira Souto n.º 220 — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena

N.º 221.188-44 — Antônio Sérgio Silva — Rua Sá Ferreira n.º 187 cusas I a IV — Redes saib contra de cinco dias sob

pena de multa. N.º 202.952-41 — Ester Machado Vieira Cavalcante — Rua Siqueira Campos números 118-129 — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias.

N.º 357.274-13 — Agapito Vaz Saleiro — Rua Souza Lima n.º 83 — Requeira prorroga-

cão no prazo de cinco dias sob pena de multa.

Nº 447.715-40 — Vitor Ribeiro Leuzinger

— Rua M. Viveiro de Castro n.º 419 — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo.

N.º 226.389-44 - Vitor Gustavo Mascarenhas — Submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros Defesa Civil e 2-ED.

, 7 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

Passe-se alvará:

N.º 229,848-44 - José Percira Terra -Rua D. Delfina n.º 19 e 19-A. — Modificação e acréscimo — Cr\$ 33000.

N.º 340,803-43 — Julieta Alves da Graça Beco dos Araújos, 170, casas I e VIII. Modificação de projeto - Cr\$ 83,10.

Deferido:

N.º 341.256-43 - Bernardino Lopes de Almeida — Rua Conde de Bonfim n.º 753 e 753-A. — Deferido. Compareça o novo construtor com as 2.5 vias do projeto aprovado. Exigências a satisfazer:

N.º 237.031-44 - Frederico da Silva Ferreira — Rua Oliveira e Silva n.º 41. — Satis-

faça a exigência.

N.º 238.596-44 - Francisca Rocha Belmiro Rodrigues — Rua Barão de Pirassinunga j e d. rua Ernesto de Sousa 85. Acréscimo. O prodo no 0 1.º 55. — Retire o apartamento projetado jeto não satisfaz o art. 36 parágrafo único do no 1.º pavimento e reduza a altura do reser- Decreto '.000. no 4.º pavimento e reduza a altura do reser-

ra — Rua Pinto de Figueiredo, 22. — Requeira prorrogação da licença dentro de 3 dias sob clare o número de pavimentos do prédio. pena de multa e embargo. N.º 312.044-43 — J. Faustino dos Santos e

- Compareça.

N.º 353.268-43 — Cia. Cervejaria Branfa — Rua José Higino n.º 115. — Submeto o novo projeto à apreciação do C.B. N.º 331.527-43 J Miguel Plubins Cuadrat — Rua Conde de Bonfim. 740. — Apresente

planta de situação figurando a alteração da ção do telheiro. Corrija a posição da dependivisa dos fundos; indique também o contorno do lote nas plantas apresentadas.

8 - D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHÉFE

Dia 6 de setembro de 1944

Autorizado, nos têrmos do art. 73 do De-

creto 6.000: N.º 1.102-44 -- Moisés Chigres, rua Senador Muniz Freire n.º 66 c/II. N.º 1.101-44 — Flora Robalo dos Santos Tua Jorge Rudge n.º 16.

Passe-se alvará:

N.º 221.863-44 - Celso Rodrigues & Cunha, Trua Grajám n.º 50/52. — Cr\$ 264,00. N.º 241.576-44 — Jorge Fadoul Toutée,

rua Jorge Rudge n.º 66. — Cr\$ 66,00.
N.º 226.007-44 — Manuel de Sousa Condinho rua Sousa Franco n.º 757. — Cr\$ 274,90.

N.º 228.501-44 - Ernani de Castro Holt, rua Clemente Falcão n.º 85. — Cr\$ 69.10.

N.º 231.845-44 — Belmira da Silva Calvino, av. 28 de setembro n.º 174. — Cr\$ 393,30. N.º 239.267-44 — José Cesari, rua Carvalho Alvim n.º 179 c/ VI — Cr\$ 66,00.

N.º 229.489-44 — Manuela Garcia da Fon-

seca, rua Alexandre Calaza n.º 180. -551.10.

N.º 311.772-43 — José Teixeira da Cunha, rua S. Francisco Xavier j.a. — Gratis. N.º 215.510-44 — Franklin Stanzione Ma-

druga, rua Jaceguai n.º 81 — Cr\$ 72,40. N.º 213.710-44 — Antônio Guilherme Ba-

ckes, rua Saruê n.º 30 - Cr\$ 55,00.

N.º 217.156-44 - Moacir Rouband, rua Marechal Jofre n.º 129. - Cr\$ 30,00.

N.º 346.307-43 — Pergentino Soares Pereira, rua Maria Amália n.º 657 — Gr\$ 105,50. N.º 239.969-44 — G. Alves Filho Ltda.

rua Barão de Mesquita, 588. — Cr\$ 110,00.

Pode habitar: N.º 309.769-43—Domingos Manuel d'Araújo Martins, rua Barão de Cotegipe n.º 492 c/ I e II. Construção, de duas casas de vila com 1 pavimento cada.

Aceito as obras:

N.º 313.737-44 — Giusepe Antonácio e outros, rua Barão de Mesquita n.º 754. Reconstrução de galpão situado ao fundo do prédio industrial (padaria) 2 pavimentos.

Indeferido :

N.º 404.427-44 ---Fôrça, rua Barão do Bom Retiro n.º 651. -Construção de abrigo. — Indeferido tendo em vista o art. 35 do Decreto 6.000.

Petição:

Celso Rodrigues & Cunha, rua Grajaú número 50/52. Aceitação de obras. Não aceito.

Aguarde a volta do processo.

N.º 326.750-43 — A. Rebelo Irmãos & Cia, cão. rua São Francisco Xavier n.º 542. Modificação e acréscimo. — Indeferido, tendo em vistos, Pr. Barão de Drumond n.º 7. Reforma. ta os art. 169 do Decreto 6.000. — Deferido de acordo com a informação.

Exigências a satisfazer:

N.º 234.800-44 — Luiz Ferreira da Silva, rua Caruarú n.º 497. Acréseimo. Satisfaça o 78 — I do Decreto 6.000.

N.º 201.538-44 - Júlio de Sousa Miranda,

vatório d'agua.

N.º 240.257-44 — João Ferreira Pinho — Senador Nabuco n.º 306. Legalização. Apre-Rua Itapuá n.º 95. — Satisfaça a exigência.

N.º 353.219-43 — Edison Mendes de Olivei
N.º 353.219-43 — Edison Mendes de Olivei
N.º 241.410-44 — Zulmira da Costa Godo-N.º 319.856-43 — Maximino Bernardo, rua Senador Nabuco n.º 306. Legalização. Apre-

fim, rua Maria Amália n.º 349. Reforma. De-

N.º 238.003-44 - Rodolfo Henrique Batista Pires, rua Mearim, 143. Construção. Eleve Silva — Rua Marechal Trompowhky n.º 43. o muro divisionário da passagem do automóvel até o teto.

N.º 234.045 -- Maria da Glória Freire, rua Guaba n.º 54 — Requeira aceitação. onstrução. O projeto não sa- P. 355.147-43 — Guilherme Figueiredo Maxwell, 519. Construção. O projeto não sa-lisfaz os arts. 35 e 131 — a) do Decreto 6.000. N.º 238.602-44 — Francisco Pereira Neto, rua Senador Muniz Freire n.º 42. Legaliza-

dência construida ao fundo do terreno e requeira a legalização do telheiro em construção em separado, constituindo processo inde-

N.º 240.275-44 — Tades Kaufman, rua José Higino n.º j.d. do n.º 42. Construção de vila. Satisfaça os arts. 131, 352 — I e II e 124 — B III do Decreto 6.000. Cote os balanços das sacadas dos prédios da frente e da vila e indique a taxa de ocupação de cada um dos prédios a construir.

Dia 8

Autorizado, nos têrmos do art. 73 do De-

reto 6.000:

N.º 1.111-44 — Miguel Orlando Frangili,
rua Araújo Lima n.º 149.

N.º 1.110-44 — Delmira Teixeira Albino,
rua Visconde de São Vicente, 10.

N.º 1.105-44 — Gilberto da Cruz Messeder,

Avenida Furtado n.º 77. N.º 1.107-44 — Floriano Pires de Morais, rua Corupiá n.º 115.

N.º 1.106-44 -- Arlindo Martins, rua Teo-

doro da Silva n.º 186. N.º 1.109-41 — Maria Peres Barros, rua José Higino n.º 37.

N.º 1.104-44 — Manuel da Rocha Goulart, rua dos Artistas n.º 114:

N.º 1.103-44 — Hélio Raynsford, rua Araú-jo Lima n.º 165. N.º 1.108-44 — Alfredo Bitencourt, rua Visconde de Santa Izabel n.º 5.

Indeferido:

N.º 233.229-44 - Antônio Alves da Rocha, av. 28 de setembro j. dep. n.º 373. Modifi-cações. — Indeferido, tendo em vista o artigo 36 do Decreto 6.000.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR.

Dia 6 de setembro de 1914

N.º 235.041-44 — Josef Kaznowski, rua Oliveira Lima n.º 73. Construção de depen-

dências. Mantenho o despacho.

N.º 46.700-39 — Adelino Marques, rua
Maria Amália s/n. Sol. prazo para cumprir
intimação. Concedo prazo a terminar em 5 de novembro de 1944.

N.º 227.716-44 — Cia. Imobiliária Guara-ní S. A., rua Uruguai n.º 49. Modificações e Cia. de Carris, Luz e acréscimo. - Deferido, de acôrdo com a informação.

N.º 237.833-44 — Laura de Avelar Barros, rua Barão de Mesquita n.º 606. Modificações. - Deferido, de acôrdo com a informação. N.º 217.956-44 — Armando Tavares Gon-

calves, rua Marechal Jofre j.d. 434. Construção. — Deferido, de acôrdo com a informa-

N.º 238.857-44 - Elpidio Duarte dos San-

N.º 229.991-44 - Armando Tavares Gonçalves, rua Canavieiras, lote 58. Construção. — Deferido, em face da informação.

N.º 232.198-44 — Alexandrino Pereira Cortez, av. 28 de setembro n.º 287 c/I. Construção. — Indeferido, tendo em vista a infor-

N.º 219.246-44 — Benedito Vieira Carneiro, rua Marechal Jofre n.º j.d. 121. Constução. Deferido, de acôrdo com a informação.

10 - D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

P. 235.095-44 — Raulino Chaves — Rua

Cardoso — Rua Miranda e Brito n.º 19 — Re-

P. 321.684-44 — Rosa Carolieli — Rua Lima Drumond n.º 105 — Requeira exame de concreto sob pena de multa.

P. 232.291-44 — Manuel Bastos de Oliveira - Rua Silva Gomes ns. 20-22 prorrogação.

P. 235.251-44 — Francisco da Silva Ribeiro - Rua Miranda e Brito n.º 65 — Requeira prorrogação.

P. 238.415-11 — Garibaldi Manuel Calderon - Avenida Automóvel Clube n.º 2.277. -

tisfaça o art. 21 e 22 do Decreto n.º 6.000.

P. 239.436-44 — Osmar Schmid Törres. —
Rua Nilo Roméro n.º 17 — Retire a comunicação direta entre o W.C. e a sala de almoço.

P. 235.831-44 — Onofre José de Oliveira

— Rua Miguel Rangel n.º 61 — Feche o vão

na divisa e apresente o responsável pelas

obras.
P. 209.919-44 — Adriano Simões — Rua Comendador Lisboa n.º 51 — Compareça para

tomar conhecimento das exigências.
P. 236.351-44 — Antônio Pereira — Rua
Maria Passos n.º 152 — Declare o destino do

galpão. P. 251.792-42 — Albino Rodrigues Rebelo - Itacoatiara n.º 7 — Requeira prorrogação. - Albino Rodrigues Rebelo

P. 224.487-44 — Antônio Martins do Amaral - Rua Clarimundo de Melo n.º 669-671. Compareça o Sr. Henrique Carnigia, para assinar todo o projeto, trazendo as plantas da obra.

P. 221.763-44 — Alvaro Pereira de Figueiredo — Rua Barbosa n.º 53 — Aguarde a visita local.

P. 50.484-38 — Eurasmo Lins — Rua Carlos Ferreira n.º 8 — Aguardo a visita local. P. 232.640-44 — Benjamim de Andrade Bastos — Rua João Barbolho n.º 233 — Le-

vante a perempção. Satisfaça a exigência de

P. 225.947-44 — Manuel Modèlo Garcia — Rua César Muzzio n.º 6 — Apresente construtor responsável para concluir a construção.

Aceito a obra:
P. 344.999-43 — Francisco Rocha Leonardo
— Rua João Vicente n.º 125, o muro.
P. 230.469-44 — Antônio de Lemos — Avenida Suburbana n.º 9.226 e outro, as obras.

P. 403.283-44 — Companhia de Carris, Luz e Fòrça — Rua Coronel Rangel n.º 122, as

obras.

P. 232.217-44 — Antônio Rodrigues — Rua Pescador Josino n.º 95, as obras, quarto e sala. P. 219.486-44 — João Nizzo — Rua Mário Hermes n.º 28, as obras.

Pode habitar:

P. 211.079-44 — José Firmino Ferreira — Rua Visconde de Saboia n.º 12 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Aceitos os concretos: P. 211.079-44 -– José Firmino Fereira 🛶

Rua Visconde de Saboia n.º 12. P. 232.217-44 — Antônio Rodrigues — Rua Pescador Josino n.º 95.

Autorizado, nos têrmos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37.

N.º 1.462 - Maria das Dores de Avelhar Sielfeld - Rua Barbosa Rodrigues n.º 128.

N.º 1.463-44 — Escritório Rocha Fragoso. - Avenida Automóvel Clube n.º 3.309, predio n.º 57.

N.º 1.464-44 -- Antônio Pinto Ferreira -Rua Clarimundo de Melo n.º 878.

N.º 1.465-44 — Aron Ruhinsztajn — Rua r. Joviaiano n.º 60. N.º 1.466-44 — Manuel Ferreira da Silva

— Estrada Marechal Rangel n.º 655. N.º 1.467-44 — J. G. Bessa — Rua Bernardo Guimarães n.º 101.

N.º 1.468-44 — Francisco Fiusa da Silva Mimosa — Rua Alice de Freitas n.º 223.

11 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 215.168-44 - Joaquim Pervira Sampaio - Rua da Regeneração 25 -- Construção de 1 galpão girau e dependência, Cr\$ 308,40.

N.º 352.548-43 — Antônio de Oliveira Baeta - Rua Proclamação n.º 219. — Modificação e acréscimo e legalização de dependência Cr\$ 125,20.

Lisboa — Rua Maria Rodrigues n.º 51 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento -- Cc\$ 99,00.

N.º 201.784-44 — Carlos Raul Pareto — Rua 21 de Fevereiro n.º 105 — Prorrogação grátis.

N.º 224.287-44 — Ricardo Bispo de Sousa - Rua Ouricurí n.º 95. — Prorrogação — Cc\$ 123.50

Pode habitar:

N.º 230.963-44 - Manuel Rodrigues de Sousa — Estrada de Braz de Pina n.º 788 — Prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam accitas às obras:

N.º 233.893-44 — José de Queiroz — Rua André Pinto n.º 198.

N.º 220.874-44. — Américo Teixeira — Rua Conselheiro Paulino n.º 152.

N.º 226.411-44 — Francisco Ferreira Marques — Rua Belisário Pena n.º 45.

N.º 230,031 — Antônio Gomes Afonso Rua Felisbelo Freire n.º 425. N.º 224.286-44 -- José Cândido de Araújo --

Rua Cardoso de Morais ns. 92 e 92-A. N.º 226.193-44 - Benedito dos Santos -

Rua Ingaf n.º 47. N.º 222.374-41 — Manuel de Brito — Rua Grussaf n.º 202.

N.º 316.559-43 — Manuel Soares — Rua Nair n.º 122.

N.º 231.992-42 - S. A. Cortume Carioca - Rua Patagònia e outras.

N.º 241.762-43 — Américo de Sá -- Avenida

Guilherme Maxwell n.º 218.
N.º 225.021-44 — Antônio Lopes da Ponte - Rua Major Régo n.º 281.

Exigências à satisfazer:

N.º 3.4496-43 - Carlos Monteiro de Barros Rua Leopoldina Rêgo ns 687-689 - Requeira prorrogação.

N.º 240.740-44 — Samuel Romano — Rua Tangará n.º 25 — Apresente projeto. N.º 222.097-44 — Domingos Torres Gon-

calves - Rua Conde de Agrolongo n.º 142 -Conclua às obras. N.º 345.263-43 — Joaquim Rodrigues de Azc-

vedo - Rua Temporal n.º 11. - Não pode habitar, conclua as obras.

N.º 346.627-43 — Hermínia Echeverria — Rua Patagônia n.º 23 — Não pode habitar. Apresente atestado de aprovação da instalação pelo Corpo de Bombeiros.

15 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Processos:

N.º 63-44 — Teresa Sabina Carreira — Rua N.º 63-44 — Teresa Sabma Carreira — Rua Alvaro Alberto n.º 319: — Autorizado nos têrmos do art. 73, § 4.º do Decreto n.º 6.000, 1 de julho de 1937.

N.º 64-44 — Ambrósio Ferreira da Silva — Avenida Areia Branca n.º 146. — Idem, idem. N.º 65-44 — Vitorino Inácio de Almeida — Rua Felipe Cardoso n.º 838-A — Idem, idem.

N.º 66-44 — João Frederico Ferro — Avenida Isabel n.º 222. — Idem, idem.

N.º 67-44 - Feliciana Maria da Fonseca -Rua Felipe Cardoso n.º 25. -- Idem, idem.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

BOLETIM N.º 57

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Apresentaram-se a êste Departamento, por término das licenças de que se achavam em gozo, os Fiscais classe 31 — Gustavo de Mat-N.º 240.344-44 — Letícia Gastro de Barros tos, mat. 4.126 e Aryce Brasil Dantas, matri-isboa — Rua Maria Rodrigues n.º 51 — Re- cula 13.918, respectivamente, nos dias 4 e 9 do corrente, tendo sido o primeiro designado para servir no "Serviço de Censo do Tráfego" (1-US), núcleo 1.893 e o segundo para o "Serviço de Transporte Rural" (2-CS), núcleo vico de Transporte Rural" (2-CS), nú 1.890, (processos 404.652 e 404.738-44).

Apresentou-se a êste Departamento, no dia 8 do corrente, em virtude de sua designação pelo Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, Cr\$ 123,50.

N.º 346,456-43 — Francisco Salano Canabelo Sr. Secretário Geral de Viação e Octas, bate — Rua Uranos n.º 1.240 — Prorrogação constante do Boletim n.º 93, de 1-9-944, o Fiscal classe 31 — mat. 22,266 — João Machado cal classe 31 — mat. 22,266 april destacado para fer exer dos Santos, tendo sido destacado para ter exer-cício no "Serviço de Censo do Tráfego (1-CS), núcleo 1.893 — (proc. 404.723).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Viação Glória - (proc. 404.699). - Mantenha-se a multa, de vez que a infração foi constatada pessoalmente pelo Diretor que, inadvertidamente, se enganou no nome do logradouro, ao dar a parte à Fiscalização. Não há erro a corrigir; a falta foi cometida no dia e hora apontados, e como tal deve ser reprimida.

Viação Brasil - (proc. 404.698). - Mantenha-se a multa.

Viação Oriental — (proc. 404.319). — Certifique-ce em têrmos.

Cia. Telefonica Brasileira - (proc. 403.856) - Aprovei, com o prazo de execução de sessenta dias.

DESPACHO DO ENG.º-CHEFE DO SERVIÇO DE ONIBUS

Exigência a satisfazer:

Viação Vitória — (proc. 401.751). — Dispensado.

DESPACHO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELETRICA

Exigência a cumprir:

Gia. de Carrís, Luz e Fôrça — (proc. 404.649) - Compareça para esclarecimentos.

Multas do Serviço de ônibus:

Foram multadas as emprêsas de ônibus abaixo mencionadas, de acórdo com o art. 43 do Regulamento Vigente, pelas seguintes infra-

Independência A. O. — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniformo (despachante) — 4 do corrente — 7h.20 — Ponto do Lins de Vasconcelos — Mem. n. 1.169.

Viação Popular — Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) — Art. 35 — Falta de uniforme (despa-

chante) — 4 do corrente — 7h.20 — Ponto do Lins do Vasconcelos — Mem. n. 1.170. Viação Popular — Cr\$ 50.00 (cinquenta

cruzeiros) — Art. 41 — Falta de cumprimento do edital 259, de 3-9-38 (motor funcionando no ponto) — carro 42 — 4 do corrente — 8h.05 — Ponto do Linha de Vasconcelos. —

Viação Estrêla do Norte — Cr\$ 30,00 (trinta eruzeiros) — Art. 34 — Fumar em serviço — carro 49 — 6 do corrente — 20h.45 — Praça Paris, do Pavilhão Mourisco. — Mem. n. 1.172.

Limousine Federal — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) — Art. 44 — Excesso de lotação (5 passageiros além da tolerância) — carro 10 — 6 do corrente — 160.45 — Largo da Lapa, para a cidade — Mem. n. 1.173.

Intimação n.º 421

Fica intimada a emprêsa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego dentro de 20 días, o carro n. 8, para pintura geral. O referido carro só, poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por êste Departamento, sob pena de multa.

Intimação n.º 122

Fica intimada a emprêsa Viação Estrêla do Norte a retirar do tráfego dentro de 15 dias, o carro n.º 19, para pintura geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por este Departamento, sob pena de mulla.

Intimação n.º 123

Rica intimada a emprêsa Viação Estrela do Norte a retirar do tráfego dentro de 24 horas. o carro n.º 49, para reforma geral. O referido carro só poderá voltar ao tráfego depois de vistoriado por êste Departamento, sob pena de multa.

Departamento de Parques

Expediente do dia 12 de selembro de 1913

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 502.279-44 - Aleides de Morais & Cia. Ltda: - Atenda-se, de acôrdo com a lei, e pagando a taxa sobre uma árvore.

N.º 502.298-44 - Pierina Lucce. - Man-

tenho o auto.

N.º 502.308-44 — Amaro de Sousa Carneiro.

Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei
n.º 2.049-40, para o corte da cerca viva. existente no alinhamento do muro a construir.

Justica do Trabalho

Coleção de decretos e decretos-leis Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Trabalho

> Tabela de custas - Instruções e modelos

Divulgação n. 25 - 4.º edição

PREÇO : Cr\$ 8,00

Postos de venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 3

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

N.º 502.345-44 - Frederica de Carvalho Leite: - Atenda-se, de acôrdo com a lei, pagando a taxa sobre uma árvore.

N.º •502.487-44 — Joaquim Xavier da Câ-mara. — Nada há que deferir, tendo em vista

a autuação. N.º 502.499-44 — David Adamian. — Deferido a título precário.

2 - P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 501.944-44 — José Marques da Silva e outro. — Compareçam, para dar andamento ao processo n.º 501.972-44.

3 - P. Q.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 502.408-44 - Plinio Doyle. - Compareça para indicar que árvores são.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 502.482-44 - Pedro Siqueira. vante a perempção do processo n.º 501.247, de 1943.

N.º 502.513-44 - Isak Samuel Wendel. Satisfaça a exigência do processo n.º 502.230-44, apresentando a licença de obras.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 12 de setembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos

N.º 6.132-1944 — Francisco Lane e outro. — Deferido. Autorizo o pagamento dos alu-gueis vencidos e vincendos. Republicado por ter saído com incorreções.

N.º 5.604-1944 — Carlota da Luz Carneiro — Maria de Lourdes Lemelle, legatária de Dona Carlota da Luz Carneiro — Processo número 5.604-1944. - Em face do processado,

declaro extinta a pensão instituída por Dona Carlota da Luz Carneiro. N.º 6.294-1944 — Alice Bichara de Olivei-ra. — Deferido. Expeça-se a certidão, pago

o que for devido, na forma da lei.

N.º 6.216-1944 — José Luiz de Medeiros.

Deferido. Restitua-se a quantia de Cr\$.. 135,00, cobrado a maior nos meses de junho a

agosto próximo findo.

N.º 6.332-1944 — Cícero Martins de Oliveiração de ração de Cr\$ 45,00, cobrado a maior em julho próximo restante.

hindo.

N.º 6.071-1944 — Valdemiro da Silva Agra.

Defeirdo. Restitua-se a quantia de Cr\$.. corrente.

N.º 6.446-1944 — Caixa Econômica Federal do Estado do Río. — Pague-se a quantia de Cr\$ 82,60, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste Gabinete.

este Gabinete.

N.º 6.452-1944 — Caixa Beneficente da Limpeza Pública. — Pague-se a quantia de Cr\$ 8,50. observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste Gabinete.

N.º 6.450-1944 — Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal

N.º 6.448-1944 — Caixa de Aposentadoria e instituida pelo contribuinte Athos Aramis de Pensões dos Portuários do Rio de Janeiro. — Pague-se a quantia de Cr\$ 86,60, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por éste Gabinete.

N.º 6.441-1944 - Centro dos Professores do Ensino Técnico Secundário. - Pague-se a quantia de Cr\$ 1.035,50, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por este Gabinete.

N.º 6.449-1944 — Banco Brasileiro do Co-mércio, Sociedade Anônima. — Pague-se a quantia de Cr\$ 1.229,00, observadas as pres-crições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste Gabinete.

N.º 6.443-1944 — Caixa Beneficente dos Professores. - Pague-se a quantia de Cr\$ 46.00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941. e expedida por este Gabinete.

N.º 6.428-1944 — Afonso Fortes Soares Pereira. — Restitua-se a quantia de 146,70, crédito apurado na conta de aluguel de casa, proveniente do cancelamento da fiança a partir

de 14 de agosto próximo findo. N.º 6.447-1944 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Central do Brasil. — Pague-se a quantia de Cr\$ 23,60, observadas as preserições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expe-

dida por êste Gabinete. N.º 6.451-1944 — Ass N.º 6.451-1944 — Associação Beneficente dos Professores Católicos do Distrito Federal. Beneficente - Pague-se a quantia de Cr\$ 7,00, observadas as prescrições constantes da portaria número 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste Gabinete.

N.º 6.445-1944 — Associação dos Inspetores Escolares do Distrito Federal. — Pague-se a quantia de Cr\$ 510,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste Ga-

binete. N.º 6.453-1944 — Caixa de Socorro Alberto de Sousa. — Pague-se a quantia de Cr\$ 5,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, datada de 6 de março de 1941, e expedida por êste Gabinete.

N.º 5.808-1944 — Johann Heinrich Klus-

smann. — Em face do processado, autorizo o pagamento dos alugueis relativos ao apartamento 14 do prédio n.º 7 da Praça Gabriel Soares ao Sr. Armando Dias Maia, segundo inventariante judicial.

N.º 6.087-1944 — Antônio Matias Gomes Cruz. — Cobre o débito de Cr\$ 60,30 (sessenta cruzeiros e trinta centavos), apurado na atualização da conta corrente, relativo à incorporação de adicional em 2 prestações, sendo uma de Cr\$ 30,00 e a outra igual ao saldo devedor

N.º 6.306-1944 - Inácia Josefina dos Santos Porto. — Deferido. Autorizo o pagamento da quantia de Cr\$ 663,00, a título de indenização pelas despesas realizadas com o funeral da ex-contribuinte Inácia Josefina dos Santos Porto, de acordo com o disposto no § 7.º do art. 62 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

N.º 6.290-1944 -- José Joaquim Corrêa. N.º 6.440-1944 — Caixa Beneficente Auxiliar dos Empregados Municipais. — Paguela quantia de Cr\$ 3.612,00, observadas as prescrições constantes da portaria n.º 22, dalada de 6 de março de 1911, e expedida por lada de 6 de março de 1911, e expedida por lada de 6 de março de 1911, e expedida por lada de 6 de março de 1911, e expedida por lada de 6 de março de 1911, e expedida por lada de 6 de março de 1911, e expedida por lada de 6 de março de 1911, e expedida por ladada de contribuinte José Joaquim Correa. — N.º 6.290-1944 — Jose Joaquim Correa. — Deferido em face do processado e nos têrmos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois como pensor de março de 1911, e expedida por ladada de viúva do contribuinte José Joaquim Correa. — Deferido em face do processado e nos têrmos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois como pensor de março de 1911, e expedida por ladada de viúva do contribuinte José Joaquim Correa. — Deferido em face do processado e nos têrmos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois como pensor de março de 1911, e expedida por ladada de viúva do contribuinte José Joaquim Correa. — Deferido em face do processado e nos têrmos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois como pensor de março de 1911, e expedida por ladada de viúva do contribuinte José Joaquim Correa. — Deferido em face do processado e nos têrmos do art. 47, n.º 3, do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Inscreva-se, pois como pensor de março de 1931, e expedida por la de março de 1930 de maio de 1930 de m Corrêa, falecido a 15 de julho do corrente ano. No pagamento inicial, cobre-se o débito de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros), apurado no encerramento da conta corrente do de cujus. Assino, para os devidos fins, o título de pensionista.

N.º 5.740-1944 dos Empregados do Departamento Municipal — Deferido em face do processado e nos têrde Assistência Pública. — Pague-se a quantia mos do art. 47, n.º 1, do Decreto n.º 3.397, de Cr\$ 5.321,00, observadas as prescrições do 9 de maio de 1930, observado o disposto no art. 60, parágrafo único, do aludido demarço de 1941, e expedida por êste Gabinete. Crêto n.º 3.397. Assim, têm direito à pensão visão.

Matos, falecido a 11 de agôsto próximo pas-sado, a viúva Dona Eremita Aramis de Matos e os filhos Leda Evangelista Aramis de Matos e Luiz Fernando Aramis de Matos. Cobre-se em prestações de Cr\$ 30,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 262,90 (duzentos e sessenta e dois cruzeiros e noventa centavos), apurado no encerramento da conta corrente do de-cujus. Assino, para os devidos fins, os títulos de pensionista. N.º 6.109-1911 — Santa Casa da Misericór-

dia do Rio de Janeiro. — Deferido em parte. Em face do processado assino apostila, retificando para Fundação Romão de Matos Du-arte, da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, o nome da proprietária do prédio à rua Paissandú n.º 183, casa LX, cujo número, fica, igualmente, retificado para 273 casa IX. Autorizo, ainda, o pagamento dos alugueis vencidos, a partir de janeiro de 1940 esclarecendo que o do mês de dezembro de 1939 foi efe-tuado ao Sr. Mem da Silva Valença, procura-dor bastante de Dona Damiana Pedrosa Joppert.

N.º 6.222-1944 - Cristina Moerbeck. Habilitação prévia à pensão. Deferido nos têrmos do pedido e de acôrdo com os documentos juntos.

N.º 6.250-1944 — Frederico Corrêa. — Deferido. Autorizo o pagamento das pensões vencidas.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Benjamin da Fonseca — Processo número 6.293-44 — Amélia e Cândida da Fonseca. — Apresentem o atestado regulamentar.

Seção de Contabilidade

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Ataíde de Jesús, matr. 22.857 — Processo n.º 5.069-44. — Compareça, munido do con-tra cheque de outubro de 1939, à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interêsse.

João Duarle, matr. 5.939 — Processo nú-mero 5.977-44. — Compareça à Seção de Contabilidade para conhecer os saldos que se apresentam com o levantamento de sua conta

corrente.

Júlio Pires, matr. 11.635 — Processo número 6.034-44. — Queira verificar a exatidão dos saldos informados à vista do levantamento de suas contas.

Mary Madeira Bernardes, matr. n.º 23.495

— Processo n.º 6.295-44, — Compareça à Seção de Contabilidade para tratar de assunto de seu interêsse.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras Departamento de Obras

RETIFICAÇÃO (X)

Na publicação do têrmo de contrato com a firma N. Rodrigues & Cia. para serviços de reconstrução de uma ponte sôbre o rio Acari, no Diário Oficial de 4 do corrente à página n.º 6.446, leia-se:

Clausula Quinta — Preços; item 3) — Idem, idem, com esgotamento, idem, idem, Cr\$ 190.00 (cento e noventa cruzeiros).

Item 4) — Idem, idem, idem, sob os encontros existentes, inluindo o seu escoramento, Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Cláusula Nona — Caução e taxa de expedi-

ente; Para garantia dos trabalhos propostos ...

(x) N. do S. Pb. Relificado por êrro de re-

AVISO DITAIS

Secretaria do Prefeito Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 3

(Requisição n.º 15 - do Departamento de Vigilancia)

Torno público que no dia 26 de setembro corrente, às quinze horas, serão recebidas, pela segunda vês, nesta Comissão de Compras, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, propostas para o fornecimento do material constante deste edital (ITENS 5 e 6), observando-se rigorosamente os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas do Decreto n.º 5018 de 13 de julho de 1934.

(Requisição n.º 15 - do Departamento de Vigilância

5 19-U-000 - Uniforme de brim cinza, cor fixa, para vigilante, composto de túnica e culote, de fazenda e feitio iguais aos atu-almente em uso no DVG; com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o co-larinho; botões de massa "Resonite"; número do Vigilante marcado a tinta na manga e outro bordado sôbre o marcado,

6 19-U-000 — Uniforme de brim cinza, côr fixa, para Fiscais, composto de túnica e culóte. de fazenda e feitio iguais aos alu-almente em uso no DVG; com colarinho da mesma fazenda; dispositivo para prender o co-larinho e hotões de massa "Re-

180

n.º 163. 1.9) — Os senhores concorrentes deverão deixar, no ato da concorrência as respectivas amostras do material. 2.0) — As firmas não inscritas que compa-

reçam à presente concorrência farão, até à vés-pera da sua realização, no Departamento do Tesouro da Prefeitura, medianto guia desta Comissão, a caução de Cr\$ 1.000.00 (Mil cruzeiros) em moeda corrente, para garantia de

suas propostas.
3.0) — A firma cuja proposta for aceita será obrigada a assinar um contrato nesta Secretaria, contrato esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa: Expediente municipal — Cr\$ 3,00 (três cruzeiros) para cada mil cruzeiros on fração sobre o valor do contrato; Selo federal — Cr\$ 4,00 (quatro cruzeiros) para cada mil cruzeiros ou fração sôbre o valor do con-

trato.
4.0) — O presente contrato ó entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de denegação dêsse registro.

5.0) - O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente, antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em títulos da dívida pública, no Departamento do Tesouro, mediante guia desta Comissão, para garantia do fornecimento em aprêço, e na conformidade da proposta.

6.9) — A caução efetuada para garantia só será libertada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a rescisão legal do contrato. As cauções das firmas inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte da concorrência, desde que as respestivas propostsa tenham sido aceitas. serão libertadas após a realização da concor-

rência.
7.9. — A Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer das propostas e de transferir a presente concorrencia, se achar conve-

niente aos interessados da Prefeitura não ca-18 bendo aos licitantes o direito de qualquer interpelação, quer administrativa, quer judicial. Em 11 de setembro de 1944. — José Olympio Senna, Presidente da Comissão de Compras.

Departamento de Fiscalização SEGUNDO DISTRITO - ESTÁCIO

O Chefe do 2.º D.F. Estácio - faz público que não tendo sido apresentada a nenhum distrito de Arrecadação a guia n.º 337.773 de 4-9-44 fornecida ao Sr. Adriano Pereira da Silva, encontrado à rua Irapuá n.º 370 e retirada pelo Sr. Osvaldo Almeida Lobo, encontrado na rua Lobo Júnior n.º 1.612, fica a mesma guia, declarada, pelo presente, invalida-

de, para todos os efeitos.

2.º D.F. Estácio, em 11-9-11. — José Nunes Ramos, chefe do Distrito.

O Chefe do 2.º D.F. Estácio — faz público que não tendo sido apresentada a nenhum distrito de Arrecadação a gua n.º 809.997 de .. 5-5-1944 fornecida ao Sr. Jorge Souza Gomes, encontrado à rua Visconde da Gávea n.º 118/26 e retirada pelo (assinatura ilegivel) carteira n.º 43.334, encontrado à rua S. Fran-cisco Xavier n.º 175, fica a mesma guia, declarada, pelo presente, invalidade, para todos

os efeitos.

2.º D.F. Estácio, em 11-9-1944. — José
Nunes Ramos, chefe do Distrito.

F. S. (FISCALIZAÇÃO DE TEATROS)

Belas Artes Dancing Ltda. — Avenida Almirante Barroso n.º 15, 1.º andar. — Compareça para esclarecimentos.

Secretaria Geral de Administração prova de habilitação para músico extranu-Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.091

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA TÉCNICO DE LABORA-TÓRIO DE BIOLOGIA E QUÍMICA, EXTRANUME-

Do ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, torno público, para conhecimento dos candidatos inscritos na prova de habilitados candidatos inscritos na prova de habilita-ção para Técnico de Loboratório de Biologia — Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN.

Química, extranumerário, que a prova escrita será realizada sexta-feira, dia 15 do corrente, às 20 (vinte) horas, na Escola Amaro Cavalcanti, à rua do Catele n.º 147.

Os candidatos deverão comparecer quinze (15) minutos antes da hora acima indicada. munidos de caneta tinteiro com tinta azul-preta, ou lápis tinta. — Eider de Barros e Vasconcelos, Secretário da Banca Examina-

EDITAL Nº 1.092

PROVA PRÁTICA PARA DENTISTA EXTRANUMERÁRIO

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que para a prova prática a se realizar no próximo dia 15 do corrente, sexta-feira, às 8 horas, no Hospital S. Francisco de Assis, à Avenida Presidente Vargas, estão chamados os seguintes candidatos:

Alfonso Mancebo. Francisco Bittencourt Sodré. Marco Antônio Belfort. Maria Rosária Cosentino. Mário Fabiano. Rubens de Oliveira Costa. Luiza Gonçalves Castelo Branco Filha. Fernanda d'Oliveira Sobral. Sebastião Abreu de Oliveira. Moysés Faul. Maria Amélia de Barros Leal.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1944. Eumahyl B. Alves Pereira, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.093

MERÁRIO DA ORQUESTRA DO TEATRO MUNI-

Devem comparecer dentro do prazo de três dias, a contar da data da publicação dêste Edital, na sala n.º 617, 6.º andar, do Edifício Comercial, à Avenida Graça Aranha n.º 416, todos os candidatos que requereram inscrição nesta prova, a fim de assinar a respectiva

JURISPRUDENCIA

DOS .

Orgãos da Administração

Publicação bimestral de decisões, pareceres, etc., dos ergãos da Administração

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

CR\$	CR\$
Vol. I — 10.00	Vol. VI — 10,00
Val. II — 10,00	Vol. VII - 10,00
Vol. III — 10.00	Vol.VIII - 12.00
Vol. IV - 10,00	Vol. 1X - 12.00
Vol. $V = 10.00$	Vol. $X = 10.00$
	Vol. XI — 10,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Pazenda Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Scrviço de Reembolso Postal

553.490.00

29.00

66,00

88,00

334,00

72,00

Comissão Coordenadora dos Planos de Urbanização e Obras Complementares

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA PUBLICA N.º 13

Propostas apresentadas à concorrência rública n.º 13, aberta no dia 5 de setembro de 1944.

Benjamin Cunha Júnior

Benjamin Cunha Júnior, engenheiro civil, estabelecido com escritório de construções, à Rua do México n.º 164, 12.º andar, sala 118, nesta Capital, vem declarar:

a) que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais", aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929

c às constantes desta concorrência;

b) que se compromete a entregar as obras concluídas dentro do prazo de seis meses, contados de acordo com o estipulado no item 4;

c) que os preços unitários solicitados no item 5, são os seguintes:

•	Quantidade	Preços	Total Cr\$
1. Cento e vinte cruzeiros	200m3	120,00	24.000.00
2. Cento e trinta cruzeiros	· 400m3	130,00	52.000,00
3. Cento e trinta cruzeiros	600m3	130,00	78.000.00
4. Trezentos cruzeiros	628m3	300,00	188.400.00
5. Setenta cruzeiros	30m	70,00	2.100.00
6. Cinquenta cruzeiros	620m2	50,00	31.000.00
7. Cem cruzeiros	320m2	100,00	32.000,00
8. a) seis cruzeiros	1.550kg.	6,00	9.300,00
b) cinco cruzeiros	4.850kg.	5,00	24.250,00
c) cinco cruzeiros	6.650kg.	5,00	33.250,00
9. Trezentos e sessenta cruzeiros	85m3	360,00	30.600,00
10. Trinta cruzeiros	28m	30,00	840,00
11. Cinquenta cruzeiros	680 m2	50,00	34.000,00
12. Trinta cruzeiros	42m2	30,00	1.260,00
13. Duzentos cruzeiros	28m2	200,00	5.600,00
14. Vinte cruzeiros	40m2	20,00	800,00
15. Seis cruzeiros	540m2	6,00	3.240,00
16. Vinte e cinco cruzeiros	114m2	25,00	2.850,00
•			

d) que o preço total das obras em concorrência é de Cr\$ 553.490,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e noventa cruzeiros).

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1914. — Benjamin Cunha Júnior.

Irmãos Breves

Irmãos Breves, empreiteiros, estabelecidos à Avenida Graça Aranha n.º 57-4.º andar, salas 405-406, atendendo ao edital de con-corrência pública n.º 13, do Serviço Técnico Especial Variante Rio-Petrópolis, vêm apresentar a sua proposta para a duplicação da ponte em concreto armado sobre o Canal de Irajá, e de obras complementares.

De antemão declaram:

1.º) submeter-se a todas as exigências do edital atraz citado, e as "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.091, de 25 de julho de 1929;
2.º) que se obrigam a executar têdas as obras no prazo de 170 (cento e selenta) dias, corridos;

3.0) que se obrigam a executar os seguintes serviços pelos preros unitários abaixo indicados: Cr\$

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
 Metro cúbico de escavação em terra, com escora- mento, inclusive transporte (vinte e nove cruzeiros)
II — Idem, idem, com escoramento e esgotamento, in-
clusive transporte (sessenta e seis cruzeiros) III — Idem, em lama, com escoramento e esgotamento,
inclusive transporte (oitenta e oito cruzeiros)
IV — Metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:6, com 40% de pedra de mão para as bases e os encon-
tros, inclusive formas e serviços complementares
Y — Metro linear de chapa de cobre, colocada, com
0,20m. de largura e 1/32" de espessura (setenta e
dois cruzeiros)
VI — Metro quadrado de forma para a estrutura (no- venta e dois cruzeiros e quarenta centavos)
VII - Escoramento (por metro quadrado de planta)
(cento e sessenta e cinco cruzeiros)
YIII — Quilograma de vrgalhão de ferro para estrutura, colocado:
De 3/16" a 3/8' de diâmetro (dez cruzeiros e vinte
centavos)
tavos)
De 7/8" a 1 1/4" (sete cruzeiros e quarenta e oite
rentavos) X — Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para
uma taxa de trabalho de 65 kg/cm2 (trezentos e no-

yenta e um cruzeiros e vinte e cinco centavos)

	X — Metro linear de meio-fio de alvenaria lavrada, com a seção de 0,17m x 0,17m (trinta e três cruzeiros)	33,00
	XI — Metro quadrado de concreto asfaltado, tipo agre- gado miudo (máximo de 3/8") e com 7% de betume,	•
	tendo à espessura de 0,05m. (cento e quatro cru-	
)	zeiros e vinte centavos)	104,20
	das a betume (cinquenta e dois cruzeiros e oilenta centavos)	52,80
	XIII — Metro linear de guarda-corpo (balaus(rada), de acôrdo com o especificado (trezentos e noventa e	•
٠	noventa e seis cruzeiros)	396,00
'	XIV — Metro quadrado de revestimento em cimento e pó	•
1	de pedra, traço 1:5, lavrado com água acidulada (cinquenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)	52,80
	XV — Metro quadrado de pintura a betume (treze cru-	
,	zeiros e vinte centavos)	13,20
1	XVI — Metro quadrado de camada de concreto com 0,12m. de espessura, traço 1:3:5 (setenta e nove cruzeiros e	,
-	vinte centavos)	79,20
ı	XVI — Metro quadrado de camada de concreto com 0,12m.	
1	de espessura, traço 1:3:5 (setenta e nove cruzeiros e vinte centavos)	79.20
1	4.º Para efeito do julgamento de sua proposta apres	entamb abai-
1	xo os preços totais por que se propõem executar os serv	riços:
1	I — Escavação em terra, com escoramento, inclusive transporte, 200m3 a Cr\$ 29,00	5.800,00
	II - Idem, idem, com escoramento e esgotamento, in-	•
1	clusive transporte, 400m3 a Cr\$ 66,00	26.400,00
1	III — Idem, em lama, com escoramento e esgotamento, inclusive transporte 600m3 Cr\$ 88,00	52.800,00
	IV — Concreto ciclópico traço 1:3:6 com 40% de pedra	02.000,00
	de mão para as bases e os encontros, inclusive for-	900 759 00
l	mas e serviços complementares 628 m3 a Cr\$ 334,00 V — Chapa de cobre colada, com 0,20m de largura e	209.752,00
	1/32' de espessura 30 m a Cr\$ 72,00	2.160,00
l	VI — Formas para a estrutura 620 m2 a Cr\$ 92,40	57.288,00
	VII — Escoramento (medido em planta) 320 m2 a Cr\$	52.800,00
	VIII — Ferro de armadura de estrutura, colocado de:	02.000,00
	de 3/16' a 3/8' 1.550 Kg a Cr\$ 10.20	15.810,00
l	de 1/2' a-3/4" 4.850 Kg, 7,73	37.490,50 49.742,00
!	de 7/8" a 1-1/4" 6.650 Kg. a Cr\$ 7.48	49.742,00
	uma taxa de trabalho de 65 Kg/cm2 85 m3 a Cr\$	
	391,25	33.256, 25
	X — Meio-fio de alvenária lavrada, com a secção de 0,17mx — 0,17m 28 m a Cr\$ 33,00	924,00
	XI — Pavimentação em concreto alfáltico, de acôrdo com	
١.	o especificado 680 m2 a Cr\$ 104,20	70.856,00
١	XII — Passeios de concreto, inclusive juntas 42m2 a 52,80	2.217,00
3	XIII — Guarda-corpo (balaustrada) completo 28m a Cr\$	
	396.00	11.088,00
•	XIV — Revestimento em cimento e pó de pedra, traço	2.112,00
1	1:5,40m2 a Cr\$ 52,80XV — Pintura a betume 540m2 a Cr\$ 13,20	2.128,00
2	XVI — Camada de concreto com 0,12 de espessura traço	
	1:3:5: 114 m2 a Cr\$ 79,20	9.028,80
	Total geral	646.653,15
	(Seiscentos e quarenta e seis mil senscentos e cinqu	ienta e très

Eruzeiros e quinze centavos).

Rio de Janeiro, 5 de selembro de 1944. — Irmãos Breves.

Emprêsa Técnica de Engenharia "S. Alvares"

Λ. Firma "S. Álvares Técnica de Engenharia", propõe-se a executar o serviço supra, declarando:

a) Que se submete inteiramente às "Especificações e Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de

b) Que se obriga a concluir as obras em concorrência, dentro do prazo máximo de seis (6) meses, a partir da data que lhe for determinada pela Prefeitura, após o registro do respectivo contrato no Tribunal de Contes.

bunal de Contas. c) Que os preços unitários para os serviços especificados no número 5, das respectivas especificações, são os seguintes:

92,40	_ · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Cr\$
•	I — Sessenta cruzeiros	60,00
165,00	Il — Cento e trinta e cinco cruzeiros	135,00
	III — Zento e setenta cruzeiros	170,00
•	IV — Trezentos e cingüenta cruzeiros	350,00
	V — Quarenta cruzeiros	40.00
10.20	VI — Quarenta cruzeiros	40,00
20,20	VII — Cento e cinquenta cruzeiros	150,00
7.73	VIII — Sete cruzeiros e cinquenta centavos	7,50
.,	Seis cruzeiros e cinquenta centavos	6,50
7.48	Seis cruzeiros e setenta centavos	6,70
.,	IX — Quatrocentos cruzeiros	400.00
	X — Trinta cruzeiros	30,00
391,25		65,0 0

XII — Cinquenta cruzeiros	50,00 300.00
XIX — Quarenta cruzeiros	40,00
XV — Dez cruzeiros	10,00

de espessura, traço 1:3:5, — Trinta cruzeiros d) Que o preço global das quantidades do serviço descriminadas no item 6.º das Especificações e de: Seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 649.545,00.)

e) Que concorda com a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura a alienar as apólices porventura caucio-

madas. Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1944. — Emprêsa Técnica de Engenharia "S. Alvares". - S. Alvares, titular.

Lindenbera & Assunção

Lindenberg & Assunção, sociedade civil, com sede à Rua Boa Lindenberg & Assunção, sociedade civil, com sede à Rua Boa Vista 65, 10.º andar, São Paulo e estabelecida com filial no Distrito Federal, à Avenida Graça Aranha n.º 206, 8.º andar, salas 812-13. atendendo ao convite do edital publicado na Seção II, do "Diário Oficial" de 22-8-44 e referente à "Concorrência Pública n.º 13, para duplicação da ponto em concreto armado sôbre o canal de Irajá, e de obras complementares", vêm propor:

a) Sua inteira submissão às Especificações e Obrigações Contratuais aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25-7-29 e as constantes desta concorrência:

tes desta concorrência;

b) o prazo de 6 (seis) meses a contar da ordem de início para a execução das obras acima mencionadas;

c) os seguintes preços unitários para os serviços discriminados

na ordem do item 5; I — Metro cúbico de excavação em terra, com escoamento, inclusive transportes — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

II — Idem, idem, com escoamento e esgotamento, inclusive trans-te — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

porte — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros);

III — Idem, na lama, com escoramento e esgotamento, inclusive transporte — Cr\$ 420,00 (quatrocentos e vinte cruzeiros);

IV — Metro cúbico de concreto ciclópico, traço 1:3:6 com 40% de pedra de mão para as bases e os encontros, inclusive formas e serviços complementares — Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros);

V — Metro linear de chapa de cobre, colocada, com 0,20m. de largura e 1/32" de espessura — Cr\$ 48,00 (quarenta e oito cruzeiros);

zeiros):

VI - Metro quadrado de forma para a estrutura: Cr\$ 75,00 (sc-

tenta e cinco cruzeiros; VII — Escoramento (por metro quadrado de planta) — Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros);

VIII - Quilograma de vergalhão de ferro para a estrutura, co-

de 3/16' a 3/8 de diâmetro — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros); de 1/2" a 3/4" de diâmetro — Cr\$ 6,00 (seis cruzeiros); de 7/8" a 1-1/4" de diâmetro — Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros;

- Metro cúbico de concreto dosado racionalmente para uma taxa de trabalho de 65 Kg./cm2 — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

X — Metro linear de meio-fio de alvenária lavrada, com a secção de 0,17m. x 0,17m — Cr\$ 35,00 (trinta e cinco cruzeiros);

XI — Metro quadrado de concreto asfáltico, tipo agragado miúdo (máximo de 3/8" e com 7% de betume, tendo a espessura de 0,05m. — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);

XII — Metro linear de guarda-corpo (balaustrada), de acôrdo com

o especificado — Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros); XIII — Metro quadrado de revestimento em cimento e pó de pedra, traço 1:5 lavado com água acidulada — Cr\$ 38,00 (trinta e oito cruzeiros):

XIV — Metro quadrado de passeio, inclusive juntas, tomadas a betume — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);
XV — Metro quadrado de pintura a betume — Cr\$ 12,00 (doze

cruzeiros);

XVI — Metro quadrado de camada de concreto com 0,12 de espessura, traço 1:3:5 — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

d) o preço global de Cr\$ 1.500.020,00 (um milhão e cinqüenta mil e vinte cruzeiros) pelas obras em concorrência, obtido com a multiplicação dos preços unitários acima pelas quantidades discriminadas no item 6;

e) permitir a inclusão no contrato de uma cláusula autorizando a Prefeitura alienar as apólices porventura caucionadas.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1944 — pp. Lindenberg & Assunção. - José Bernardino Alves.

Em 8 de setembro de 1944. -- Orlando Pinheiro de Faria, Presidente da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 269

Grupo n.º 12

Torno público que, no dia 18 de setembro de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 63, do Departamento da Renda Imobiliária: Espécie do material — Arquivo de aço. Prazo de entrega — 30 días. Local de entrega — Rua Sanía Luzia nú-

mero 11. Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decretolei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, scrão distribuidas na sede desta Comissão de Com-pras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às empresas ou instituições sin-

Em 11 de setembro de 1944. — Moacir de Carvalho, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 270 Grupo n.º 36

Torno público que, no dia 18 de setembro de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Avenida Rio Branço n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceitnam os artigos 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alfneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

partamento do Patrimônio:

Espécie do material — Expediente. Prazo de entrega — Para o item 1, 30 dias e para os demais, 15 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega nú-meros 42-48, 3.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às emprêsas ou instituições sindicalizadas.

Em 11 de setembro de 1944. — Moacir de Carvalho, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 271 Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 18 de setembro de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 24, do Departamento da Renda de Licenças:

Espécie do material — Impressos e material de expediente. Prazo de entrega - Para o item 1, 30 dias e

para os demais 15 dias. Local de entrega - Rua Santa Luzia nú-

mero 11. Nota - As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão Especial

Para atender à Requisição n.º 35, do De-| tros esclarecimentos que se tornem necessá-

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às emprêsas ou instituições sindicalizadas.

Em 11 de setembro de 1944. — Moacir de Carvalho, Chefe da Comissão Especial de Compras - Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 272 Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 18 de setembro de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante dêste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 11, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Expediente.
Prazo de entrega — 15 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega número 48, 2º andar.

Nota - As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessá-

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às emprêsas ou instituições sindicalizadas.

Em 11 de setembro de 1914. — Moncir de Carvalho, Chefe da Comissão Especial de Compras - Matrícula n.º 6.811.

MONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 273

Grupo n.º 8

Torno público que, no dia 18 de setembro de 1944, as 13,30 horas, serão recebidas nesta de Compras, onde se prestarão quaisquer ou- Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio

Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para Pôrto Alegre n.º 71, 2.º andar, edificio da Asso- 1.464. Benedito Machado. Rio Branco n.º 47, 1.º anuar, propostas para fornecimento do material constante dêste ediciação Brasileira de Imprensa.

1.466. Alfredo Vale.

1.468. Amália de Carvalho. tal, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16, e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 19, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Lâmpadas.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua da Alfândega número 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital. constal, observando-se rigorosamente o que precei-

necimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuidas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessá-

Em igualdade de condições, é assegurada preferência às emprêsas ou instituições sin-

dicalizadas.

Em 11 de setembro de 1944. — Moacir de Carvalho, Chefe da Comissão Especial de Compras - Matrícula n.º 6.811.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Serviço de Administração

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 595

Grupo n.º 12

(Móveis)

Torno público que, às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede dêste Serviço, à Rua Araujo Pôrto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por so-licitação na União dos Representantes Comer-

ciais.

Em 12 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 594

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede dêste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

- As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comer-

Em 12 de setembro de 1944. — Eurico Ba-tista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 595

Grupo n.º 11

(Madeiras, matéria prima e semi manufaturada)

Torno público que, às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concor-rência na sede dêste Serviço, à Rua Araújo Porto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota - As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comer-

Em 12 de setembro de 1944. -– Eurico Ba tista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 596

Grupo n.º 36

(Diversos)

Torno público que, às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede dêste Serviço, à Rua Araújo 1.462. Maria Araújo de Sousa.

encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comer-

Em 12 de setembro de 1944. -- Eurico Bàtista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 597 Grupo n.º 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que, às 15 horas do dia 18 do corrente será realizada a presente concorrência na sede deste Serviço, à Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 71, 2.º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comer-

Em 12 de setembro de 1944. — Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 598

Grupo n.º 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que, às 15 horas do dia 18 o corrente será realizada a presente concornicia na sede deste Serviço, à Rua Araújo o corto Alegre n.º 77, 2.º andar, edifício da Asso-3.201. Manuel Alves da Costa Sobrinho. do corrente será realizada a presente concorrência na sede dêste Serviço, à Rua Araújo Pôrto Alegre n.º 77, 2.º andar, edifício da Asso-

ciação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações em detalhes serão encontradas na sala de concorrência e por solicitação na União dos Representantes Comer-

ciais.

Em 12 de setembro de 1944. - Eurico Batista, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Higiene CEMITERIO MUNICIPAL DE RICARDO DE ALBUQUERQUE

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 9 de outubro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas de adultos sujeitas a taxa

- 1.368. Aurora Luíza Cordeiro.
- 1.370. José Baldoino de Oliveira.
- 1.372. Jorge Viana.

- 1.374. Marieta Morais de Castro.
 1.376. Pedro Tenório de Oliveira.
 1.378. Alfredo Antônio de Oliveira.
 1.382. Augusto Lúcio de Andrade e Sousa.
 - Maria Sabina de Lima.
- 1.384. 1.386. Manuel Joaquim de Freitas Filho.
- 1.388. Assencio Antunes.
- 1.390. Nair Lúcia dos Santos.
- 1.396. João 1.398. Eril. João de Oliveira.
- 1.400. Irene Martins Geraldo.
- 1.402. Sabino Paulo de Oliveira.
- 1.402. Sabho Padio de Onvera. 1.404. Manuel Vicente Correia. 1.406. Crispim Vitor dos Santos. 1.408. Lair Rodrigues de Araújo. 1.410. Firmiano Antônio da Silva.
- 1.412. Francisco Dutra Correia.
- 1.414. Angelina dos Santos.
- 1.416. Maura dos Santos. 1.418. Manuel Antônio Simões. 1.4120. Cândida Ribeiro Sacramento. 1.422. Otacílio Viana.
- 1.424. Adriano Alves dos Santos.
- 1.426. Anselmo Gomes de Macedo.
- 1.434. Maria Sebastiana.
- 1.436. Norival Teixeira da Silva.1.438. Ciro Correia de Oliveira.1.440. Francisco Severino Ribeiro.
- 1.442. Francisco Cordeiro Portela.
- 1.444. Emiliano José de Oliveira.
- 1.446. Marina da Silva Brito.1.448. Maria Lopes Brito.1.450. Isabel de Oliveira Arĉas.

- 1.454. Luiz Gomes de Moura. 1.458. Maria de Lourdes Lourenço.

- 1.470. Aristides La Rubia.
- 1.472. João Pedroada Conceição. 1.474. Maria Justina Campos.
- 1.478. Artur Alves.
- 1.482. Antônio Inácio de Castro.
- 1.484. Alaride Alvaro

- 1.486. Henriqueta Freitas.
 1.488. Porfiria Ferreira Santos.
 1.490. Estelita Vieira Alves.
 1.492. Benedita Emiliana de Lima.
- 1.494. Maria da Conceição Martins.
- 1.496. João Gomes do Nascimento. 1.498. Valdemira de Sousa Crespo.
- 1.500. Palmira Serpa Pereira.

- 1.502. Ludwig Gann. 1.504. Herondina Fernandes. 1.506. Deusdedit Helmeeiter.

- 1.678. Ester Martins Romão.
- 1.708. Jovita da Conceição Gomes.
 - Sep. de Inf. sujeitas a taxa
- 3.091. Janete Aquino dos Santos.
- 3.189. Feto.
- 3.191. Francisco Diniz Paulo 3.193. Sebastiana Maria da Silva.

- 3.203. Jediael Maria da Silva.
- 3.205. Neusa Barbosa de Andrade.
- 3.207. Jurandir do Amaral Barreto,
- 3.209. João Pires Ramalho. 3.213. Alaide Santos. 3.215. Ari de Oliveira Gomes. 3.217. Zenite Guilherme da Silva.
- 3.219. Manuel Vieira.
- 3.221. Roberto Dias Duarte.

- 3.223. Feto.
 3.225. Dilma Vitor dos Santos.
 3.227. Adelcio Pereira.
 3.229. Edson José Gonçalves.
- 3.231. Antônio Costa Neto. 3.233. Terezinha de Jesús Carvalho.
- 3.235. Carlos Duarte.
- 3.237. Jucerene Lemos Rosa. 3.239. Luiz Barbosa Filho. 3.241. Feto.
- 3.243. Adalton Agostinho da Silva.
- 3.245. Marlí Lourenço dos Santos.
- 3.247. Ibsin Bastos Batista.
- 3.249. Nelma Pereira. 3.251. Francisco Serra. 3.253. Sebastião Jalmir de Oliveira.
- 3.255. Neide Miranda. 3.257. Irineu Fragoso do Nascimento.
- 3.259. Floriano Fernandes. 3.261. Marlene Barreto de Melo.
- 3.265. Jorge Macedo dos Santos. 3.265. Uraui Maria de Sousa.
- 3.267. Jorge de Oliveira.
- 3.269. Pedro Dias Delgado Filho. 3.271. Cleusa da Silva Rodrigues.

- 3.275. Féto.
 3.277. Jair Neves.
 3.279. Edméia Ribeiro de Queiróz.
 3.281. Aena Nogueira.
- 3.283. Maria da Gloria Bonfim.
- 3.285. Gilson Rodrigues da Silva.
- 3.287. Arlete Veiga Moreira. 3.289. João Gomes de Oliveira.
- 3.291. Edson Souza Bonfim.
- 3.293. Casimiro Barbosa Pinto. 3.295. Ednéa Ribeiro de Queiróz. 3.297. Edson Pereira de Pinho.
- 3.299. Jorge Gomes.
- 3.301. Antonio Pereira dos Santos.
- 3.303. Roselí da Silva. 3.305. Geraldo Miguel.
 3.307. Marilda Martins de Oliveira.
 3.309. Jorge de Lima Marques.
 3.311. Vanda Tobias de Andrade.
 3.313. Moisés Ribeiro de Magalhães.

- 3.315. Rosali Maria de Araujo. 3.317. Maria de Lourdes Nicolau de Carvalho.

- 3.321. Jacira Elidia de Vasconcelos. 3.323. Ester Guimarães. 3.325. José Batista de Andrade.

3.33. Carlota Alves Menezes, 3.331. Enice de Souza. 3.333. Luiz Luciano. 3.335. Samuel Magno Lima. 3.337. Neide dos Santos Source.

Reformas

483. Dila Maria.

509. Orsina Santana de Melo. 575. Helena da Silva Ferreira. 621. Isaura Ligia Benamor.

Departamento de Higiene em 8 de setembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, Mat. n.º 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os insteressados de que as mesmas serão abertas se até o dia 8 de outubro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos de taxa

Números - Nomes

1.621. Manuel Luiz Pires.

2.905. Manuel Francisco Monteiro. 2.907. José da Silva.

2.907. Jose da Sava. 2.909. João de Sousa Filho. 2.911. Maria Cândida França. 2.913. Laudelina Antunes Suzano. 2.915. José Mendes dos Santos. 2.917. Otávia Rosa.

2.923. Benedito Eleutério França.

2.921. Lourenço Luiz Pereira de Malos.

2.923. Benedito Elentério França. 2.925. Simão Cavalcante Pessoa. 2.927. Francisco Cordeiro de Macedo. 2.929. Benedito Moreira de Sousa.

2.931. Juvenal Guaglianoni.

Sepulturas rasas de adultos indigentes

1.169-B. Inês Maria da Conceição.

1.173-B. Afonso Costa. 1.175-B. Manuel Teixeira.

1.177-B. Júlia Nocência do Nascimento.

1.179-B. Antônio José dos Santos.

1.179-B. Altonio Jose dos Fanta.
1.181-B. Cecília da Conceição.
1.183-B. Leopoldo Ferreira.
1.185-B. Emenegildo José Lima.
1.187-B. Apolicênia Camargora.
1.189-B. Maria da Conceição.
1.189-B. Maria Damázio Soaras.

1.191-B. Maria Damázio Soares.

Sepulturas rasas de irfantes de taxas.

2.352. Catarina Guaglianones.

2.344. Antônia de Azevedo Dias.

2.346. Manuel Alves de Sousa.

2.348. Maria da Aguia Alves. 2.350. Feto. 2.352. Eni Moreira Silva.

2.354. Dalva Rosa Coelho.

2.356. Leonor Geraldo.

2.358. João Batista da Silva 2.360. Cremilda Viana. 2.362. Joceguaia Pacífico.

2.364. Jair dos Santos. 2.364. Jair dos Santos. 2.368. Friderick Lang Júnior. 2.370. Ozenas Perpétua da Silva. 2.372. Manuel Antônio do Nascimento Filho.

2.374. Zilda Maria Richler. 2.376. Sílvia Maria Cerqueira. 2.378. Aldir Cardoso Pinto.

Sepulturas rasas de infantes indigentes

790-B. Feto. 792-B. Feto.

·794-B. Ataíde.

Reformas de sepulturas rasas de adultos

2.341. Safira Marques de Oliveira.

2.363. Eduwige Barbosa Pontes

Reformas de sepulturas rasus de infantes 804. Orlando Alves.

Carneiros de adultos

143. Helena Indruziana Teixeira.
Departamento de Higiene em 8 de setembro de 1941. — Celso Cicero Gançalves, Chefe de Correspondência, Mat. n.º 06.610.

12. Milza Pinto Fernandes.
13. Néa da Conceição Ferreira Campos.
14. Paraguassú Eldetrudes da Fonseca.
15. Danilo Antunes Ormond.
16. Henrique de Matos.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ILHA DO GOVERNADOR

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os in-teressados de que as mesmas serão abertas se até o dia 9 de outubro vindouro não forem reformadas.

Sepulturas rasas de adultos sujeitas a taxa

Números - Nomes

258. Maria Alves Batista.
418. Francisca Barbosa.
2. Milton Chaves Secron.
100. Sebastião dos Santos.

188. Evaristo Rodrigues do Nascimento.

1.126. Benedito da Cunha Caval. 1.074. Minervina Conceição. 1.128. Francisco José da Silva. 538. Adelaide Martins.

104. Gastão Ferreira Pinto.

684. Joaquim Cardoso da Costa.

Sepulturas rasas de infantes sujeilas a taxa

671. Alaíde de Assis.

715. Damião dos Santos. 745. Ideméa da Silva.

801. Zenira da Costa. .137. Zilda de Oliveira Paranho. 203. Mirtes Ferreira Nunes

631. Feto. 735. Elizeu Vieira.

1.119. Alípio de Sousa.

Indigente

90. Feto.

Departamento de Higiene, 9 de setembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

CEMITÉRIO MUNICIPAL DA ILHA DE PAQUETÁ

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os inte-ressados de que as mesmas serão abertas se até o dia 9 de outubro vindouro não forem reformadas.

Relação de sepulturas cujos prazos estão

esgotados:

Sepulturas rasas de adultos:

OUADRO N.º 1

25. Jorge Alves de Melo.

29. Helvécio Soares de Freilas Thibau.

30. Maria Franco Trindade.

OUADRO N.º 2

25. Eulália Maria da Conceição.

40. Galdina Luiza da Silva.

QUADRO N.º 3

7-A. Francisco Silva. 8. José Goulart.

10-A. Honorina Alves Ribeiro.
13. Anacleto de Medeiros.
53. Humberto Ventura.
54. Marechal José Costalat.
55. Paulo Aique da Silva.

Sin. Antonieta Palhares da Silveira.

OUADRO N.º 4

24. Satunina Epifânia da Silveira. 29. Ascar da Cruz Sena. 30. José Cardoso Urbano.

QUADRO N.º 5

1. Ademar Lourenço da Costa. Sepulturas rasas de infantes:

OUADRO N.º 1

26. José Alves. 27. Dalvo Mendes.

28. Dila de Araújo Silva.

QUADRO N.º 3

9. Iara.

10. Moacir. 11. Conceição Gomes de Oliveira.

12. Nilza Pinto Fernandes.

17. Jorge Ferreira Campes.

18. Zilma Rosa. 19. Dirce Lopes Penetra.

Departamento de Higiene, 9 de setembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

Departamentó de Alimentação

EDITAL N.º 32

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento do interes-sado e efeitos legais, que, contra o Sr. Joaquim Augusto Figueiredo, empregado do "Botequin", à Avenida Marechal Floriano n.º 60, foi expedido o auto de multa de n.º 10.472, em 29 de agôsto p. findo, por infração do art. 778, "c", do Decreto n.º 16.300, de 31-XII-923, revigorado pelo Municipal de n.º 6.637, de 24-II-940. não lhe havendo sido entregue o supracitade auto pelo fato de não se encontrar mais no es-

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944. tabelecimento já referido. Dr. Francisco Elisio Pinheiro Guimarães, Di-

retor do Departamento de Alimentação — Matrícula n.º 7.435.

EDITAL N.º 33

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interes-dos e efeitos legais, que, contra a Panificação Assembléia Ltda., à Rua Assembléia n.º 47, foi expedido o auto de multa n.º 10.480, em 30 de agósto p. findo, por infração do art. 798, do Decreto n.º 16.300, de 31-XII-923, revigorado pelo Municipal de n.º 6.637, de 24-II-94C, não havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não se encontrar mais funcionando o referido negócio no local citado.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944. -Dr. Francisco Elísio Pinheiro Guimarães, Diretor do Departamento de Alimentação - Ma-

trícula n.º 7.135.

trícula n.º 7.135.

retor do Departamento.

EDITAL N.º 34

O Diretor do Departamento de Alimentação torna público, para conhecimento dos interessados e efeitos legais, que, contra Mesquita Ribeiro & Cia., negócio de botequim, à Rua da Assembléia n.º 29, foi expedido o auto de multa de n.º 10.457, em 28 de agôsto p. findo, por infração ao art. 812 "a", do Decreto n.º 16.300, do 31.XII.093 revigendo acta Municipal de 16.300 per contra de de 16.300 per co de 31-XII-923, revigorado pelo Municipal de n.º 6.637, de 24-II-940, não havendo sido entregue o supracitado auto pelo fato de não se encontrar mais funcionando o referido negócio no local citado.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944. Dr. Francisco Elísio Pinheiro Guimarães, Diretor do Departamento de Alimentação - Ma-

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento dos in-teressados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu para-grafo único do Decreto-lei n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Depar-

EDITAL N.º 2

Distrito Federal, 12 de setembro de 1944. — Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro. Di-

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente

selado de acôrdo com a Lei de selos.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1944 —
Dr. Aloysio Francisco Spinola e Castro, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários e proprietários de cães, de que os atestados de vacinação Diariamente, das anti-rábica serão visados. diariamente, exceto das 8 às 13 horas: aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do

aos sabados, das 13 as 15 noras, no Gabinete do Sr. Diretor, à Avenida Graça Aranha n.º 81 6.º andar, sala 609.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1944. — Mercedes Menas, Oficial Administrativo. Visto. — Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque. Chefe de Serviço de Correspon-

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam científica-dos os Srs. médicos veterinários de que nos atestados de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedencia da vacina empregada e con-sultório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finali-dade a que se destina.

Cientifico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo

os mesmos, ter enientas ou rasuras.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1914. —

Mercedes Menas, Oficial Administrativo.

Visto. — Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspon-

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães, de que o serviço anti-rábico está sendo executado nos seguintes postos:

Diariamente, das 11 às 16 horas e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Senhor dos Passos n.º 123. Rua Major Avila n.º 164, Rua Adalberto Ferreira número 34 ou Avenida Bartolomeu Mitre n.º 740.

mero 34 ou Avenida Bartolomeu Mitre n.º 740.

Diàriamente das 8 às 13 horas e aos sàbados das 8 às 14 horas:

Rua Ana Nery n.º 1.724 — Rua Aurélio Figueiredo n.º 1 (Campo Grande) — Rua Cândido Benício n.º 901 —/Rua Filomena Nunes n.º 1.071 — Avenida 1.º de Maio n.º 26.

Concorrência n.º 526 — Grupo 32 (Redutor, dulux, goma sandarac, alvaiade, anilina, goma-lavaiade, anilivaiade, anilina, goma-lavaiade, anilina, goma-lavaiade, anilina,

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120. Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencio-nados pelos funcionários dêste Departamento.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1914. —
Mercedes Menas, Oficial Administrativo. —
Visto. — Yvonne Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

Concorrência: - Data da realização - 14 de setembro de 1944

Concorrência n.º 522 — Grupo 22 (Alfafa

e milho). Nota — As especificações referentes ao edital acima, constarão de avulsos, que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 11 de setembro de 1914. — Aydano de Almeida Corréa, Chefe do Serviço de Adminis-

tração.

Concorrências: — Data da realização — 18 de setembro de 1944

Concorrência n.º 523 — Grupo 9 (Pixe). Concorrência n.º 524 — Grupo 11 (Pinho e peroba).

Concorrência n.º 525 — Grupo 19 (Mara-

Diàriamente, das 8 às 18 horas e aos sábados distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Repre-sentantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acôrdo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 11 de setembro de 1941. — Aydano de Almeida Corrêa. Chefe do Serviço de Administração.

EDITAL N.º 24

Por este convido a firma J. Scares Ferreira & Comp., a apresentar neste Serviço, sito à Rua 1.º de Março nº 100-4.º and., dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega do ma-terial constante do pedido n.º 1.319 que lho foi adjudicado, sob pena de aplicação da pe-nalidade prevista em lei. Em 11 de setembro de 1911. — Aydano de Almeida Corrêa, mat. nº 18.022, Chefe do

V. S. A.

EDITAL N.º 25

Por este, convido as firmas abaixo. a apresentarem neste Serviço, sito a Rua 1.º de Março n.º 100, 4.º and. dentro de 24 (vinte é quatro) horas, contadas da data desta publicação, comprovantes da entrega dos materiais constantes dos pedidos que lhes foram adjudicados, sob pena de aplicação da penalidade prevista em

Pedido n.º 1.512 — Deonísio Weisz & Comp. Pedido n.º 1.511 — Papetaria Mascote Limi-

Pedido n.º 1.490 — Sobral, Sousa & Comp. Pedido n.º 1.492 — Sobral, Sousa & Comp. Pedido n.º 1.750 — Liga de Proteção aos

CONSOLIDAÇÃO O TRABALIIO LEIS

com

Indice Alfabético e Remissivo

PREÇOS:

ENC. CR \$ 15,00 BROC. CR \$ 5,00 A VENDA

Seção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 Agência I: MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

BEOMENO

Vocabulário Ortográfico

DA

Lingua Portuguêsa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal